



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ITAITUBA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado às vagas declaradas no quadro de cargos de provimento efetivo, conforme vagas indicadas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital e adotado para todos os cargos sob o regime jurídico estatutário.

A prova seletiva teórico-objetiva, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O Concurso Público reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao inciso II do artigo 37 da Constituição da República de 1988, e pelas normas contidas neste edital.

**CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Concurso Público será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de regulamento para o Município de ITAITUBA e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I – Relação dos cargos do Concurso Público, número de vagas, vencimento-base, carga horária e escolaridade;**
- b) **ANEXO II – Quadro de Provas;**
- c) **ANEXO III – Programa das Provas do Concurso Público 001/2024;**
- d) **ANEXO IV – Atribuições do Cargo;**
- e) **ANEXO V – Fórmulas - Pontuação Final;**
- f) **ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;**
- g) **ANEXO VII – Formulário para Recursos;**
- h) **ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento das inscrições.**

2. O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente do Município de ITAITUBA, cujo número de vagas, código do cargo, carga horária, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.

3. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Poder Executivo, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III da Constituição Federal.

4. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.



## **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>DATAS E PRAZOS</b>   |
|---|---|
| <b>Divulgação do Edital</b>   | <b>21 de março de 2024</b>  |
| Período de Impugnação   | 22 e 23 de março de 2024  |
| Divulgação do Edital Definitivo   | 25 de março de 2024   |
| Período de inscrição  | <b>25 de março a 17 de abril de 2024</b>  |
| Local de inscrição  | <a href="http://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>  |
| Solicitação de isenção  | 25 e 26 de março de 2024  |
| Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição   | 05 de abril de 2024   |
| Recursos contestando o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição   | 08 e 09 de abril de 2024  |
| Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição  | 11 de abril de 2024   |
| Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado          | <b>25 de março a 17 de abril de 2024</b>  |
| Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado                       | 24 de abril de 2024   |
| Recurso contestando o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado | 25 e 26 de abril de 2024  |
| Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato            | 16 de maio de 2024  |
| <b>Data da Prova Objetiva</b>   | <b>21 DE JULHO DE 2024</b><br><b>Manhã:</b> Nível Superior e Nível Fundamental<br><b>Tarde:</b> Nível Médio e Técnico |
| Horário da prova e local  | A ser divulgado   |
| Gabarito preliminar da prova objetiva   | 22 de julho de 2024   |
| Recurso contestando o gabarito preliminar   | 23 e 24 de julho de 2024  |
| Gabarito pós-recursos   | 12 de agosto de 2024  |
| Resultado preliminar da prova objetiva  | 16 de agosto de 2024  |
| Recurso contestando o resultado preliminar da prova objetiva  | 19 e 20 de agosto de 2024   |



|   |  |
|---|--|
| Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva  | 23 de agosto de 2024                                       |
| Período reservado para envio de Títulos ( <i>on-line</i> )  | 3 dias úteis a contar do resultado final da prova objetiva |
| Resultado preliminar da prova de títulos                    | 09 de setembro de 2024                                     |
| Recurso contestando o resultado preliminar da prova títulos | 10 e 11 de setembro de 2024                                |
| Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova títulos   | 17 de setembro de 2024                                     |
| Homologação   | A ser divulgado  |

**\*As datas acima podem ser alteradas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.**

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

1.1. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito por meio de pagamento de boleto bancário gerado no período de inscrições no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Não serão consideradas inscrições cujos boletos forem gerados e/ou pagos fora do período estipulado em edital.

1.2 O candidato poderá efetuar inscrição em mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário para a realização das provas entre eles, havendo incompatibilidade, deverá optar por apenas um dos que coincidirem.

| Inscrição                             | Valor      |
|---------------------------------------|------------|
| Nível Superior                        | R\$ 160,00 |
| Nível Médio/Técnico                   | R\$ 120,00 |
| Nível Médio                           | R\$ 100,00 |
| Nível Fundamental Completo/Incompleto | R\$ 70,00  |

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;



- c) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
  - d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
  - e) Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
  - f) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
  - g) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
  - h) Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional;
  - i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
  - j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvado os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
  - k) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
  - l) possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital.
  - m) apresentar boa saúde física e mental, e não ter deficiência física incompatível com o exercício do cargo.
  - n) No ato da posse, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside na área para a qual se inscreveu, na data da publicação do Edital do Concurso.
  - o) Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias serão submetidos ao curso de formação inicial com carga horária mínima de quarenta horas, que será realizado pela Prefeitura de ITAITUBA após a homologação.
3. As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.
- 3.1. **Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.**
4. **Para se inscrever**, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
- 4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
  - 4.2. Preencher seu cadastro no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e gerar boleto bancário para pagamento;
  - 4.3. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;



- 4.4. Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do concurso são pessoais e intransferíveis;
- 4.5. Caso seja um candidato sabatista, declarar sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.
5. As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.
6. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link **área de inscrição**, disponível no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Concursos do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), no chat ou no e-mail indicados no edital que será publicado especificamente para fins de informação acerca dos recursos.
7. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:
- a) Alteração do cargo indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
  - b) Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
  - c) Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;
  - d) Alteração de locais de realização das provas;
  - e) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
8. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Concurso.
9. Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.



10. No dia da prova, o candidato deve apresentar um dos documentos de identificação com foto, válidos nos termos deste edital. No entanto, o candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de aplicação da prova, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar a prova, desde que apresente boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 90 dias da aplicação da prova, tendo a sua identificação aferida e colocada em ata pelo fiscal.

11. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência da Prefeitura Municipal.

12. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

**13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

**15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público, que serão realizadas no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), de acordo com cada caso.**

16. Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.



**17. Os candidatos poderão solicitar UMA ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição para UM cargo se:**

- 17.1. Nos termos da Lei Federal Nº 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento das inscrições (Anexo - VI) preenchido, cópia do RG, CPF, e comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que a doação foi feita. Todos os documentos deverão ser anexados na área do candidato, na aba isenções.
- 17.2. Nos termos da Lei Federal Nº 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu cadastro atualizado através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou for membro de família de baixa renda, com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico (quando emitida por entrevistador, deverá constar a assinatura do responsável pela unidade de cadastro), constando a renda per capita da família em atividade no Programa do Governo Federal, a ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (Anexo VI) e do comprovante de inscrição, deverão ser ANEXADOS NA ÁREA DO CANDIDATO EM FORMATO PDF, NA ABA ISENÇÕES
- 17.3. Para solicitar a isenção:
- após realizar a inscrição no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), o candidato deverá acessar a sua área de inscrição, clicar na aba isenções: escolher o tipo de isenção que se enquadra no seu perfil e anexar a documentação exigida nos itens, 17.1 ou 17.2 em formato pdf, para concretizar o pedido de isenção da taxa de inscrição.
  - o pedido de isenção passará por análise e o resultado será divulgado na área de inscrição do candidato, aba isenções, sub-aba situação, na data descrita no quadro de atividades do edital.
  - a ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do pedido.
- 17.4. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.
- 17.5. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.
- 17.6. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.



18. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Concurso Público que serão divulgadas no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.**

19. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o concurso, poder-se-ão anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.

20. A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;
- b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) Fraudar e/ou falsificar documento.

22. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no link *área do candidato* para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação.

23. Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Concurso do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

24. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

## **25. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO**

25.1. O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no link **área do candidato**. O Cartão de identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.

25.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.





- 25.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.
- 25.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 25.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso.
- 25.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.
- 25.7. Para ser incluído no local de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp)
- 25.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 25.9. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de identificação, deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.
- 25.10. Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no Requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.
- 25.11. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativa ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

### **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. Em cumprimento à Lei Federal n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, sendo-lhes reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo público pretendido e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.

- 1.1. Na hipótese do quantitativo fracionado para o número de vagas imediatas reservadas a candidatos, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou



diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas pela Lei n.º 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão, art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes" e no § 1º do art. 1º da Lei n.º 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista):

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemi-plegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções próprias do cargo ao qual o candidato concorre;

II- deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção ótica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer; e
- h) trabalho;

v - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.



2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
3. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.
4. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.
5. Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar via E-mail [pcdconsulpam@consulpam.com.br](mailto:pcdconsulpam@consulpam.com.br), até o último dia de inscrição cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.
6. Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pela Prefeitura Municipal de ITAITUBA, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.
7. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
8. Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.
9. Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.
10. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.
11. O resultado final deste Concurso Público será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos – ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência – e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
12. Os candidatos que não enviarem o CID ao Requerimento de inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.
13. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público.
14. O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos da legislação vigente, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
15. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:
  - a) Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;



- b) Apresentar o laudo médico sem data de expedição;
  - c) Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
  - d) Apresentar laudo médico que não esteja em consonância com o estabelecido no item 2 do presente capítulo.
16. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
17. A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova, deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
18. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, de acordo com o disposto nos Decretos nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 e nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e nas Leis nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 14.126, de 22 de março de 2021 e nº 13.872, de 2019, exceto para atendimento em classe hospitalar.
19. A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
20. Conforme norma contida no Decreto de n.º 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.
21. A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
22. Caso a aplicação do percentual de que trata este capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
23. As vagas para pessoa com deficiência constam no Anexo I deste Edital, os cargos que não constarem vagas expressas quando houver solicitação à reserva e/ou quando as aprovações para tal categoria ultrapassarem o número da oferta, ficarão na condição de classificável, a depender do surgimento de vagas até o prazo de validade do concurso.



24. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

25. O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candidato se enquadra. Deverá preencher o formulário **(Anexo VI)** deste Edital, e enviar os documentos via e-mail [pcdconsulpam@consulpam.com.br](mailto:pcdconsulpam@consulpam.com.br).

26. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de envio no registro do e-mail, obrigatoriamente acompanhado do formulário **(Anexo VI)** e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Concurso Público, nome do cargo pretendido (Anexo VI);
- b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo VI)**, dentro do prazo previsto para envio da documentação;
- c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo VI)**;
- d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito **(Anexo VI)**, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação **(Anexo VI)** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
- f) No caso dos candidatos cuja deficiência se enquadra no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista), a validade do laudo médico é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.



27. Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

28. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

29. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

30. O candidato que não tiver deferida a inscrição como PCD, terá a inscrição convertida, automaticamente, para ampla concorrência.

31. Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de ITAITUBA, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

32. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item nos termos deste edital, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

33. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de ITAITUBA.

34. A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

#### CAPÍTULO IV – DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

1. O Concurso Público constará de:

**1.1 - Prova Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório **para todos os cargos.**

**1.2 - Prova de Títulos** de caráter classificatório para **cargos de nível superior.**

**1.3 - Curso de Formação** de caráter eliminatório para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

#### CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA



**1. A prova objetiva será realizada no Município de ITAITUBA, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:**

- 1.1. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em ITAITUBA ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.
2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.
  - 2.1. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.
3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação emitido na **área do candidato**, disponível no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), sem os quais não terá acesso ao local da prova.
5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.
6. **Faltando 20 (vinte) minutos do horário previsto para o início das provas, os portões serão fechados e não será permitida a entrada de nenhum candidato.**
7. **Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.**
8. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
9. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Concurso para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
10. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.



11. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
12. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do laque dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
13. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
14. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
15. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
16. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado.
17. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.
18. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
19. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 90 dias antes da data da prova
20. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.
21. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
22. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.





23. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial e válido e com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.
24. Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
25. Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, *piercing*, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
26. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será **eliminado** do certame.
27. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Concursos, podendo ser eliminado do certame.
28. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
29. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento, comprovantes de protocolos sanitários e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
30. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
31. Para garantir a segurança do Concurso Público, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.



32. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.

33. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:

- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
- b) **Caso o candidato deixe em branco no cartão-resposta a opção que indica o seu tipo de prova, ou marque ambas as opções de tipo de prova, será utilizado para fins de correção o tipo de prova 1;**
- c) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
- d) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
- e) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
- f) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
- g) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
- h) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
- i) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
- j) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
- k) **O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar trinta minutos para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;**



- l) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
  - m) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
  - n) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
  - o) Nos casos de eventual falta de Caderno de Questões (material personalizado de aplicação das provas), em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.
34. Poderá ser eliminado do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
  - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
  - d) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
  - e) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
  - f) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes do horário permitido;
  - g) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
  - h) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
  - i) Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;
  - j) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
  - k) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;



- l) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
  - m) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
  - n) Não permitir a coleta de sua assinatura;
  - o) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;
  - p) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
  - q) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
  - r) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
  - s) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
  - t) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
  - u) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.
35. Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Prefeitura Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
36. Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.
37. **A duração das provas será de (3) três horas, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.**
38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
39. Na prova objetiva, considerar-se-á CLASSIFICADO o candidato que obtiver, no mínimo, **50% do total de pontos possíveis na prova objetiva.**
40. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
41. Acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.



42. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

43. O gabarito preliminar das provas será publicado no *site* [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), conforme previsto no cronograma.

44. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

45. **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA LACTANTES**

45.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do CONCURSO PÚBLICO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000 e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

45.2. A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.

45.3. A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

45.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliativa, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

45.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizada a prova, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

45.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

45.7. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.

45.8. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste CONCURSO PÚBLICO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.



- 45.8.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 45.9. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
- 45.10. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 45.11. O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

## CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.
2. A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
3. Na prova objetiva, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
4. O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

## CAPÍTULO VII – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, para os cargos de **nível superior**.
2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme **item 1** deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
  - 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
3. ENVIOS DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
  - 3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
    - a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
    - b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.



- 3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
  - 3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
  - 3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
  - 3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
  - 3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.
4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
  5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:
    - a) 1 (um) títulos de especialização *lato sensu*.
    - b) 1 (um) título *stricto sensu* Mestrado.
    - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.
  6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:
    - a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
    - b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
    - c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;



- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.
- e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

| TÍTULO                              | COMPROVAÇÃO   | VALOR       |
|-------------------------------------|---|-------------|
| Especialização<br><i>Lato Sensu</i> | Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso. | 2,0         |
| Mestrado                            | Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar     | 3,0         |
| Doutorado                           | Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.    | 5,0         |
| <b>TOTAL</b>                        |   | <b>10,0</b> |

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

## CAPÍTULO VIII – DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Haverá realização de Curso Inicial de formação, com caráter eliminatório, para os candidatos do Cargo de Agente comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, aprovados nas demais etapas.
2. O curso terá duração de 40h (quarenta horas). O candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para ser considerado apto.
3. Será regido por edital e regulamentos próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.





4. Conforme conveniência e oportunidade do Município e do Instituto Consulpam, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar os demais classificados para etapas seguintes, em quantitativos especificados, conforme necessidade.
5. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no Concurso Público, não lhe assistindo direito de ingresso no Cargo público efetivo.
6. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação serão dele desligados e eliminados do Concurso Público.
7. O Curso de Formação será promovido pela gestão municipal de Itaituba, não onerando gastos para os candidatos aprovados.
8. As demais informações do Curso de Formação estarão disponíveis no Edital de Convocação para a etapa.

## **CAPÍTULO IX – DA CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.
2. A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente das notas obtidas no conjunto das provas, publicada no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
  - a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
  - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
  - d) O candidato de mais idade.
  - e) O candidato que tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal). Para se valer desse requisito, o candidato deverá enviar, até a data da prova via e-mail [recursos@consulpam.com.br](mailto:recursos@consulpam.com.br), para fins de comprovação da função, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado. (Obs.: no corpo do e-mail deverá ser informado nome completo, número de inscrição e CPF e cargo pretendido).

## **CAPÍTULO X – DOS RECURSOS**

1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Concurso do Instituto Consulpam contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
  - a) Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;



- b) Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
  - c) Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência;
  - d) Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
  - e) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
  - f) Totalização dos pontos obtidos na prova de títulos;
  - g) Demais decisões proferidas durante o Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
2. O prazo para a interposição de recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
3. O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) todas as instruções para interposição dos recursos.
4. No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
5. Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
6. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
7. Serão indeferidos os recursos que:
- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
  - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
  - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
  - d) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
  - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
  - f) Forem interpostos coletivamente;
  - g) Desrespeitem a banca examinadora;
  - h) Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
  - i) Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VII).
8. Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.
9. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do pedido de ISENÇÃO, acessando o endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), na ÁREA DE INSCRIÇÃO ABA RECURSOS. FUNDAMENTANDO LOGICAMENTE A SUA INTERPOSIÇÃO. A decisão



sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). ÁREA DO CANDIDATO: ABA RECURSOS.

10. A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.

13. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 12 e 13 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

## **CAPÍTULO XI – DAS PUBLICAÇÕES**

1. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam publicarão no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br) e no Diário Oficial do Município.

1.1. Extrato do Edital N°. 001/2024 do concurso.

1.2. Decreto de homologação do concurso.

2. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam publicarão no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

2.1. Aviso de editais complementares;

2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do concurso;

2.3. Lista de inscrições indeferidas/impedidas;

2.4. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;

2.5. Gabaritos;

2.6. Resultado dos recursos;

2.7. Demais atos pertinentes ao certame.

## **CAPÍTULO XII – DA HOMOLOGAÇÃO**

1. A Homologação do Concurso será feita por Ato da Prefeitura Municipal de ITAITUBA.



## CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação da Prefeitura Municipal de ITAITUBA, e obedecerá ao limite de vagas e a ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).
2. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério da Prefeitura Municipal de ITAITUBA, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal.
3. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho da Prefeitura Municipal de ITAITUBA. As despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato.

### **4. DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**

- 4.1. Concluído o Concurso Público e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15(quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
7. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
8. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Concurso Público.
9. Serão exigidos pela Prefeitura Municipal de ITAITUBA, no ato da posse ao cargo público efetivo:

| DOCUMENTOS  |
|---|
| 01 FOTO 3X4   |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE) |
| CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA                                   |
| CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP               |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO |



|   |
|---|
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)   |
| TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)  |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL  |
| CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)   |
| CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDA PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL                        |
| CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM) |
| CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS   |
| COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF  |
| CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE  |
| RG E CPF DOS DEPENDENTES  |
| REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO  |
| CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.  |
| <b>FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>  |
| DECLARAÇÃO DE BENS  |
| DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO   |

9.1. Os exames admissionais serão realizados na etapa de investidura no cargo do concurso público, acompanhada pela comissão designada para o enquadramento, considerando a natureza, as funções, a qualificação exigida para o desempenho de suas atribuições específicas e que exponham o servidor a riscos ocupacionais conforme grau e intensidade, verificando os seguintes itens:

- a) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- b) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- c) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- d) a Classificação Internacional de Doença – CID – e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
- e) as informações prestadas pelos profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato.

9.2. A Administração Municipal divulgará os locais de realização dos exames, conforme sua natureza e as respectivas datas para a realização, por meio dos sistemas



de comunicação previstos no Edital.

10. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.

11. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.

12. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

#### **CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Concurso Público.

2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, no horário das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo telefone (85)3224-9369 e (85) 9957-9369 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

3. Após a data de homologação do concurso, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de ITAITUBA e do Instituto Consulpam.

4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Concurso Público.

5. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de ITAITUBA e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Concurso Público.

6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de ITAITUBA divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

7. O Instituto Consulpam e a Prefeitura Municipal não emitirão certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.

8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.

9. A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.

10. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste



edital.

11. Para contagem do prazo de interposição de recursos e pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e da Prefeitura Municipal de ITAITUBA.

12. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.

13. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14. Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.

15. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Concurso Público, junto à Prefeitura Municipal de ITAITUBA, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.

16. A Prefeitura Municipal de ITAITUBA e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:

17. Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;

18. Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

19. Correspondência recebida por terceiros;

20. Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.

21. A atualização de dados pessoais junto à Prefeitura Municipal e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do concurso, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.

22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



23. Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso interposta impreterivelmente, formalmente escrita, devendo ser enviada até 2 (dois) dias da data da publicação do deste Edital, e será julgada pela Prefeitura Municipal, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.

24. A impugnação deverá ser dirigida ao Instituto Consulpam, através do e-mail [editais@consulpam.com.br](mailto:editais@consulpam.com.br).

25. Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

26. Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.

27. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

28. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.

29. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Estudos Preliminares para a Realização do Concurso Público pela Prefeitura Municipal de Itaituba e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.

30. Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.

31. O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Itaituba e nos demais meios previstos neste edital.

Itaituba/PA, 21 de março de 2024.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
**Prefeito de Itaituba**





## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO-BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

| CÓD. | CARGO               | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                       | ÁREA        | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO BÁSICO |
|------|---------------------|---|-------------|-------|-----|----|-----|----------------|
| 001  | ANALISTA JURÍDICO   | Bacharel em Direito.  | Zona Urbana | 02    | -   | 03 | 30h | R\$ 2.500,00   |
| 002  | ASSISTENTE JURÍDICO | Ensino Médio. Curso Básico de Informática e Curso Básico na área. | Zona Urbana | 03    | -   | -  | 30h | R\$ 1.500,00   |

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

| CÓD. | CARGO                       | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS   | ÁREA        | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO BÁSICO |
|------|-----------------------------|---|-------------|-------|-----|----|-----|----------------|
| 003  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 03    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60   |
| 004  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 03    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60   |
| 005  | ENGENHEIRO AGRÔNOMO         | Graduação em Agronomia.<br>Registro no respectivo Conselho e Carteira Nacional de Habilitação - categoria A ou B. | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 4.106,96   |
| 006  | MÉDICO VETERINÁRIO          | Graduação em Veterinária e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 4.106,96   |



|     |                              |  |             |    |   |   |     |              |
|-----|------------------------------|--|-------------|----|---|---|-----|--------------|
| 007 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES  | Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação Categoria A/B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.   | Zona Urbana | 01 | - | - | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 008 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | Ensino Médio. Curso específico na área de atuação: Motoniveladoras, retroescavadeira, patrol, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, empilhadeira e outros. Carteira Nacional de Habilitação categoria D e/ou E. | Zona Urbana | 02 | - | - | 40h | R\$ 1.915,10 |
| 009 | TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA     | Ensino Médio Técnico na área.  | Zona Urbana | 01 | - | - | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 010 | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA      | Ensino Médio Técnico na área.  | Zona Urbana | 03 | - | - | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 011 | VIGIA                        | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 02 | - | - | 36h | R\$ 1.272,60 |

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

| CÓD. | CARGO                                | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS   | ÁREA        | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO BÁSICO |
|------|--------------------------------------|---|-------------|-------|-----|----|-----|----------------|
| 012  | AGENTE DE PORTARIA                   | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 02    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60   |
| 013  | AGENTE DE PROTEÇÃO                   | Ensino Médio. Curso básico AVSEC. Curso de Inspeção.                                  | Zona Urbana | 03    | -   | -  | 40h | R\$ 1.404,93   |
| 014  | AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL | Ensino Médio Técnico na área. Curso básico em AVSEC. Curso de Operador Aeroportuário. | Zona Urbana | 02    | -   | -  | 40h | R\$ 1.404,93   |
| 015  | ALMOXARIFE                           | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 1.404,93   |
| 016  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO            | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 13    | 01  | 04 | 40h | R\$ 1.272,60   |



|     |   |  |             |    |    |    |     |              |
|-----|---|--|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 017 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS             | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 09 | 01 | 04 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 018 | BOMBEIRO DE AERÓDROMO                   | Ensino Médio Técnico na área Bombeiro Civil ou Curso de Bombeiro de Aeródromo.   | Zona Urbana | 07 | -  | 03 | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 019 | FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO PARQUEADOR | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 02 | -  | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 020 | GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL        | Ensino Médio Técnico na área. Cursos voltados à segurança.   | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 021 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES             | Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 36h | R\$ 1.272,60 |
| 022 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA                  | Ensino Médio Técnico na área.  | Zona Urbana | 02 | -  | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 023 | VIGIA                                   | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 05 | -  | 02 | 36h | R\$ 1.272,60 |

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS**

| <b>CÓD.</b> | <b>CARGO</b>               | <b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>                               | <b>ÁREA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>PCD</b> | <b>CR</b> | <b>CH</b> | <b>SALÁRIO BÁSICO</b> |
|-------------|----------------------------|--|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 024         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 02           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.272,60          |
| 025         | FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS | Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação categoria A ou B. | Zona Urbana | 02           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.404,93          |
| 026         | FISCAL DE TRIBUTOS         | Ensino Médio. Carteira Nacional de Habilitação categoria A ou B. | Zona Urbana | 02           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.404,93          |



### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/TURISMO/ESPORTE/LAZER**

| <b>CÓD.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>   | <b>ÁREA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>PCD</b> | <b>CR</b> | <b>CH</b> | <b>SALÁRIO BÁSICO</b> |
|-------------|-----------------------------|--|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 027         | ARQUEÓLOGO                  | Graduação em Arqueologia e registro no respectivo Conselho.  | Zona Urbana | -            | -          | 01        | 40h       | R\$ 4.106,96          |
| 028         | ASSISTENTE DE BIBLIOTECA    | Ensino Médio. Curso Básico de Informática. Curso Básico na área Administrativa.                          | Zona Urbana | 01           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.272,60          |
| 029         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 02           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.272,60          |
| 030         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 01           | -          | 01        | 40h       | R\$ 1.272,60          |
| 031         | PREPARADOR FÍSICO           | Licenciatura Plena em Educação Física.   | Zona Urbana | 01           | -          | -         | 40h       | R\$ 4.106,96          |
| 032         | SOCIÓLOGO                   | Bacharel em Sociologia com registro no respectivo conselho ou Licenciado em Sociologia/Ciências Sociais. | Zona Urbana | -            | -          | 01        | 36h       | R\$ 4.106,96          |
| 033         | VIGIA                       | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 06           | -          | -         | 36h       | R\$ 1.272,60          |

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>CÓD.</b> | <b>CARGO</b>                | <b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>                            | <b>ÁREA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>PCD</b> | <b>CR</b> | <b>CH</b> | <b>SALÁRIO BÁSICO</b> |
|-------------|-----------------------------|---|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|-----------------------|
| 034         | AGENTE DE PORTARIA          | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 02           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.272,60          |
| 035         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 18           | 01         | -         | 40h       | R\$ 1.272,60          |
| 036         | ASSISTENTE SOCIAL           | Bacharel em Serviço Social e registro no respectivo Conselho. | Zona Urbana | 09           | 01         | -         | 30h       | R\$ 4.106,96          |
| 037         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 19           | 01         | -         | 40h       | R\$ 1.272,60          |



|     |                             |  |             |    |    |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 038 | CONTADOR                    | Bacharel em Ciências Contábeis e registro no respectivo conselho.  | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 039 | COZINHEIRA                  | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 06 | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 040 | EDUCADOR SOCIAL             | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 05 | -  | 02 | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 041 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. | Zona Urbana | 05 | -  | 02 | 36h | R\$ 1.272,60 |
| 042 | ORIENTADOR SOCIAL           | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 09 | 01 | -  | 40h | R\$ 1.680,33 |
| 043 | PEDAGOGO                    | Licenciatura Plena em Pedagogia.   | Zona Urbana | 06 |    |    | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 044 | PILOTO FLUVIAL              | Ensino Fundamental e Habilitação da Marinha. Curso específico na área de Atuação.  | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 045 | PSICÓLOGO                   | Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 04 | -  | 02 | 30h | R\$ 4.106,96 |
| 046 | SOCIÓLOGO                   | Graduação em Sociologia e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 36h | R\$ 4.106,96 |
| 047 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA      | Ensino Médio Técnico na área de atuação.   | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 048 | TERAPEUTA OCUPACIONAL       | Graduação em Terapia Ocupacional e registro no Respetivo Conselho.   | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 049 | VIGIA                       | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 11 | 01 | -  | 36h | R\$ 1.302,00 |



### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| CÓD. | CARGO                          | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS                                    | ÁREA                                       | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO BÁSICO |
|------|--------------------------------|--|--|-------|-----|----|-----|----------------|
| 050  | ALMOXARIFE EDUCACIONAL         | Ensino Médio.  | Zona Urbana                                | 01    | -   | 01 | 30h | R\$ 1.870,36   |
| 051  | ASSISTENTE SOCIAL              | Graduação em Serviço Social e registro no respectivo Conselho. | Zona Urbana                                | 01    | -   | 01 | 30h | R\$ 5.367,35   |
| 052  | AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL    | Ensino Médio.  | Zona Urbana                                | 05    | -   | 02 | 40h | R\$ 1.633,26   |
| 053  | AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL    | Ensino Médio.  | Miritituba                                 | 01    | -   | 01 | 40h | R\$ 1.633,26   |
| 054  | AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL    | Ensino Médio.  | Região Garimpeira (Zona Rural)             | -     | -   | 01 | 40h | R\$ 1.633,26   |
| 055  | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | Ensino Médio.  | Zona Urbana                                | 05    | -   | 03 | 30h | R\$ 1.633,26   |
| 056  | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | Ensino Médio.  | Miritituba                                 | 04    | -   | 02 | 30h | R\$ 1.633,26   |
| 057  | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | Ensino Médio.  | Região Santarém/Cuiabá (Zona Rural)        | 03    | -   | 02 | 30h | R\$ 1.633,26   |
| 058  | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | Ensino Médio.  | Transamazônica/Buburé (Zona Rural)         | 01    | -   | 01 | 30h | R\$ 1.633,26   |
| 059  | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | Ensino Médio.  | Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural) | 01    | -   | 01 | 30h | R\$ 1.633,26   |
| 060  | AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR | Ensino Médio.  | Região Garimpeira                          | 04    | -   | 03 | 30h | R\$ 1.633,26   |



|     |   |  |  |    |    |    |     |              |
|-----|---|--|--|----|----|----|-----|--------------|
|     |   |  | (Zona Rural)                               |    |    |    |     |              |
| 061 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL     | Ensino Médio.  | Zona Urbana                                | 50 | 03 | 15 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 062 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL     | Ensino Médio.  | Miritituba                                 | 02 | -  | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 063 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL     | Ensino Médio.  | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural) | 08 | -  | 05 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 064 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL     | Ensino Médio.  | Transamazônica/<br>Buburé (Zona Rural)     | 09 | 01 | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 065 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL     | Ensino Médio.  | Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas          | 09 | 01 | 05 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 066 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL     | Ensino Médio.  | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)          | 09 | 01 | 05 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 067 | COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura em pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso | Zona Urbana                                | 09 | 01 | 03 | 30h | R\$ 5.367,35 |



|     |   |   |                                |    |   |    |     |              |
|-----|---|---|--------------------------------|----|---|----|-----|--------------|
|     |   | Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a Experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos.  |                                |    |   |    |     |              |
| 068 | COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos. | Miritituba                     | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 5.367,35 |
| 069 | COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser   | Região Garimpeira (Zona Rural) | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 5.367,35 |





|     |   |   |   |    |   |    |     |              |
|-----|---|---|---|----|---|----|-----|--------------|
|     |   | comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos    |   |    |   |    |     |              |
| 070 | ENGENHEIRO CIVIL                        | Graduação em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho.      | Zona Urbana                                       | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 5.367,35 |
| 071 | FISIOTERAPEUTA                          | Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho.          | Zona Urbana                                       | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 5.367,35 |
| 072 | FONOAUDIÓLOGO                           | Graduação em Fonoaudiologia com registro no respectivo Conselho.      | Zona Urbana                                       | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 5.367,35 |
| 073 | MERENDEIRA                              | Ensino Médio.   | Zona Urbana                                       | 08 | - | 03 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 074 | MERENDEIRA                              | Ensino Médio.   | Miritituba  | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 075 | MERENDEIRA                              | Ensino Médio.   | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)        | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 076 | MERENDEIRA                              | Ensino Médio.   | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | 03 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 077 | MERENDEIRA                              | Ensino Médio.   | Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 07 | - | 02 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 078 | MERENDEIRA                              | Ensino Médio.   | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | 08 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 079 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação - Categoria AB). | Zona Urbana                                       | 02 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |



|     |   |  |   |    |   |    |     |              |
|-----|---|--|---|----|---|----|-----|--------------|
| 080 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D). | Zona Urbana                                       | -  | - | 01 | 30h | R\$ 1.844,85 |
| 081 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D). | Miritituba  | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.844,85 |
| 082 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação Categoria D).   | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)        | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.844,85 |
| 083 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D). | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.844,85 |
| 084 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação Categoria D).   | Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.844,85 |
| 085 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL | Ensino Médio e CNH (Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D). | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.844,85 |
| 086 | NUTRICIONISTA                             | Graduação em Nutrição com registro no Respectivo Conselho.           | Zona Urbana                                       | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 5.502,07 |
| 087 | PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL                | Ensino Médio, Habilitação da Marinha e Experiência comprovada.       | Miritituba  | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 088 | PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL                | Ensino Médio, Habilitação da Marinha e Experiência comprovada.       | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |



|     |                            |   |   |    |   |    |     |              |
|-----|----------------------------|---|---|----|---|----|-----|--------------|
| 089 | PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL | Ensino Médio, Habilitação da Marinha e Experiência comprovada.  | Estrada Barreiras/ Ribeirinhas (Zona Rural) | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.633,26 |
| 090 | PORTEIRO ESCOLAR           | Ensino Médio.   | Zona Urbana                                 | 06 | - | 02 | 40h | R\$ 1.633,26 |
| 091 | PORTEIRO ESCOLAR           | Ensino Médio.   | Miritituba                                  | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.633,26 |
| 092 | PORTEIRO ESCOLAR           | Ensino Médio.   | Região Garimpeira (Zona Rural)              | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.633,26 |
| 093 | PROFESSOR BRILISTA         | Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total. | Zona Urbana                                 | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 094 | PROFESSOR BRILISTA         | Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total. | Miritituba                                  | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                    |   |   |   |   |    |     |              |
|-----|--------------------|---|---|---|---|----|-----|--------------|
| 095 | PROFESSOR BRILISTA | Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total. | Região Santarém/ Cuiabá (Zona Rural)        | - | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 096 | PROFESSOR BRILISTA | Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total. | Transamazônica/ Buburé (Zona Rural)         | - | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 097 | PROFESSOR BRILISTA | Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total. | Estrada Barreiras/ Ribeirinhas (Zona Rural) | - | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |  |  |                                |    |   |    |     |              |
|-----|--|--|--------------------------------|----|---|----|-----|--------------|
| 098 | PROFESSOR BRILISTA                                 | Licenciatura Plena em Pedagogia com:<br>I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total; ou Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Educação Especial e Inclusiva; II) Cursos específicos em Braille com carga horária de 360 horas no total.               | Região Garimpeira (Zona Rural) | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 099 | PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | I) Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação/Especial com carga horária mínima de 360h no total ou II) Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total. | Zona Urbana                    | 03 | - | 03 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 100 | PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | I) Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação/Especial com carga horária mínima de 360h no total ou II) Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total. | Miritituba                     | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 101 | PROFESSOR DE ATENDIMENTO                           | I) Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação/Especial com   | Região Santarém/               | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |  |  |   |    |   |    |     |              |  |
|-----|--|--|---|----|---|----|-----|--------------|--|
|     | EDUCACIONAL ESPECIALIZADO                          | carga horária mínima de 360h no total ou II) Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total.  | Cuiabá<br>(Zona Rural)                            |    |   |    |     |              |  |
| 102 | PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | I) Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação/Especial com carga horária mínima de 360h no total ou II) Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total  | Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 103 | PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | I) Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação/Especial com carga horária mínima de 360h no total ou II) Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total. | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 104 | PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | I) Graduação em Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da Educação/Especial com carga horária mínima de 360h no total ou II) Licenciatura Plena em Letras com Especialização em Educação Especial e Inclusiva ou Cursos na área da  | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |



|     |  |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|--|--|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |  | Educação Especial com carga horária mínima de 360h no total.   |  |    |   |    |     |              |
| 105 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97, Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Ciências". | Zona Urbana                                | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 106 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97, Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Ciências". | Miritituba                                 | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 107 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97, Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Ciências". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 108 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97, Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Ciências". | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural). | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 109 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de   | Estrada Barreiras/                         | 01 | - | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |  |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|--|--|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |  | Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97, Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Ciências".  | Ribeirinhas<br>(Zona Rural)                |    |   |    |     |              |
| 110 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS | Licenciatura Plena em Ciências ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97, Resolução CNE nº 02/2015; Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Ciências". | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)          | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 111 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA               | Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física".                            | Zona Urbana                                | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 112 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA               | Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física".                            | Miritituba                                 | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 113 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA               | Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física".                            | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |





|     |  |   |  |    |   |    |     |              |
|-----|--|---|--|----|---|----|-----|--------------|
| 114 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                   | Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física".   | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural).           | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 115 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                   | Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física".   | Estrada<br>Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 116 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                   | Licenciatura Plena em Educação Física ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97 ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física".   | Região<br>Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 117 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS | Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física". | Zona Urbana  | 05 | - | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 118 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS | Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para   | Miritituba   | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |  |   |   |    |   |    |     |              |  |
|-----|--|---|---|----|---|----|-----|--------------|--|
|     |  | atuar na docência de "Educação Física".   |   |    |   |    |     |              |  |
| 119 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS | Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)        | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 120 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS | Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física". | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 121 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS | Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física". | Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 122 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS | Licenciatura Plena em Educação Física; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Educação Física". | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | 01 | - | -  | 01  | R\$ 2.210,28 |  |



|     |                                |  |   |    |    |    |     |              |
|-----|--------------------------------|--|---|----|----|----|-----|--------------|
| 123 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.  | Zona Urbana                                 | 56 | 03 | 10 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 124 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.  | Miritituba                                  | 06 | -  | 05 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 125 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.  | Região Santarém/ Cuiabá (Zona Rural)        | 08 | -  | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 126 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.  | Transamazônica/ Bujuré (Zona Rural)         | 02 | -  | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 127 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.  | Estrada Barreiras/ Ribeirinhas (Zona Rural) | 03 | -  | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 128 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.  | Região Garimpeira (Zona Rural)              | 09 | 01 | 05 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 129 | PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE    | Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2019); para atuar na docência de "Educação Artística" ou "Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com | Zona Urbana                                 | 07 | -  | 03 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |                             | ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança)".  |  |    |   |    |     |              |
| 130 | PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE | Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2019); para atuar na docência de "Educação Artística" ou "Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança)". | Miritituba                                 | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 131 | PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE | Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2019); para atuar na docência de "Educação Artística" ou "Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança)". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 132 | PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE | Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase   | Região                                     | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |                             | em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2019); para atuar na docência de "Educação Artística" ou "Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança)".  | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)            |    |   |    |     |              |
| 133 | PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE | Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2019); para atuar na docência de "Educação Artística" ou "Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança)". | Estrada<br>Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 134 | PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE | Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança), ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; Resolução CNE nº 02/2015, Resolução CNE/CP nº 02/2019); para atuar na  | Região<br>Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                               |  |   |    |   |    |     |              |
|-----|-------------------------------|--|---|----|---|----|-----|--------------|
|     |                               | docência de "Educação Artística" ou "Artes (Artes Visuais, Artes Plásticas com ênfase em Design, Música/Educação Musical, Teatro, Artes Cênicas e Dança)". |   |    |   |    |     |              |
| 135 | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | Licenciatura em Ciência da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso.   | Zona Urbana                                       | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 136 | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | Licenciatura em Ciência da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso.   | Miritituba  | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 137 | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | Licenciatura em Ciência da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso  | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)        | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 138 | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | Licenciatura em Ciência da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso.   | Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 139 | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | Licenciatura em Ciência da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso.   | Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 140 | PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO | Licenciatura em Ciência da Religião ou Licenciatura Plena em Ensino Religioso.   | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                 | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 141 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA        | Licenciatura Plena em Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou                       | Zona Urbana                                       | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                        |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |                        | Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Geografia".  |  |    |   |    |     |              |
| 142 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | Licenciatura Plena em Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Geografia". | Miritituba   | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 143 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | Licenciatura Plena em Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Geografia". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)               | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 144 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | Licenciatura Plena em Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Geografia". | Região Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural).        | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 145 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | Licenciatura Plena em Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Geografia". | Região Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 146 | PROFESSOR DE GEOGRAFIA | Licenciatura Plena em Geografia; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE n 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Geografia". | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                        | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                       |   |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------|---|--|----|---|----|-----|--------------|
| 147 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "História". | Zona Urbana  | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 148 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "História". | Miritituba   | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 149 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "História". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)               | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 150 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "História". | Região Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 151 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "História". | Região Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 152 | PROFESSOR DE HISTÓRIA | Licenciatura Plena em História; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97;  | Região Garimpeira  | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |





|     |  |   |  |    |   |    |     |              |  |
|-----|--|---|--|----|---|----|-----|--------------|--|
|     |  | ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "História".  | (Zona Rural).  |    |   |    |     |              |  |
| 153 | PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS | Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Informática". | Zona Urbana  | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 154 | PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS | Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Informática". | Miritituba   | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 155 | PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS | Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Informática". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)               | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 156 | PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS | Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Informática". | Região Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 157 | PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS | Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Informática". | Região Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |



|     |  |   |   |    |   |    |     |              |
|-----|--|---|---|----|---|----|-----|--------------|
| 158 | PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS   | Licenciatura em Informática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Informática".                       | Região Garimpeira (Zona Rural)              | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 159 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Inglês". | Zona Urbana                                 | 04 | - | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 160 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Inglês". | Miritituba                                  | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 161 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Inglês". | Região Santarém/ Cuiabá (Zona Rural)        | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 162 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP   | Região Transamazônica/ Buburé (Zona Rural). | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |  |   |   |    |   |    |     |              |  |
|-----|--|---|---|----|---|----|-----|--------------|--|
|     |  | nº 02/2019) para atuar na docência de "Inglês".   |   |    |   |    |     |              |  |
| 163 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Inglês". | Região Estrada Barreiras/Ribeirinhas (Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 164 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) | Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Inglês". | Região Garimpeira (Zona Rural)                    | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 165 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA           | Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Língua Portuguesa".                | Zona Urbana                                       | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 166 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA           | Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Língua Portuguesa".                | Miritituba  | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 167 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA           | Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97;  | Região Santarém/                                  | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |



|     |                                |  |  |    |   |    |     |              |  |
|-----|--------------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|--|
|     |                                | ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de “Língua Portuguesa”.  | Cuiabá<br>(Zona Rural)                                   |    |   |    |     |              |  |
| 168 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de “Língua Portuguesa”. | Região Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 169 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de “Língua Portuguesa”. | Região Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 170 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | Licenciatura Plena em Letras; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de “Língua Portuguesa”. | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                        | 02 | - | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 171 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de “Matemática”.    | Zona Urbana  | 02 | - | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |
| 172 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA        | Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação   | Miritituba   | -  | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |  |



|     |                              |   |  |    |    |    |     |              |
|-----|------------------------------|---|--|----|----|----|-----|--------------|
|     |                              | Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Matemática".  |  |    |    |    |     |              |
| 173 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Matemática". | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)               | 02 | -  | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 174 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Matemática". | Região Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | -  | -  | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 175 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Matemática". | Região Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 02 | -  | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 176 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA      | Licenciatura Plena em Matemática; ou Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97; ou Resolução CNE nº 02/2015; ou Resolução CNE/CP nº 02/2019) para atuar na docência de "Matemática". | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                        | 03 | -  | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 177 | PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.   | Zona Urbana  | 28 | 01 | 05 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 178 | PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.   | Miritituba   | 11 | 01 | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                              |   |   |    |    |    |     |              |
|-----|------------------------------|---|---|----|----|----|-----|--------------|
| 179 | PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.   | Região Santarém/ Cuiabá (Zona Rural)        | 03 | -  | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 180 | PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.   | Região Transamazônica/ Bujuré (Zona Rural)  | 10 | -  | 02 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 181 | PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.   | Estrada Barreiras/ Ribeirinhas (Zona Rural) | 02 | -  | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 182 | PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS | Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior.   | Região Garimpeira (Zona Rural)              | 19 | 01 | 08 | 20h | R\$ 2.210,28 |
| 183 | PSICÓLOGO                    | Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho.  | Zona Urbana                                 | 01 | -  | 01 | 30h | R\$ 5.367,35 |
| 184 | PSICOPEDAGOGO CLÍNICO        | Graduação em Psicopedagogia; ou Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia; ou Graduação em Psicologia com Especialização em Psicopedagogia. | Zona Urbana                                 | 01 | -  | 01 | 30h | R\$ 6.086,56 |
| 185 | SECRETÁRIO ESCOLAR           | Graduação em Secretariado Escolar; ou Graduação em Secretariado Executivo; ou Graduação em Pedagogia.   | Zona Urbana                                 | 06 | -  | 01 | 40h | R\$ 3.150,88 |
| 186 | SECRETÁRIO ESCOLAR           | Graduação em Secretariado Escolar; ou Graduação em Secretariado Executivo; ou Graduação em Pedagogia.   | Miritituba                                  | 01 | -  | 01 | 40h | R\$ 3.150,88 |



|     |                     |   |  |    |   |    |     |              |
|-----|---------------------|---|--|----|---|----|-----|--------------|
| 187 | SECRETÁRIO ESCOLAR  | Graduação em Secretariado Escolar; ou Graduação em Secretariado Executivo; ou Graduação em Pedagogia.   | Região Santarém/<br>Cuiabá<br>(Zona Rural)               | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 3.150,88 |
| 188 | SECRETÁRIO ESCOLAR  | Graduação em Secretariado Escolar; ou Graduação em Secretariado Executivo; ou Graduação em Pedagogia.   | Região Transamazônica/<br>Buburé<br>(Zona Rural)         | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 3.150,88 |
| 189 | SECRETÁRIO ESCOLAR  | Graduação em Secretariado Escolar; ou Graduação em Secretariado Executivo; ou Graduação em Pedagogia.   | Região Estrada Barreiras/<br>Ribeirinhas<br>(Zona Rural) | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 3.150,88 |
| 190 | SECRETÁRIO ESCOLAR  | Graduação em Secretariado Escolar; ou Graduação em Secretariado Executivo; ou Graduação em Pedagogia.   | Região Garimpeira<br>(Zona Rural)                        | 02 | - | 01 | 40h | R\$ 3.150,88 |
| 191 | TÉCNICO EDUCACIONAL | Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser | Zona Urbana  | 04 | - | 02 | 30h | R\$ 5.037,35 |



|     |                     |   |                                |    |   |    |     |              |
|-----|---------------------|---|--------------------------------|----|---|----|-----|--------------|
|     |                     | comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos  |                                |    |   |    |     |              |
| 192 | TÉCNICO EDUCACIONAL | Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções Especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos. | Miritituba                     | 02 | - | 01 | 30h | R\$ 5.037,35 |
| 193 | TÉCNICO EDUCACIONAL | Licenciatura em Pedagogia nos termos do disposto na Resolução CNE/CP nº 001/2006; ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em uma ou mais das funções especificadas a seguir: administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a Educação Básica; ou Licenciatura em Pedagogia com Pós-graduação em Gestão Escolar ou Coordenação Pedagógica ou Curso Lato Sensu Equivalente. Obs. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência na docência de no mínimo de 2 (dois) anos. | Região Garimpeira (Zona Rural) | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 5.037,35 |





|     |   |   |             |    |   |    |     |              |
|-----|---|---|-------------|----|---|----|-----|--------------|
| 194 | TÉCNICO EM ALIMENTOS                      | Certificado de conclusão do Ensino Médio Técnico em Alimentação; ou Ensino Médio Técnico em Nutrição e Dietética.   | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.589,57 |
| 195 | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES                    | Certificado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante em Edificações ou Ensino Médio Técnico em Edificações realizado em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),<br>registro no Conselho de Classe, quando exigido em Lei.   | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.589,57 |
| 196 | TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA                 | Certificado de conclusão do Ensino Médio; ou Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; ou Técnico na área de Infraestrutura.<br>OBS. Em qualquer dos casos, deverá ser comprovada a experiência em pelo menos uma das áreas: elétrica, pintura, instalações hidráulicas, carpintaria e pedreiro.   | Zona Urbana | 04 | - | 01 | 40h | R\$ 2.316,84 |
| 197 | TERAPEUTA OCUPACIONAL                     | Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 01 | - | -  | 30h | R\$ 5.367,35 |
| 198 | TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL | Letras Libras Bacharelado/Licenciatura; Licenciatura Plena em Letras com: I) Especialização em Libras; II) Cursos específicos em Libras com carga horária mínima de 180 horas no total; ou Licenciatura Plena em Pedagogia com: I) Especialização em Libras; II) Cursos específicos em Libras com carga horária mínima de 180 horas no total. OBS. Em | Zona Urbana | 02 | - | 01 | 20h | R\$ 2.210,28 |



|     |                   |   |  |    |   |    |     |              |
|-----|-------------------|---|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |                   | qualquer dos casos deverá ser comprovada a experiência em tradução e interpretação em Libras. |  |    |   |    |     |              |
| 199 | VIGIA EDUCACIONAL | Ensino Médio.   | Zona Urbana                                  | -  | - | 01 | 30h | R\$ 1.588,73 |
| 200 | VIGIA EDUCACIONAL | Ensino Médio.   | Miritituba                                   | -  | - | 01 | 30h | R\$ 1.588,73 |
| 201 | VIGIA EDUCACIONAL | Ensino Médio.   | Região Santarém/ Cuiabá (Zona Rural)         | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.588,73 |
| 202 | VIGIA EDUCACIONAL | Ensino Médio.   | Região Transamazônica/ Bujuré (Zona Rural).  | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.588,73 |
| 203 | VIGIA EDUCACIONAL | Ensino Médio.   | Estrada Barreiras/ Ribeirinhas (Zona Rural). | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 1.588,73 |
| 204 | VIGIA EDUCACIONAL | Ensino Médio.   | Região Garimpeira (Zona Rural).              | 07 | - | 01 | 30h | R\$ 1.588,73 |

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

| <b>CÓD.</b> | <b>CARGO</b>              | <b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b> | <b>ÁREA</b> | <b>VAGAS</b> | <b>PCD</b> | <b>CR</b> | <b>CH</b> | <b>SALÁRIO INICIAL</b> |
|-------------|---------------------------|------------------------------------|-------------|--------------|------------|-----------|-----------|------------------------|
| 205         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | Ensino Médio completo.             | Zona Urbana | 01           | -          | -         | 40h       | R\$ 1.272,60           |



|     |                             |  |             |    |   |   |     |              |
|-----|-----------------------------|--|-------------|----|---|---|-----|--------------|
| 206 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 01 | - | - | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 207 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. | Zona Urbana | 01 | - | - | 36h | R\$ 1.272,60 |
| 208 | VIGIA                       | Ensino Fundamental Completo.   | Zona Urbana | 01 | - | - | 36h | R\$ 1.272,60 |

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

| CÓD. | CARGO                       | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS  | ÁREA        | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO INICIAL |
|------|-----------------------------|--|-------------|-------|-----|----|-----|-----------------|
| 209  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio Completo.   | Zona Urbana | 12    | 01  | -  | 40h | R\$ 1.272,60    |
| 210  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental Completo.   | Zona Urbana | 04    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60    |
| 211  | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | Ensino Fundamental. Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. | Zona Urbana | 04    | -   | -  | 36h | R\$ 1.272,60    |
| 212  | PINTOR                      | Ensino Fundamental Completo.   | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60    |
| 213  | TÉCNICO DE INFORMÁTICA      | Ensino Médio Técnico na área de atuação.   | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 1.404,93    |

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

| CÓD. | CARGO | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS | ÁREA | VAGAS | PCD | CR | CH | SALÁRIO BÁSICO |
|------|-------|-----------------------------|------|-------|-----|----|----|----------------|
|------|-------|-----------------------------|------|-------|-----|----|----|----------------|



|     |                             |   |             |     |    |    |     |              |
|-----|-----------------------------|---|-------------|-----|----|----|-----|--------------|
| 214 | AGENTE DE PORTARIA          | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 01  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 215 | ARQUITETO                   | Ensino Superior. Graduação em Arquitetura e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.      | Zona Urbana | 01  | -  | -  | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 216 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 08  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 217 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 104 | 06 | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 218 | BORRACHEIRO                 | Ensino Fundamental Incompleto.  | Zona Urbana | 02  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 219 | CARPINTEIRO ARMADOR         | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 02  | -  | 01 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 220 | CARPINTEIRO                 | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 02  | -  | 01 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 221 | COVEIRO                     | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 03  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 222 | COZINHEIRA                  | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 03  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 223 | DESENHISTA TÉCNICO          | Ensino Médio ou Médio Técnico na área de atuação, Curso na área de Desenho Técnico, domínio do sistema CAD. | Zona Urbana | 01  | -  | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 224 | ELETRICISTA                 | Ensino Médio. Curso específico na área de atuação.  | Zona Urbana | 05  | -  | 01 | 40h | R\$ 1.276,60 |
| 225 | ELETRICISTA DE REDE         | Ensino Médio. Curso de NR10, curso especializado na área de atuação, habilitação categoria B e/ou C.        | Zona Urbana | 05  | -  | -  | 40h | R\$ 1.369,29 |
| 226 | ENCANADOR                   | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 02  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 227 | ENGENHEIRO CIVIL            | Graduação em Engenharia civil e registro no respectivo Conselho.  | Zona Urbana | 03  | -  | 01 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 228 | GARI                        | Ensino Fundamental Incompleto.  | Zona Urbana | 28  | 02 | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 229 | LUBRIFICADOR                | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 02  | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |



|     |                               |   |             |    |    |    |     |              |
|-----|-------------------------------|---|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 230 | MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES    | Ensino Fundamental. Curso específico na área de atuação Habilitação Categoria (AB, C ou D).   | Zona Urbana | 02 | -  | 01 | 40h | R\$ 1.369,29 |
| 231 | MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS  | Ensino Fundamental Comprovar experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. Curso específico na área de atuação, habilitação categoria (D e/ou E).  | Zona Urbana | 03 | -  | -  | 40h | R\$ 1.915,10 |
| 232 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES   | Ensino Fundamental Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.   | Zona Urbana | 03 | -  | -  | 36h | R\$ 1.272,60 |
| 233 | MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS | Ensino Fundamental Completo. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. Curso específico na área de atuação, Carteira de Habilitação categoria (D e/ou E).                      | Zona Urbana | 22 | 01 | -  | 40h | R\$ 1.369,29 |
| 234 | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS  | Ensino Médio. Curso específico na área de atuação: motoniveladoras, retroescavadeira, patrol, pá carregadeira, escavadeira hidráulica, empilhadeira e outros; carteira de Habilitação categoria (D e/ou E). | Zona Urbana | 24 | 01 | -  | 40h | R\$ 1.915,10 |
| 235 | PEDREIRO                      | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 19 | 01 | 10 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 236 | PINTOR                        | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 03 | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 237 | SOLDADOR                      | Ensino Fundamental.   | Zona Urbana | 02 | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 238 | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES        | Diploma de Curso Técnico na área de atuação.  | Zona Urbana | 01 | -  | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |



|     |                                  |  |             |    |   |    |     |              |
|-----|----------------------------------|--|-------------|----|---|----|-----|--------------|
| 239 | TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO | Curso de Técnico em Segurança do Trabalho. | Zona Urbana | 02 | - | -  | 40h | R\$ 1.404,93 |
| 240 | VIGIA                            | Ensino Fundamental.                        | Zona Urbana | 06 | - | 03 | 36h | R\$ 1.272,60 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

| CÓD. | CARGO                       | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS  | ÁREA        | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO BÁSICO |
|------|-----------------------------|--|-------------|-------|-----|----|-----|----------------|
| 241  | ANALISTA AMBIENTAL          | Diploma de Nível Superior, Curso Superior na área de atuação e registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.  | Zona Urbana | 03    | -   | -  | 40h | R\$ 4.106,96   |
| 242  | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO   | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 06    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60   |
| 243  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | Ensino Fundamental.  | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 1.272,60   |
| 244  | ENGENHEIRO AMBIENTAL        | Graduação em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 4.106,96   |
| 245  | FISCAL DE MEIO AMBIENTE     | Diploma de Nível Médio ou Técnico equivalente. Curso Técnico na área de atuação, conhecimentos gerais sobre a organização administrativa e legislação ambiental em todas as esferas. | Zona Urbana | 03    | -   | 02 | 40h | R\$ 1.404,93   |
| 246  | GEÓLOGO                     | Graduação em Geologia e registro   | Zona Urbana | 01    | -   | -  | 40h | R\$ 4.106,96   |



|     |                                   |  |             |    |   |   |     |              |
|-----|-----------------------------------|--|-------------|----|---|---|-----|--------------|
|     |                                   | no respectivo Conselho.  |             |    |   |   |     |              |
| 247 | MOTORISTAS DE VEÍCULOS LEVES      | Ensino Fundamental Completo. Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas; conhecimento comprovado com motorista; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. | Zona Urbana | 04 | - | - | 36h | R\$ 1.272,60 |
| 248 | TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL | Graduação em Tecnologia de Saneamento Ambiental e registro no respectivo Conselho da categoria profissional.   | Zona Urbana | 01 | - | - | 40h | R\$ 4.106,96 |

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| CÓD. | CARGO                       | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS  | ÁREA        | VAGAS | PCD | CR | CH  | SALÁRIO BÁSICO |
|------|-----------------------------|------------------------------|-------------|-------|-----|----|-----|----------------|
| 249  | AGENTE DE CONTROLE ZOONOSAS | Ensino Médio.                | Zona Urbana | 02    | -   | 02 | 40h | R\$ 1.388,19   |
| 250  | AGENTE DE PORTARIA          | Ensino Médio.                | Zona Urbana | 09    | 01  | 03 | 40h | R\$ 1.272,60   |
| 251  | ALMOXARIFE                  | Ensino Médio.                | Zona Urbana | 04    | -   | 02 | 36h | R\$ 1.388,19   |
| 252  | ARTESÃO                     | Ensino Fundamental Completo. | Zona Urbana | 02    | -   | 01 | 40h | R\$ 1.272,60   |



|     |                                   |   |             |    |    |    |     |              |
|-----|-----------------------------------|---|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 253 | ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO | Ensino Médio Curso Eletricista Predial ou Eletrotécnica e Curso em NR10.  | Zona Urbana | 02 | -  | 02 | 40h | R\$ 1.388,19 |
| 254 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         | Certificado de Nível Médio  | Zona Urbana | 40 | 05 | 20 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 255 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO         | Certificado de Nível Médio  | Zona Rural  | 09 | 01 | 10 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 256 | ASSISTENTE SOCIAL                 | Bacharel em Serviço Social Registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 08 | -  | 06 | 30h | R\$ 4.106,96 |
| 257 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | Ensino Fundamental completo.  | Zona Urbana | 23 | 02 | 20 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 258 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | Ensino Fundamental Incompleto.  | Zona Rural  | 09 | 01 | 10 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 259 | BIÓLOGO                           | Diploma de Nível Superior em Biologia, Registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 260 | BIOMÉDICO                         | Diploma de Nível Superior Completo em Biomedicina com Especialização na área, Registro no respectivo Conselho.  | Zona Urbana | 02 | -  | 01 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 261 | CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA   | Nível Médio Completo, Carteira de Habilitação categoria "D" com, no mínimo 01 (um) ano; Curso de condutor de veículo de emergência – Resolução CONTRAN n° 168/2004; | Zona Urbana | 06 | -  | 05 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 262 | CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA   | Nível Médio Completo, Carteira de Habilitação categoria "D" com, no mínimo 01 (um) ano; Curso de condutor de veículo de emergência – Resolução CONTRAN n° 168/2004; | Zona Rural  | 03 | -  | 15 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 263 | CONTRAMESTRE FLUVIAL              | Nível Médio Completo, Curso de marinho no respectivo cargo. Caderneta de inscrição e registro (CIR).  | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 40h | R\$ 1.388,19 |





|     |  |  |             |    |   |    |     |              |
|-----|--|--|-------------|----|---|----|-----|--------------|
| 264 | COZINHEIRA                               | Ensino Fundamental incompleto.   | Zona Urbana | 06 | - | 06 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 265 | EDUCADOR FÍSICO                          | Diploma de Nível Superior Completo em Educação Física, Registro no respectivo Conselho.                            | Zona Urbana | 01 | - | 02 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 266 | ELETRICISTA                              | Ensino Médio Completo. Curso específico na área de atuação.  | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 267 | ENCANADOR                                | Ensino Fundamental Completo.   | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 268 | ENFERMEIRO CIRÚRGICO                     | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Cirúrgica, com Registro no respectivo Conselho.             | Zona Urbana | 03 | - | 02 | 30h | R\$ 4.698,44 |
| 269 | ENFERMEIRO DA FAMÍLIA                    | Graduação em Enfermagem com Especialização em PSF e Registro no respectivo Conselho.                               | Zona Urbana | 06 | - | 09 | 40h | R\$ 4.698,44 |
| 270 | ENFERMEIRO DA FAMÍLIA                    | Graduação em Enfermagem com Especialização em PSF e Registro no respectivo Conselho.                               | Zona Rural  | 03 | - | 10 | 40h | R\$ 4.698,44 |
| 271 | ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA      | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Urgência e Emergência, com Registro no respectivo Conselho. | Zona Urbana | 04 | - | 04 | 30h | R\$ 4.698,44 |
| 272 | ENFERMEIRO DO TRABALHO                   | Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho, com Registro no respectivo Conselho.         | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 30h | R\$ 4.698,44 |
| 273 | ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL | Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem em Saúde mental, com Registro no respectivo Conselho      | Zona Urbana | 01 | - | 08 | 30h | R\$ 4.698,44 |



|     |  |  |             |    |   |    |     |              |
|-----|--|--|-------------|----|---|----|-----|--------------|
| 274 | ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM NEONATOLOGIA | Graduação em Enfermagem com Especialização em Enfermagem Neonatologia, com Registro no respectivo Conselho.      | Zona Urbana | 02 | - | 03 | 30h | R\$ 4.698,44 |
| 275 | ENFERMEIRO GERAL                         | Graduação em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 02 | - | 50 | 30h | R\$ 4.106,96 |
| 276 | ENFERMEIRO GERAL                         | Graduação em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho.   | Zona Rural  | -  | - | 15 | 30h | R\$ 4.106,96 |
| 277 | ENFERMEIRO OBSTETRA                      | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Obstétrica, com Registro no respectivo Conselho.          | Zona Urbana | 07 | - | 05 | 30h | R\$ 4.698,44 |
| 278 | ENFERMEIRO PEDIATRA                      | Graduação em Enfermagem e Especialização em Enfermagem Pediátrica, com Registro no respectivo Conselho.          | Zona Urbana | -  | - | 07 | 30h | R\$ 4.698,44 |
| 279 | ENGENHEIRO CLÍNICO                       | Graduação em Engenharia (em qualquer área), Especialização em Engenharia Clínica, Registro respectivo Conselho.. | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 280 | ENGENHEIRO DO TRABALHO                   | Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho.                     | Zona Urbana | -  | - | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 281 | ENGENHEIRO SANITARISTA                   | Graduação em Engenharia Sanitária e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 4.196,96 |
| 282 | FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO                  | Graduação em Farmácia com Registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 05 | - | 05 | 30h | R\$ 4.106,96 |
| 283 | FISIOTERAPEUTA                           | Graduação em Fisioterapia com Registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 06 | - | 06 | 40h | R\$ 4.106,96 |



|     |                                |  |             |    |    |    |     |              |
|-----|--------------------------------|--|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 284 | FONOAUDIÓLOGO                  | Graduação em Fonoaudiologia com Registro no respectivo Conselho.                               | Zona Urbana | 02 | -  | 04 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 285 | MAQUEIRO HOSPITALAR            | Ensino Fundamental Completo.   | Zona Urbana | 09 | -  | 04 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 286 | MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS   | Nível Médio. Curso de marinheiro no respectivo cargo. Caderneta de inscrição e registro (CIR). | Zona Urbana | -  | -  | 02 | 40h | R\$ 1.388,19 |
| 287 | MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS | Nível Médio. Curso de Marinheiro no respectivo cargo. Caderneta de inscrição e registro (CIR). | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 40h | R\$ 1.388,19 |
| 288 | MASSOTERAPEUTA                 | Ensino Médio, Curso Técnico na Área. Experiência de 12 meses.                                  | Zona Urbana | 01 | -  | 03 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 289 | MÉDICO ANESTESIOLOGISTA        | Graduação em Medicina, com Especialização ou Residência em Anestesiologia e registro no CRM.   | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 290 | MÉDICO ANGIOLOGISTA            | Graduação em Medicina; Especialização ou Residência em Angiologia e registro no CRM.           | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 291 | MÉDICO AUDITOR                 | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Auditoria Médica e registro no CRM.     | Zona Urbana | -  | -  | 02 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 292 | MÉDICO CARDIOLOGISTA           | Graduação em Medicina; Especialização ou Residência em Cardiologia e registro no CRM.          | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 293 | MÉDICO CIRURGIÃO GERAL         | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Cirurgia Geral e registro no CRM.       | Zona Urbana | 02 | -  | 02 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 294 | MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO    | Graduação em medicina; Residência médica em cirurgia pediátrica e registro no CRM              | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 295 | MÉDICO CLÍNICO GERAL           | Graduação em Medicina com Registro   | Zona Urbana | 15 | 01 | 10 | 20h | R\$ 4.106,96 |



|     |                         |   |             |    |    |    |     |              |
|-----|-------------------------|---|-------------|----|----|----|-----|--------------|
|     |                         | no respectivo CRM   |             |    |    |    |     |              |
| 296 | MÉDICO DA FAMÍLIA       | Graduação em Medicina e registro no CRM.  | Zona Urbana | 15 | 01 | 10 | 40h | R\$ 4.698,44 |
| 297 | MÉDICO DO TRABALHO      | Graduação em em Medicina, Especialização ou Residência em Medicina do Trabalho e registro no CRM. | Zona Urbana | -  | -  | 02 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 298 | MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Endocrinologia e registro no CRM.          | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 299 | MÉDICO GERIATRA         | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Geriatria e registro no CRM.               | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 300 | MÉDICO GINECO-OBSTETRA  | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Obstetrícia e registro no CRM.             | Zona Urbana | 02 | -  | 05 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 301 | MÉDICO INFECTOLOGISTA   | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Infectologia e registro no CRM.            | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 302 | MÉDICO MASTOLOGISTA     | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Mastologia e Registro no CRM.              | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 303 | MÉDICO INTENSIVISTA     | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em UTI e registro no CRM.                     | Zona Urbana | -  | -  | 02 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 304 | MÉDICO NEONATOLOGISTA   | Graduação em Medicina com especialização na área e registro no respectivo CRM.                    | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |



|     |                             |   |             |    |    |    |     |              |
|-----|-----------------------------|---|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 305 | MÉDICO NEUROLOGISTA         | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Neurologia e registro no CRM.  | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 306 | MÉDICO NEUROPEDIATRA        | Graduação de Medicina com especialização na área e CRM.   | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 307 | MÉDICO OFTALMOLOGISTA       | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Oftalmologia e registro no CRM.  | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 3.758,05 |
| 308 | MÉDICO ORTOPEDISTA          | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Ortopedia e registro no CRM.   | Zona Urbana | 02 | -  | 02 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 309 | MÉDICO PEDIATRA             | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Pediatria e registro no CRM.   | Zona Urbana | 03 | -  | 03 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 310 | MÉDICO PSIQUIATRA           | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Psiquiatria e registro no CRM.   | Zona Urbana | 02 | -  | 06 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 311 | MÉDICO RADIOLOGISTA         | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Radiologia e registro no CRM.  | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 312 | MÉDICO UROLOGISTA           | Graduação em Medicina, Especialização ou Residência em Urologia e registro no CRM.  | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 20h | R\$ 4.698,44 |
| 313 | MICROSCOPISTA               | Ensino Médio.   | Zona Urbana | 02 | -  | 02 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 314 | MICROSCOPISTA               | Ensino Médio.   | Zona Rural  | 29 | 02 | 12 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 315 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | Ensino Fundamental. Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas; conhecimento comprovado como motorista; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. | Zona Urbana | 08 | -  | 08 | 36h | R\$ 1.272,60 |



|     |                             |  |             |    |   |    |     |              |  |
|-----|-----------------------------|--|-------------|----|---|----|-----|--------------|--|
|     |                             | Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.   |             |    |   |    |     |              |  |
| 316 | MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES | Ensino Fundamental. Conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas; conhecimento comprovado como motorista; Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A e B. Comprovar Experiência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação. | Zona Rural  | 01 | - | 07 | 36h | R\$ 1.272,60 |  |
| 317 | NUTRICIONISTA               | Graduação em Nutrição com Registro no respectivo conselho.   | Zona Urbana | 02 | - | 02 | 40h | R\$ 4.106,96 |  |
| 318 | ODONTÓLOGO                  | Graduação em Odontologia com Registro no respectivo Conselho.  | Zona Urbana | 06 | - | 15 | 20h | R\$ 4.106,96 |  |
| 319 | PEDAGOGO                    | Curso Superior em Pedagogia com especialidade em Saúde Mental.   | Zona Urbana | 03 | - | 03 | 30h | R\$ 4.106,96 |  |
| 320 | PEDREIRO                    | Ensino Fundamental Incompleto.   | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 1.272,60 |  |
| 321 | PROTÉTICO DENTÁRIO          | Ensino Médio, Curso Técnico na Área.   | Zona Urbana | 01 | - | 01 | 36h | R\$ 1.388,19 |  |
| 322 | PSICÓLOGO                   | Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho.   | Zona Urbana | 06 | - | 10 | 20h | R\$ 4.196,96 |  |
| 323 | PILOTO FLUVIAL              | Ensino Médio, Habilitação da Marinha e experiência comprovada.   | Zona Urbana | -  | - | 03 | 40h | R\$ 1.272,60 |  |
| 324 | PILOTO FLUVIAL              | Ensino Médio, Habilitação da Marinha e experiência comprovada.   | Zona Rural  | 03 | - | 08 | 40h | R\$ 1.272,60 |  |
| 325 | TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA    | Ensino Médio. Curso na área.   | Zona Urbana | 01 | - | 04 | 36h | R\$ 1.388,19 |  |
| 326 | TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL    | Ensino Médio, Curso Técnico na Área, Registro no respectivos Conselho.   | Zona Urbana | 05 | - | 15 | 30h | R\$ 1.388,19 |  |
| 327 | TÉCNICO DE INFORMÁTICA      | Nível Médio e Curso Técnico na Área.   | Zona Urbana | 02 | - | 05 | 40h | R\$ 1.388,19 |  |



|     |                                  |  |             |    |    |    |     |              |
|-----|----------------------------------|--|-------------|----|----|----|-----|--------------|
| 328 | TÉCNICO EM CONTABILIDADE         | Curso Técnico na Área. Registro no respectivos Conselho                        | Zona Urbana | 01 | -  | 01 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 329 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | Ensino Médio, Curso Técnico na Área, Registro no respectivos Conselho.         | Zona Urbana | 60 | 03 | 30 | 30h | R\$ 1.388,19 |
| 330 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM            | Ensino Médio, Curso Técnico na Área, Registro no respectivos Conselho.         | Zona Rural  | 24 | 01 | 20 | 30h | R\$ 1.388,19 |
| 331 | TÉCNICO EM GESSO                 | Ensino Médio, Curso Técnico na Área, Registro no respectivos Conselho.         | Zona Urbana | 03 | -  | 05 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 332 | TÉCNICO EM LABORATÓRIO           | Ensino Médio, Curso Técnico na Área. Registro no respectivos Conselho          | Zona Urbana | 12 | 01 | 05 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 333 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA            | Ensino Médio, Curso Técnico na Área. Registro no respectivos Conselho.         | Zona Urbana | 09 | -  | 06 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 334 | TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO          | Ensino Médio, Curso Técnico na Área.   | Zona Urbana | 02 | -  | 02 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 335 | TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO | Ensino Médio, Curso de Técnico em Segurança do Trabalho. Registro no Conselho. | Zona Urbana | 02 | -  | 02 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 336 | TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL  | Ensino Médio. Curso Técnico em Área.   | Zona Urbana | 03 | -  | 03 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 337 | TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 05 | -  | 05 | 36h | R\$ 1.388,19 |
| 338 | TELEFONISTA                      | Ensino Médio.  | Zona Urbana | 04 | -  | -  | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 339 | TERAPEUTA OCUPACIONAL            | Curso Superior em Terapia Ocupacional com Registro no respectivo Conselho.     | Zona Urbana | 01 | -  | 03 | 40h | R\$ 4.106,96 |
| 340 | VIGIA                            | Ensino Fundamental Incompleto.   | Zona Urbana | 15 | 02 | 10 | 40h | R\$ 1.272,60 |
| 341 | VIGIA                            | Ensino Fundamental Incompleto.   | Zona Rural  | 12 | -  | 10 | 40h | R\$ 1.272,60 |



|     |                               |  |   |    |    |    |     |              |
|-----|-------------------------------|--|---|----|----|----|-----|--------------|
| 342 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba, ser aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Zona Rural e Garimpeira - Campo Verde (Km 30).  | 02 | -  | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 343 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba, ser aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Zona Rural e Garimpeira – Crepurizão.   | 03 | -  | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 344 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba, ser aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Zona Rural e Garimpeira – Crepurizinho.   | 02 | -  | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 345 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba, ser aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Zona Rural e Garimpeira - Moraes De Almeida, Br 163                                   | 05 | -  | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 346 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba, ser aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Zona Rural e Garimpeira – Miritituba.   | 02 | -  | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 347 | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba, ser aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Zona Urbana   | 22 | 02 | 20 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 348 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE   | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Perpétuo Socorro; Comércio; Centro; DNER; Jardim Tapajós; Estrada do BIS; Campo Belo. | 04 | -  | 04 | 40h | R\$ 2.824,00 |





|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
| 349 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser APROVADO no Curso Introdutório de 40H. | Liberdade;<br>Bom Jardim.  | 02 | - | 04 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 350 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser APROVADO no Curso Introdutório de 40H. | Floresta; São Francisco;<br>Pedreira.  | -  | - | 03 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 351 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Bairro da Paz e Belas Terras I   | -  | - | 03 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 352 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Viva Itaituba;<br>Belas Terras II;<br>Pérola do Tapajós; Cidade Nova; Esmeralda;<br>Parque da Amazônia do IML Lado Esquerdo Transamazônica | 04 | - | 04 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 353 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Jardim Aeroporto;<br>Residencial Praia Doce; Brizamar Muniz; Açai;<br>Jardim América (Buriti).   | 03 | - | 05 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |   |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|---|----|---|----|-----|--------------|
| 354 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Localidade:<br>Maria Madalena/<br>Wirland Freire.   | 04 | - | 06 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 355 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Santo Antônio;<br>Nova Itaituba;<br>Irajá; Morro do Macaco;<br>Vitória Régia;<br>Jacarezinho. | 05 | - | 08 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 356 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Piracaná; Novo Paraíso; Vale do Tapajós.  | 04 | - | 04 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 357 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, Ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Vale do Piracaná;<br>Valmirlândia I e II,<br>Loteamento do Abileno;<br>Najatuba.              | -  | - | 03 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 358 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Bom Remédio.  | -  | - | 06 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 359 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | São Tomé;<br>Laranjal.  | -  | - | 03 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
| 360 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Bela Vista.  | 04 | - | 06 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 361 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Jardim das Araras;<br>São José;<br>Vila Caçula,<br>Vila Nova,<br>Centro.                   | 05 | - | 08 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 362 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 163 - Sentido Trairão - Bom Jesus, Vicinal 2/4, Km 1435.                | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 363 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>BR 163 - Sentido Trairão - União, BR 163, 1 Km Após O Campo Verde – Km 30. | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 364 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 - Sentido Campo Verde – Jacundá.                                    | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 365 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser  | Zonal Rural:   | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
|     |                             | aprovado no Curso Introdutório de 40H.   | Br 230 - Sentido Campo Verde - Diamantino<br><br>São Francisco (Estrada Do Pimental, Itapacurazinho).  |    |   |    |     |              |
| 366 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 - Sentido Campo Verde - Novo Horizonte, Vicinal Da 20   | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 367 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 - Sentido Campo Verde - Santa Maria – Km 25, Estrada de Pimental<br><br>Comandante Teixeira Km 30, Estrada de Pimental. | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 368 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 - Sentido Campo Verde - Boa Vista, Km 17<br><br>São João Batista II- Km 17, Estrada do Pimental, Br 230.                | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
| 369 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 - Sentido Campo Verde - Miritituba (Distrito).                        | 01 | - | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 370 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 – Sentido Jacareacanga - Universo<br>Pantanal de Areia<br>Terra Nova. | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 371 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 – Sentido Jacareacanga – Penedo.                                      | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 372 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Br 230 – Sentido Jacareacanga - Bom Jardim.                                  | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 373 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira - Água Branca  | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
| 374 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira -<br>Morães de<br>Almeida, Br 163. | 05 | - | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 375 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira -<br>Agroviola 22.                 | 02 | - | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 376 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira -<br>Jardim Do Ouro.               | 02 | - | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 377 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira –<br>Crepurizão.                   | 03 | - | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 378 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira –<br>Crepurizinho.                 | 02 | - | 02 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 379 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira –<br>Marupá.                       | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |   |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|---|----|---|----|-----|--------------|
| 380 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira - Cuiu-Cuiu.                                    | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 381 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira - Patrocinio<br>Vila Nova                       | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 382 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira - São Raimundo<br>Pistinha<br>Três Feijão.      | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 383 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Transgarimpeira - São Chico<br>São Domingo.                     | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 384 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido Barreiras - São Sebastião,<br>Km 60 Acima De Barreiras. | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 385 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido Barreiras - São Jorge, Km 18<br>Estrada de Barreiras.   | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |



|     |                             |  |  |    |   |    |     |              |
|-----|-----------------------------|--|--|----|---|----|-----|--------------|
| 386 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido Barreiras - Filadelfia<br>Moreira.   | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 387 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido Barreiras - Bela Vista do Nicó, Vicinal da Pedra Branca<br>Estrada de Barreiras.             | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 388 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido Barreiras - Lago do Itapuru, Margem Esquerda do Rio Tapajós (Entre Castanho e Pedra Branca). | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 389 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido Barreiras - Castanho, Margem Esquerda do Rio Tapajós.  | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |
| 390 | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | Certificado de Nível Médio, ser residente do município de Itaituba e morar na área de cobertura da Unidade de Saúde da Família (USF), ser aprovado no Curso Introdutório de 40H. | Zonal Rural:<br>Sentido São Luiz do Tapajós - Maloquinha II, Margem  | 01 | - | 01 | 40h | R\$ 2.824,00 |





|  |  |  |                          |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  |  | Esquerda do Rio Tapajós. |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------|--|--|--|--|--|



## EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2024

### ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

**CARGOS DE NÍVEL DE FUNDAMENTAL:** Auxiliar De Serviços Gerais, Motorista De Veículos Leves, Vigia, Artesão, Cozinheira, Piloto Fluvial (Secretaria Municipal De Desenvolvimento e Assistência Social), Pintor, Borracheiro, Carpinteiro Armador, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Gari, Lubrificador, Mecânico De Máquinas Leves, Mecânico De Máquinas Pesadas, Motorista de Veículos Pesados, Pedreiro, Soldador, Maqueiro Hospitalar.

| PROVAS                           |                           | N.º QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|----------------------------------|---------------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS             | Língua Portuguesa         | 10           | 2,5 pontos    | 50 pontos             |
|                                  | Conhecimentos Matemáticos | 10           |               |                       |
| <b>Conhecimentos Específicos</b> |                           | 20           |               |                       |

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:** Assistente Jurídico, Assistente Administrativo, Operador De Máquinas Pesadas, Técnico Em Agroindústria, Técnico em Agropecuária, Agente de Portaria, Agente de Proteção, Agente de Segurança da Aviação Civil, Almojarife, Bombeiro de Aérodromo, Fiscal de Pista de Aeroporto, Parqueador, Gerente de Segurança Operacional, Técnico de Informática, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Assistente de Biblioteca, Educador Social, Orientador Social, Almojarife Educacional, Auxiliar de Classe Infantil, Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, Merendeira, Motorista de Veículos Leves Educacional, Motorista de Veículos Pesados Educacional, Piloto Fluvial Educacional, Porteiro Escolar, Técnico em Alimentos, Técnico em Edificações, Técnico em Infraestrutura, Vigia Educacional, Desenhista Técnico, Eletricista, Eletricista de Rede, Técnico em Segurança do Trabalho, Fiscal de Meio Ambiente, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Endemias, Agente de Controle de Zoonozes, Artífice de Manutenção e Operação, Condutor de Veículo de Urgência, Contramestre Fluvial, Marinheiro Fluvial de Convês, Marinheiro Fluvial de Máquinas, Massoterapeuta, Microscopista, Protético Dentário, Piloto Fluvial, Técnico de Epidemiologia, Técnico de Higiene Bucal, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Gesso, Técnico em Laboratório, Técnico em Radiologia, Técnico em Refrigeração, Técnico em Vigilância Ambiental, Técnico em Vigilância Sanitária, Telefonista.



| PROVAS                           |   | N.º QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|----------------------------------|---|--------------|---------------|-----------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS             | Língua Portuguesa                                   | 10           | 2,5 pontos    | 50 pontos             |
|                                  | - Noções de Informática                             | 10           |               |                       |
|                                  | - Noções de Direito Administrativo e Constitucional |              |               |                       |
| - Matemática                     |   |              |               |                       |
| <b>Conhecimentos Específicos</b> |   | 20           |               |                       |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Analista Jurídico, Engenheiro Agrônomo, Arqueólogo, Sociólogo, Contador, Engenheiro Civil, Arquiteto, Analista Ambiental, Engenheiro Ambiental, Geólogo, Engenheiro Clínico, Engenheiro do Trabalho.

| PROVAS                           |   | N.º QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|----------------------------------|---|--------------|---------------|-----------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS             | Língua Portuguesa                                   | 10           | 2,5 pontos    | 50 pontos             |
|                                  | - Noções de Informática                             | 10           |               |                       |
|                                  | - Noções de Direito Administrativo e Constitucional |              |               |                       |
| - Matemática                     |   |              |               |                       |
| <b>Conhecimentos Específicos</b> |   | 20           |               |                       |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Médico Veterinário, Preparador Físico, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Biólogo, Biomédico, Educador Físico, Enfermeiro Cirúrgico, Enfermeiro da Família, Enfermeiro de Urgência e Emergência, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Especializado em Saúde Mental, Enfermeiro Especializado em Neonatologia, Enfermeiro Geral, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Pediatra, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico Bioquímico, Médico Anestesiologista, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Clínico Geral, Médico Da Família, Médico Do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Geriatra, Médico Gineco-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Mastologia, Médico Neonatologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo Clínico.



| PROVAS  |   | N.º QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|---|---|--------------|---------------|-----------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS                                      | Língua Portuguesa                                   | 10           | 2,5 pontos    | 50 pontos             |
|   | - Noções de Informática                             | 10           |               |                       |
|   | - Noções de Direito Administrativo e Constitucional |              |               |                       |
| - Matemática  |   |              |               |                       |
| <b>Conhecimentos Específicos</b><br><b>Legislação SUS</b> |   | 20           |               |                       |

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Professor de Educação Física, Pedagogo, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, Professor Brailista, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Física dos Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino da Arte, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Introdução às Tecnologias, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Técnico Educacional, Tradutor Intérprete De Libras Educacional, Secretário Escolar.

| PROVAS   |   | N.º QUESTÕES | VALOR QUESTÃO | NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO |
|--|---|--------------|---------------|-----------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS   | Língua Portuguesa                                   | 10           | 2,5 pontos    | 50 pontos             |
|  | - Noções de Informática                             | 10           |               |                       |
|  | - Noções de Direito Administrativo e Constitucional |              |               |                       |
| - Matemática   |   |              |               |                       |
| <b>Conhecimentos Específicos</b><br><b>Didática e Legislação</b> |   | 20           |               |                       |



## EDITAL CONCURSO PÚBLICO 001/2024

### ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

#### **1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL:**

##### **1.1 LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

##### **1.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS**

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

#### **2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO:**

##### **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.



## **2.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL**

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º; dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

## **2.3. NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

"Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (E-mail do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.)."

## **2.4. MATEMÁTICA**

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

## **3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

### **3.1. LÍNGUA PORTUGUESA**



Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

### **3.2. INFORMÁTICA**

Algoritmos e Programação de Computadores: fundamentos, construção e análise de algoritmos, pseudocódigos, fluxogramas, programação estruturada (Python, JavaScript, etc.). Noções de Sistema Operacional: fundamentos e operação, organização e gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas, arquitetura de computadores, procedimento de backup e recuperação contra desastres, sistemas operacionais modernos (Ubuntu Linux e Windows 11). Dispositivos de Entrada e Saída: conceitos, tipos, funcionamento, instalação. Aplicativos para Escritório: edição de textos, planilhas, apresentações, comunicações, banco de dados e demais programas (Microsoft Office e Google Workspace). Importação e Exportação de Dados: tipos de documentos e formatos, conversões, importação e exportação. Rede de Computadores: fundamentos e conceitos básicos, ferramentas, aplicativos, endereçamento e procedimentos de Internet e Intranet. Internet: uso e navegação, sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, aplicativos de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome). Correio Eletrônico: fundamentos, funcionamento e aplicativos (Email do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Soluções de Comunicação: tecnologias, aplicativos de mensageria e comunicação (WhatsApp, Telegram, Skype, Discord, etc.). Computação em Nuvem: fundamentos de cloud computing, tipos de oferta de serviço (IaaS, PaaS, SaaS), modelos de implementação, serviços e provedoras (Google, Amazon, Microsoft, etc.). Segurança da Informação: fundamentos e princípios, procedimentos de segurança, malware (vírus, worms, trojan, etc.), aplicativos de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.). Ambientes Corporativos: serviços de rede, autenticação e autorização, domínio, compartilhamento de pastas e recursos.



### 3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

### 3.4. MATEMÁTICA

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

## 4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS:** Médico Veterinário, Preparador Físico, Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Biólogo, Biomédico, Educador Físico, Enfermeiro Cirúrgico, Enfermeiro da Família, Enfermeiro de Urgência e Emergência, Enfermeiro do Trabalho, Enfermeiro Especializado em Saúde Mental, Enfermeiro Especializado em Neonatologia, Enfermeiro Geral, Enfermeiro Obstetra, Enfermeiro Pediatra, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico Bioquímico, Médico Anestesiologista, Médico Angiologista, Médico Auditor, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Clínico Geral, Médico Da Família, Médico Do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Geriatra, Médico Gineco-Obstetra, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Mastologia, Médico Neonatologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Radiologista, Médico Urologista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo Clínico.

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de





recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

**4.2. PROVA DE LEGISLAÇÃO DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS:** Professor de Educação Física, Pedagogo, Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, Professor Brailista, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Física dos Anos Iniciais, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino da Arte, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Introdução às Tecnologias, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Técnico Educacional, Tradutor Intérprete De Libras Educacional, Secretário Escolar.

Educação, escola, professores e comunidade. Papel da didática na formação de educadores. A revisão da didática. O processo de ensino. Os componentes do processo didático: ensino e aprendizagem. Tendências pedagógicas no Brasil e a didática. Aspectos fundamentais da Pedagogia. Didática e Metodologia. Disciplina, uma questão de autoridade ou de participação. O relacionamento na sala de aula. O processo de ensinar e aprender. O compromisso social e ético dos professores. O currículo e seu planejamento. O Projeto Pedagógico da escola. O Plano de Ensino e Plano de Aula. Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais. O planejamento escolar: importância. Requisitos gerais. Os conteúdos de ensino. A relação objetivo conteúdo-método. Avaliação da aprendizagem. Funções da avaliação. Princípios da avaliação. Superação da



reprovação escolar. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9.394/96, de 20/12/96. Do Ensino Fundamental. Da Educação de Jovens e Adultos. Da Educação Especial. A LDB e a formação dos profissionais da Educação. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão. Teorias do currículo. Acesso, permanência com sucesso do aluno na escola. Gestão da aprendizagem. Planejamento e gestão educacional. Avaliação institucional, de desempenho e de aprendizagem. O professor: formação e profissão.

#### **4.3 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:**

##### **ANALISTA JURÍDICO**

Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado; Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. DIREITO CONSTITUCIONAL: Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à liberdade, à



igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. DIREITO CIVIL: Aplicação da lei N° tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Do direito de empresa; Do empresário; Da sociedade; Da sociedade não personificada; Da sociedade em comum; Da sociedade em conta de participação; Da sociedade personificada; Da sociedade simples; Da sociedade em nome coletivo; Da sociedade em comandita simples; Da sociedade limitada; Da sociedade anônima; Da sociedade em comandita por ações; Da sociedade cooperativa; Das sociedades coligadas; Da liquidação da sociedade; Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; Do estabelecimento; Dos institutos complementares; Do registro; Do nome empresarial; Dos prepostos; Da escrituração. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa - Lei nº 6.830/80. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Novo Código de Processo Civil. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Cíveis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública. Direitos Humanos: Teoria geral dos Direitos Humanos. Conceito, terminologia, estrutura normativa, fundamentação. Afirmção histórica dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e responsabilidade do Estado. Direitos Humanos na Constituição



da República Federativa do Brasil. Política Nacional de Direitos Humanos. A CRFB/88 e os tratados internacionais de Direitos Humanos. Violências de Gênero. Violência doméstica. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/16). Racismo. Racismo Institucional. Convenção Interamericana contra o Racismo e Discriminação Racial e outras formas correlatas de intolerância. Estatuto da Igualdade Racial. Lei 7716/1989. Leis nº 10.639/03 e 12.288/10. Pessoas com Deficiência. Convenção Internacional de Pessoas com deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146/15. Direito das Pessoas Moradoras de Favelas. Direito das Vítimas de Violência de Estado. Jurisprudência do Sistema Interamericano. Caso Favela Nova Brasília vs. Brasil. ADPF 635. Diversidade Sexual. Direito das Pessoas LGBT. STF ADI nº 4275. STF: homofobia, discriminação por orientação sexual e identidade de gênero e o crime de racismo. ADO 26 e MI 4733. Tortura. As Garantias Judiciais e os Direitos Pré-processuais. Direito a não ser torturado. Protocolo de Istambul. População em Situação de Rua. Conceito e Princípios das Políticas Públicas.

## **ASSISTENTE JURÍDICO**

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação; Anulação e revogação; Prescrição. Controle da administração pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário; Domínio público; Bens públicos: classificação, administração e utilização; Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução; Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades; Contratos de concessão de serviços públicos; Contratos de gestão. Agentes administrativos: investidura e exercício da função pública; direitos e deveres dos funcionários públicos. Regimes jurídicos; Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Poderes da administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar; Poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. Intervenção do Estado na propriedade: desapropriação, servidão administrativa, requisição, ocupação provisória e limitação administrativa; Direito de construir e seu exercício; Loteamento e zoneamento; Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Princípios básicos da administração; Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano; Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder; Sanções penais e civis; Improbidade administrativa. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; Concessão e autorização dos serviços públicos. Organização administrativa: noções gerais; Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Desapropriação; Bens suscetíveis de desapropriação: autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Competência para decretá-la; Desapropriação judicial por necessidade ou utilidade pública; Indenização e seu conceito legal; Caducidade da desapropriação; Imissão na posse do imóvel desapropriado; Regimes jurídicos dos servidores públicos na Constituição Federal. Intervenção do Estado na propriedade. Fundamentos, competência e controle judicial. Desapropriação. Servidão administrativa. Requisição. Ocupação temporária. Limitações administrativas. Tombamento. Controle da Administração Pública. Controle político e administrativo. Conceito, fundamentos, natureza jurídica, objetivo e classificação. Controle e processo administrativo. Tribunal de Contas. Improbidade administrativa. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Fundamentos constitucionais dos direitos e deveres fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direito à vida, à



liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; direitos sociais; nacionalidade; cidadania e direitos políticos; partidos políticos; garantias constitucionais individuais; garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos; remédios do Direito Constitucional. Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. Poder Executivo: forma e sistema de governo; chefia de Estado e chefia de governo; atribuições e responsabilidades do presidente da República. Ordem social: base e objetivos da ordem social; seguridade social; educação, cultura e desporto; ciência e tecnologia; comunicação social; meio ambiente; família, criança, adolescente e idoso. DIREITO CIVIL: Aplicação da lei N° tempo e no espaço; interpretação da lei; analogia; Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas; Das pessoas naturais; Das pessoas jurídicas; Do domicílio. Dos bens; Das diferentes classes de bens. Dos fatos jurídicos; Do negócio jurídico; Dos atos jurídicos lícitos; Dos atos ilícitos; Da prescrição e da decadência; Da prova. Do direito das obrigações; Das modalidades das obrigações; Da transmissão das obrigações; Do adimplemento e extinção das obrigações; Do inadimplemento das obrigações; Dos contratos em geral; Das várias espécies de contratos; Dos atos unilaterais; Dos títulos de crédito; Da responsabilidade civil; Das preferências e privilégios creditórios. Do direito das coisas; Da posse; Dos direitos reais; Da propriedade; Da superfície; Das servidões; Do usufruto; Do uso; Da habitação; Do direito do promitente comprador; Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Do direito de empresa; Do empresário; Da sociedade; Da sociedade não personificada; Da sociedade em comum; Da sociedade em conta de participação; Da sociedade personificada; Da sociedade simples; Da sociedade em nome coletivo; Da sociedade em comandita simples; Da sociedade limitada; Da sociedade anônima; Da sociedade em comandita por ações; Da sociedade cooperativa; Das sociedades coligadas; Da liquidação da sociedade; Da transformação, da incorporação, da fusão e da cisão das sociedades; Do estabelecimento; Dos institutos complementares; Do registro; Do nome empresarial; Dos prepostos; Da escrituração. DIREITO TRIBUTÁRIO: Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das receitas tributárias. Tributos municipais: fatos geradores, bases de cálculo, sujeitos ativos, sujeitos passivos, imunidades, isenções, reduções de base de cálculo e de alíquotas, lançamento e cobrança. Cobrança judicial da Dívida Ativa - Lei n° 6.830/80. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Novo Código de Processo Civil. Ação Popular. Ação Civil Pública. Aspectos processuais. Mandado de Segurança. Mandado de Injunção. Mandado de Segurança Coletivo. Habeas Data. O Processo Civil nos sistemas de controle da constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Medida Cautelar. Declaração incidental de inconstitucionalidade. Ações Civis Constitucionais. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação anulatória de débito fiscal. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento. Ação declaratória. Medida cautelar fiscal. Outras medidas judiciais de natureza tributária. Juizado Especial da Fazenda Pública.



## **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento.

## **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções básicas sobre conferência de materiais, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo. Ética profissional.

## **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Conhecimentos básicos sobre práticas culturais, práticas, doenças e tratamento fitossanitário do café, algodão, cana-de-açúcar, seringueira, citrus, fruticultura tropical, milho, feijão, amendoim, soja, arroz, mandioca, dentre outros. Linhas de extensão rural, elementos essenciais de diagnóstico para fins de programas, desenvolvimento e trabalho em microrregiões hidrográficas. Noções de comunicação rural. Preservação de Recursos Naturais: silvicultura e arborização urbana. Manejo da água: irrigação e drenagem. Solo: gênese, classificação, capacidade de uso, práticas de conservação, erosão e seu controle. Mecanização agrícola, fertilidade do solo, colagem e adubação. Crédito Rural: legislação, classificação do crédito rural. Seguro Rural: cultura segurada, sistema indenizatório, taxas de prêmio e perícias. Produção, preparo e conservação de sementes e mudas. Conceitos de sementes e mudas: características das sementes, produção



de sementes genéticas, básicas e certificadas. Análise de sementes, propagação vegetativa. Produção animal: bovinocultura de corte e de leite. Formação e manejo de pastagens. Fenação e ensilagem. Horticultura.

## **MÉDICO VETERINÁRIO**

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e Legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação; circulação sanguínea, respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bem-estar animal e de bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico de alimentos de origem animal, fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

## **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à



condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**

Motorista veículos Pesadas Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. Relações com o meio ambiente (política ambiental). Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional.

### **TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA**

Introdução à Agroindústria. Processamento de Carne: Ciência da carne: Estrutura Muscular, Conversão do músculo em carne; Importância do serviço de inspeção; Objetivos da inspeção; Legislação de inspeção sanitária de alimentos; Abate humanitário; Instalações para abate de animais; Refrigeração e congelamento. Processamento de Frutas e Hortaliças: Frutas e hortaliças (matéria-prima): Aspectos fisiológicos, maturação, atributos a qualidade e armazenamento; Operações





básicas do processamento de frutas e hortaliças. Processamento da Farinha: Farinha de trigo e de outras: Características químicas e tecnológicas, principais componentes e critérios de avaliação de qualidade; Propriedades das matérias-primas para produção de massas (água, fermentos, gorduras, sal, açúcar, enzimas, leite, ovos, aditivos e outros); Formação de Massas. Processamento de Leite: Definição do leite sob os pontos de vista: fisiológico, físico-químico e higiênico; Produção higiênica do leite; Constituintes do leite; Propriedades físico-químicas do leite. Embalagens e Aditivos para Alimentos: Embalagens: conceitos, função, classificação, materiais utilizados, seleção e rotulagem de alimentos; Aditivos alimentares: conceituações, classificação quanto à origem e presença nos alimentos, categoria e classe funcional, principais aditivos utilizados em alimentos de origem animal e vegetal, códigos descritos na Legislação e Regulamento Técnico. Microbiologia e Procedimento de Análise Microbiológica de Alimento: Higiene e Segurança na Indústria de Alimentos; Princípios de Nutrição e Conservação de Alimentos. Gerenciamento da Produção: Processamento de Carnes; Processamento de Frutas e Hortaliças; Processamento de Leite. PORTARIA Nº 1.428.

## **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural). Práticas de conservação do solo e da água. Práticas de manejo do solo referentes: à cobertura do solo, à rotação de culturas, aos cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde. Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Noções gerais de meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar. Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Noções sobre irrigação e drenagem. Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio. Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural. Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Noções de hidrologia, irrigação, drenagem. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle. Aspectos referentes à criação e o devido manejo de raças de: bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura. Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias. Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor.

## **VIGIA**

Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Zelo pelo patrimônio público.



Vigilância do patrimônio público. Ética profissional. Noções Básicas de Primeiros Socorros.

### **AGENTE DE PORTARIA**

Controle de Acesso de Pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Recepção de Pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de autoridades. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Legislação aplicada aos Serviços de Porteiro e Vigia. Serviços de Porteiro. De Tecnologias Aplicadas Aos Serviços de Porteiro.

### **AGENTE DE PROTEÇÃO**

NOÇÕES BÁSICAS DE DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. 1.1 Conflito das leis no tempo. 1.2 Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais: existência. 2.1 Personalidade. 2.2 Capacidade. 2.3 Nome. 2.4 Estado. 2.5 Domicílio. 2.6 Direitos da personalidade. 3 Pessoas jurídicas: disposições gerais. 3.1 Domicílio. 3.2 Associações e fundações. 4 Bens públicos. 5 Prescrição: disposições gerais. 6 Decadência. NOÇÕES DE DIREITO PENAL: 1 Aplicação da lei penal. 1.1 Princípios da legalidade e da anterioridade. 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 1.3 Tempo e lugar do crime. 1.4 Lei penal excepcional, especial e temporária. 1.5 Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. 1.6 Pena cumprida no estrangeiro. 1.7 Eficácia da sentença estrangeira. 1.8 Contagem de prazo. 1.9 Frações não computáveis da pena. 1.10 Interpretação da lei penal. 1.11 Analogia. 1.12 Irretroatividade da lei penal. 1.13 Conflito aparente de normas penais. 2 Crimes contra a pessoa. 3 Crimes contra o patrimônio. 4 Crimes contra a administração pública. 5 Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Lei 11.343/2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS: 1 Declaração Universal de Direitos Humanos (adotada e proclamada pela Resolução nº 217-A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948). 2 Direitos Humanos na Constituição Federal de 1988 (artigos 5.º a 15). Ética no Serviço Público.

### **AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL**

Conhecimentos específicos: Sistema de Aviação Civil. Ameaças contra a Aviação Civil. Organização da segurança no aeroporto. Controle de acesso. Procedimentos de radiocomunicação. Emergência e prevenção de incêndios. Itens proibidos. Equipamentos de inspeção. Interpretação de imagens de equipamentos de raios-X. Identificação de passageiros. Embarque de passageiros armados. Inspeção e revista de passageiros. Inspeção física de bagagem de mão. Situações especiais de inspeção. Reconciliação de passageiros e bagagens. Proteção de aeronaves. Varredura de aeronaves. Transporte aéreo de valores. Ameaça de bomba - Processo de notificação e procedimentos quanto a volumes suspeitos em área pública. Inspeção e proteção de área estéril. Noções básicas de ações de contingência. Noções gerais de Direito Administrativo: princípios constitucionais da



Administração Pública (art. 37, CF). Noções Gerais sobre Atos Administrativos. Noções de Processo Administrativo (Lei n. 9.784/1999 e alterações posteriores). Direito Civil - Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Direito Penal - Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública.

## **ALMOXARIFE**

Fundamentos arquivísticos. Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (ISADG, ISAAR-CPF). Arquivos e sociedade, arquivos e memória arquivos e patrimônio cultural. Gestão de documentos: protocolo e recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. Políticas, sistemas e redes de arquivo. Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Constituição Brasileira: direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei de acesso à informação: Lei Federal nº 12.527/2011. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

## **BOMBEIRO DE AERÓDROMO**

Fogo - conceito, tetraedro do fogo, características e elementos essenciais: combustível; comburente; calor: formas de transmissão e possíveis efeitos; e reação em cadeia. Combustão - principais características, produtos e efeitos: velocidade e intensidade da combustão; reação completa e incompleta; a proporção de oxigênio; os pontos notáveis de temperatura; e produtos da combustão e seus efeitos. Incêndio - conceito, causas principais, características, fases e classificação quanto ao combustível. Fenômenos associados aos incêndios: flashover; backdraft; lean flashover; roll over; bleve; boil over e slop over. Formas de detecção dos fenômenos associados aos incêndios. Métodos de combate e extinção de incêndios, com foco na atividade do bombeiro de aeródromo. Efeitos fisiológicos relacionados à exposição ao calor associado aos incêndios: exaustão, danos ao sistema respiratório, vaso dilatação periférica, desidratação, queimadura. Técnicas de prevenção de incêndios. Conceitos básicos de hidráulica: Princípio de Arquimedes; Princípio dos vasos comunicantes; Hidrodinâmica; Princípio de Ventur; e hidrostática. Unidades de pressão. Regras de conversão de unidade de pressão. Organização de Aviação Civil Internacional - OACI. Padrões e práticas recomendadas pela OACI. Anexos à Convenção de Chicago (Anexo 14). Material de orientação (Manual de Serviços Aeroportuários - Doc. 9137). Sistema de Aviação Civil Brasileiro. Elos do Sistema de Aviação Civil. Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. Estrutura do operador de aeródromo: gestão do aeródromo; gerenciamento da segurança operacional; operações aeroportuárias; manutenção do aeródromo; e resposta à emergência aeroportuária. Aviação comercial, geral, de segurança pública, esportiva e militar. Classificação de aeronaves: aeronaves de asas fixas; e aeronaves de asas rotativas. Aeronaves de transporte comercial e regional, aeronaves cargueiras, da aviação geral e militares. Grupos motopropulsores: motores convencionais (pistão); turbo-hélice; turbojato; e



turbofan. Combustíveis utilizados na aviação. Circuito de tráfego padrão do aeródromo. Fenômenos meteorológicos: nuvens; ventos; precipitação; turbulência; e fenômenos meteorológicos que restringem a visibilidade no aeródromo. Características e riscos associados às operações de pouso, decolagem, taxiamento, estacionamento e abastecimento de aeronaves. Conceitos básicos de gerenciamento da segurança operacional. Conceitos e fundamentos básicos de identificação e análise de perigos à segurança operacional. Conceitos e ferramentas de gerenciamento de risco à segurança operacional.

### **FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO PARQUEADOR**

Conhecimentos gerais sobre dispositivos inibidores de aves no sítio aeroportuário. Acionar órgão competente. Procedimentos de segurança em aeródromos. Investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos – procedimentos iniciais. Plano de Prevenção de Acidentes Aéreos. Equipamentos de operações e de segurança em aeródromos – utilização e manutenção. Procedimentos de isolamento de áreas restritas. Mecanismos para atendimento de aeronaves em emergência aeronáutica. Níveis de segurança em aeródromos. Normas gerais de segurança em aeródromos. Abastecimento e serviço de bordo em aeronaves. Procedimentos de transporte de valores em aviação. Incêndios e invasões em aeródromo. Controle de entrada de pessoas e veículos em áreas de aeródromo. Parqueamento de aeronaves. Limpeza e manutenção de pistas e áreas de escape. Pista de pouso, decolagem e twy (taxi way). Utilização de EPI pelos colaboradores. Organização de Aviação Civil Internacional – OACI. Padrões e práticas recomendadas pela OACI. Sistema de Aviação Civil Brasileiro. Elos do Sistema de Aviação Civil. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Estrutura do operador de aeródromo: gestão do aeródromo; gerenciamento da segurança operacional; operações aeroportuárias; manutenção do aeródromo; e resposta à emergência aeroportuária. Aviação comercial, geral, de segurança pública, esportiva e militar. Classificação de aeronaves: aeronaves de asas fixas; e aeronaves de asas rotativas. Aeronaves de transporte comercial e regional, aeronaves cargueiras, da aviação geral e militares. Grupos motopropulsores: motores convencionais (pistão); turbo-hélice; turbojato; e turbofan. Combustíveis utilizados na aviação. Circuito de tráfego padrão do aeródromo. Fenômenos meteorológicos: nuvens; ventos; precipitação; turbulência; e fenômenos meteorológicos que restringem a visibilidade no aeródromo. Características e riscos associados às operações de pouso, decolagem, taxiamento, estacionamento e abastecimento de aeronaves. Conceitos básicos de gerenciamento da segurança operacional. Conceitos e fundamentos básicos de identificação e análise de perigos à segurança operacional. Conceitos e ferramentas de gerenciamento de risco à segurança operacional.

### **GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**

Procedimentos de homologação de estruturas de aeroporto/aeródromo. Controle de fluxo de passageiros, bagagens e aeronaves. Contingenciamento de operações de segurança. Controle de voos: sistemas, estruturas, material humano, técnicas e operações. Capacity: alocação de recursos humanos e produtividade. Normas, procedimentos e recomendações de segurança em aeroportos/aeródromos. Características e riscos associados às operações de pouso, decolagem, taxiamento, estacionamento e abastecimento de aeronaves. Conceitos básicos de gerenciamento da segurança operacional. Conceitos e fundamentos básicos de identificação e análise de perigos à segurança operacional. Conceitos e



ferramentas de gerenciamento de risco à segurança operacional. Plano de Resposta à Emergências (PRE). Investigação de incidentes e acidentes aeronáuticos – procedimentos iniciais. Plano de Prevenção de Acidentes Aéreos. Equipamentos de operações e de segurança em aeródromos – utilização e manutenção. Procedimentos de isolamentos de áreas restritas. Mecanismos para atendimento de aeronaves em emergência aeronáutica. Níveis de segurança em aeródromos. SSGSO – Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional. Organização de Aviação Civil Internacional – OACI. Padrões e práticas recomendadas pela OACI. Sistema de Aviação Civil Brasileiro. Elos do Sistema de Aviação Civil. Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. Estrutura do operador de aeródromo. Aviação comercial, geral, de segurança pública, esportiva e militar. Classificação de aeronaves: aeronaves de asas fixas; e aeronaves de asas rotativas. Aeronaves de transporte comercial e regional, aeronaves cargueiras, da aviação geral e militares. Grupos motopropulsores: motores convencionais (pistão); turbo-hélice; turbojato; e turbofan. Combustíveis utilizados na aviação. Circuito de tráfego padrão do aeródromo.

### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

CONTABILIDADE GERAL: Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. Fórmulas de lançamentos. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais do setor público: qualitativas, quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de passivos. Provisões. Passivos contingentes. Despesa Pública: conceito, estágios e classificações. Receita Pública: conceito, estágios e classificações. Execução orçamentária e financeira. Regime Contábil. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – edição atualizada.



## **FISCAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Noções de Administração Pública. Lei Orgânica e Código de Posturas Municipal. Legislação Ambiental. Destinação final de resíduos sólidos. Poder de polícia. Fiscalização de Obras. Embargo. Autuação. Notificação. Cadastro de Contribuintes Municipais. Legislação sobre Saneamento. Código de Trânsito Brasileiro. Noções básicas de Informática. Certificações necessárias à obra. Profissionais responsáveis por obras. Projetos Técnicos de obras. Figuras jurídicas e administrativas usadas em fiscalizações de obras. Aplicação de multas e penalidades. Ética no serviço público. Hierarquia. Relação interpessoais.

## **FISCAL DE TRIBUTOS**

Conhecimentos de Direito Municipal. Conhecimentos de Direito Tributário. Conhecimentos do Código Tributário Municipal: Certidão Negativa. Auto de Infração. Notificação. Dívida Ativa. Lançamento de Tributos. Taxas pelo Poder de Polícia. Taxas pelos Serviços Públicos; Fiscalização. Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Crédito Tributário. Isenção. Obrigação Tributária. Sujeito Passivo. Sujeito Ativo. Processo Tributário Administrativo (Impugnação de Auto de Infração). Contabilidade: conceitos; balanço patrimonial; lançamentos contábeis; Livros Fiscais e Contábeis; Plano de Conta; Pessoa Física; Pessoa Jurídica. CNPJ (Cadastro Geral de Pessoa Jurídica). Documentos de constituição de empresas. Declaração de Imposto de Renda. Crimes contra a ordem tributária. Preços públicos. O Código Tributário do Município, suas alterações e atualização. Organização Administrativa da União dos Estados e Municípios; Direitos e Deveres; Princípios Básicos individuais e coletivos previstos na CF/1988; Princípios Fundamentais; Direitos Sociais e Políticos. Taxas; Tributos; Impostos; Emolumentos; Fato Gerador. Isenção dos contribuintes. Responsabilidade tributária. Patrimônio: conceito, elementos e equação patrimonial. Fundamentos conceituais de ativo, passivo, receita e despesa. Principais demonstrações financeiras. Conhecimentos específicos de contabilidade Pública. Fundamentos legais e técnicos de contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas. Aspectos jurídicos e contábeis do patrimônio público: bens, direitos e obrigações (dívida fundada e flutuante). Plano de contas: aspectos gerais e composição do plano de contas. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais. Demonstrações contábeis - balanços: orçamentário, financeiro e patrimonial, e demonstração das variações patrimoniais. Instrumentos de planejamento e orçamentos: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual. Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa; classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extraorçamentárias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento; e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Aspectos legais da gestão fiscal relativos à: lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, programação financeira, metas de resultados nominal e primário, gestão da receita, gestão da despesa, gestão patrimonial, escrituração e consolidação das contas. Licitações - Lei n.º 8.666/93: objetivos, objeto, princípios, modalidades, condições e



critérios para habilitação e julgamento, tipos de licitação e sanções. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Ética profissional.

## **ARQUEÓLOGO**

História do Pensamento Arqueológico do século XIX ao pensamento contemporâneo. Os Fundamentos Teóricos da Arqueologia. 3. Interpretação Arqueológica da Cultura Material. Arqueologia de Caçadores-Coletores no Brasil. Arqueologia dos Grupos Horticultores no Brasil. Arqueologia Histórica Brasileira. Metodologia e Técnica da Pesquisa Arqueológica de Campo. Metodologia e Técnica do Gerenciamento das Coleções Arqueológicas. 9. Memória, Identidade e Patrimônio Cultural.

## **ARTESÃO**

Conceito de Artesanato no Brasil. Conhecimento, produção e desenvolvimento de atividades relacionadas ao artesanato. Técnicas da pintura em tecido, madeira e outros. Artesanato em madeira, materiais e ferramentas. Colagem. Materiais sustentáveis e reaproveitamento. Técnicas com fios (tear e outros). Pintura. Desenho. Colagem. Dobras livres. Fases do recorte. Guache. Pintura a dedo. Posições: dentro e fora. Produção em fios (bordado, tricô e crochê). Tecidos (costura, pintura e macramê) Reaproveitamento de material reciclável (jornal, plástico, papel, papelão). Conhecimentos de máquina de costura. Conhecimentos sobre costuras: tecidos, linhas, modelos. Tipos de Roupas. Prestação qualitativa dos serviços específicos. Organização e manutenção dos equipamentos, ferramentas e materiais de trabalho relativos ao artesanato. Treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho do artesão. Tarefas correlatas à área específica do artesanato. Trabalhos manuais (bordados, tricô e crochê). Ética. Relações interpessoais. Primeiros socorros.

## **ASSISTENTE DE BIBLIOTECA**

Biblioteconomia e ciência da informação. Gestão da informação e gestão do conhecimento: conceitos básicos e finalidades, organização, armazenamento e transmissão da informação na sociedade, aspectos éticos e profissionais da gestão da informação. As cinco leis da biblioteconomia. Atendimento ao usuário da informação: processo de referência, serviço de referência, entrevista de referência, interação entre bibliotecário e usuário, estudo de usuário e de comunidade, treinamento e orientação de usuários. Marketing da informação: divulgação e promoção, gestão da qualidade do atendimento, pesquisa de satisfação. Circulação de recursos informacionais: empréstimo, reserva e devolução. Empréstimo entre bibliotecas. Serviço de referência virtual. Recursos informacionais: fontes de informação, tipologia e função, obras de referência. Bibliografia: planejamento e elaboração. Bibliografias e catálogos nacionais: guias bibliográficos. Fontes de informação em direito brasileiro. Disseminação da informação. Disseminação seletiva da informação. Representação descritiva de recursos informacionais: instrumentos adotados na representação descritiva. Descrição bibliográfica. Catalogação: conceito, objetivos, sistemas informatizados. Registros catalográficos: terminologia e campos; instrumentos e normas vigentes da catalogação descritiva. Código de Catalogação AngloAmericano, (AACR 2). Descrição de Recursos e Acesso (Resource Description and Access – RDA): noções básicas. Requisitos Funcionais para Registros Bibliográficos (Functional Requirements



for Bibliographic Records – FRBR): noções básicas, catalogação cooperativa e controle bibliográfico, catalogação de multimídias. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT): referência bibliográfica, resumos. Representação temática de recursos informacionais. Sistemas de organização do conhecimento: características, funções e tipologia. Indexação: conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Metadados. Ontologias; taxonomia; web semântica; tesouro (princípios e métodos); Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal de Direito (Doris de Queiroz Carvalho). Desenvolvimento de coleções: princípios e métodos; metodologia de Conspectus. Política de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte. Fatores e critérios que afetam a formação e desenvolvimento de coleções. Processos de seleção participativa. Intercâmbio entre 62 bibliotecas; conservação e restauração de documentos. Organização e administração de bibliotecas: princípios e funções administrativas em bibliotecas. Estrutura organizacional de bibliotecas, as grandes áreas funcionais da biblioteca. Centros de documentação e serviços de informação. Planejamento bibliotecário. Planejamento de sistemas de bibliotecas. Automação de bibliotecas: bases de dados bibliográficas; planejamento da automação de bibliotecas; principais sistemas de gestão de acervos bibliográficos nacionais e internacionais. Ética profissional.

## **PREPARADOR FÍSICO**

Preparação desportiva geral e específica. Meios e métodos da preparação desportiva. Princípios básicos do treinamento desportivo individualizado e coletivo. Calendário desportivo e sistema individualizado das competições. Cargas de treinamento e seus aspectos. Treinamento e aperfeiçoamento da resistência aeróbica e anaeróbica. Treinamento individualizado das capacidades de força. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Estrutura e organização do microciclo, mesociclo e macrociclo. Adaptações fisiológicas ao treinamento desportivo. Princípios da avaliação, prescrição e adesão ao programa de treinamento desportivo. Avaliação e planejamento de programas de exercícios cardiorrespiratórios. Avaliação e planejamento de programas de treinamento de força voltado para competidores.

## **PEDAGOGO**

Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, socioeconômicos e culturais. História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos sociais e a educação no Brasil redemocratizado. Estrutura do sistema organizacional brasileiro: o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional. Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/58, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005. Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior. Planejamento educacional: conceitos e princípios, questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, etapas e níveis do planejamento educacional, instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro. Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções. Supervisão: conceitos e fundamentação político-filosófica. Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no





contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Concepção e reflexões sobre planejamento: conceitos, características e aspectos, princípios que orientam o planejamento, integração dos vários níveis em um só processo, planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo). Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: avaliação curricular, avaliação do ensino aprendizagem, avaliação do desempenho docente. A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

## **SOCIÓLOGO**

Sociologia e Sociedade: conceitos; desenvolvimento da sociologia. Pensamento sociológico: conceitos básicos da teoria de Durkheim, Marx e Weber; condicionamentos socioculturais da personalidade do indivíduo. Cultura e Sociedade: O Estado; a família; a religião; as instituições sociais e o processo de socialização; o novo mundo do trabalho. Meios de comunicação de massa: ideologia; a indústria cultural. O problema das gerações: exclusão social e cidadania; escola, juventude e violência; a escola e o tratamento das diferenças sociais; a globalização e os novos desafios da sociedade; a história do sindicalismo no Brasil; os novos movimentos sociais. Sociologia no Brasil: cultura e identidade. Sociologia no Nordeste: cultura, identidade e religiosidade. Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem. Ética profissional.

## **ASSISTENTE SOCIAL**

O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. Política social. A práxis profissional: relação teórico-prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. Reforma sanitária. Tendências contemporâneas de abordagem do trabalho coletivo na saúde e na assistência social. O Serviço Social no Processo de reprodução de Relações Sociais. Planejamento e Serviço Social. Indicadores Sociais. Programas, projetos, serviços e benefícios de Assistência Social. Elaboração de laudos, pareceres e relatórios sociais. Trabalho em rede. Interdisciplinaridade. Atribuições do Assistente Social na Saúde. O cotidiano como categoria de investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político-profissional. Código de ética profissional do assistente social. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social.



Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Legislação específica do Serviço Social.

## **CONTADOR**

CONTABILIDADE GERAL: Patrimônio: Conceito, bens, direitos e obrigações, patrimônio líquido. Conta: determinação dos débitos e dos créditos, contas correntes. Escrituração: livros obrigatórios, métodos de escrituração, partidas dobradas. Fórmulas de lançamentos. Elaboração das demonstrações financeiras exigidas pela Lei nº 6.404/76, suas alterações e legislação complementar: conceito, obrigatoriedade, conteúdo, forma de apresentação, elaboração e critérios de contabilização. Levantamento de balancetes periódicos. Análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento, rotação de estoques. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceituação, objeto e campo de aplicação. Composição do patrimônio público. Variações patrimoniais do setor público: qualitativas, quantitativas. Receita e despesa sob o enfoque patrimonial. Mensuração de ativos. Ativo imobilizado. Ativo Intangível. Reavaliação e redução ao valor recuperável. Depreciação, amortização e exaustão. Mensuração de 39 passivos. Provisões. Passivos contingentes. Despesa Pública: conceito, estágios e classificações. Receita Pública: conceito, estágios e classificações. Execução orçamentária e financeira. Regime Contábil. Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados e Municípios). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – edição atualizada.

## **COZINHEIRA**

Noções sobre a prática do trabalho; Relações interpessoais; Ética profissional; Manipulação de alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição e dietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades; ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos alimentos e equipamentos de uso.

## **EDUCADOR SOCIAL**

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso – PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.



## **ORIENTADOR SOCIAL**

Conceitos gerais: ética, redução de danos, democracia, rede social, direitos sociais, seguridade social, cidadania, Educação em saúde, Proteção Social, violência social. Noções Básicas sobre as Relações Humanas. Os conselhos de direito: da criança e do adolescente, da saúde, da educação e da assistência social. A importância da participação popular na garantia dos direitos sociais. Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias. Dinâmica Familiar: noções básicas. A importância da família no convívio social e na proteção social da criança e do adolescente. Trabalho com grupos. A importância da rede sócio assistencial, da busca ativa e trabalho em equipe. Legislação: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989; Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 e o decreto nº 6.629, de 4 de novembro de 2008. Tipificação Nacional dos Serviços Sócios assistenciais - Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.

## **PILOTO FLUVIAL**

Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Primeiros Socorros. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. RIPEAM. Noções básicas de navegação e de estabilidade; Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Os conteúdos compostos no módulo básico de formação para marinheiro fluvial. Códigos e sinais utilizados pelas embarcações, luzes das embarcações, sinalização náutica, sistema de navegação marítima, Lei sobre a Segurança do tráfego aquaviário em água sob jurisdição nacional 9.537/97, Decreto 2.596/98 Lei de transporte aquaviário. Conhecimentos sobre rotas fluviais do município e áreas circunvizinhas.

## **PSICÓLOGO**

Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral.

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL**



Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesioterapia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumatologia-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

### **ALMOXARIFE EDUCACIONAL**

Fundamentos arquivísticos. Terminologia arquivística. Ciclo vital dos documentos. Teoria das três idades. Natureza, espécie, tipologia e suporte físico. Arranjo e descrição de documentos: princípios e regras (ISADG, ISAAR-CPF). Arquivos e sociedade, arquivos e memória arquivos e patrimônio cultural. Gestão de documentos: protocolo e recebimento; classificação; registro; tramitação e expedição de documentos. Produção, utilização e destinação de documentos. Códigos e planos de classificação de documentos e tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Identificação e tratamento de arquivos em diferentes suportes. Gerenciamento da informação arquivística, gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos, gestão eletrônica de documentos. Conservação, restauração, digitalização e microfilmagem. Políticas, sistemas e redes de arquivo. Política e legislação de acesso e preservação de documentos. Constituição Brasileira: direito à informação, à gestão e à preservação do patrimônio cultural. Lei de acesso à informação: Lei Federal nº 12.527/2011. Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

### **AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL**

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Atribuições do Auxiliar de Creche. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título I- Da Educação; Título II- Dos Princípios e fins da Educação Nacional; Título III- Do Direito à Educação e do Dever de Educar -Título V Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino. ECA (Lei 8069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente): Título I - Das disposições Preliminares; Título II Capítulo I - Do Direito à vida e à saúde; Capítulo



II - Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Capítulo IV - Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.

### **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**

Avaliação de Desempenho dos Alunos. Avaliação de Desempenho dos Alunos e Recursos Pedagógicos. Diretrizes Curriculares: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos. Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério. Normas Municipais de Escrituração Escolar, Arquivo, Censo e Cadastro Escolar. Organização e Níveis da Educação Básica. Plano Decenal de Educação. Plano Nacional de Educação. Políticas Educacionais Brasileiras. Princípios e Fins da Educação. Proteção da Criança e Adolescente. Cultura Afro-brasileira. Regimento e Proposta Pedagógica da Instituição Escolar. Ética profissional. Escrituração Escolar: Conceito, Fundamentação Legal, Objetivos. Classificação dos Registros Individual: Guia de transferência, Ficha Individual, Histórico Escolar, Ficha de Aptidão Física, Boletim/Cademeta, diploma/Certificado. Diário de Classe. Livros: Atas do Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais, Outros. Execução dos Registros dos fatos Escolares. Modos de Registrar: Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: Comuns e Especiais. Eventos Escolares. Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular/Ensino Supletivo

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL**

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa. Orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos. Controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética. Noções de Primeiros Socorros. Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Noções básicas sobre conferência de materiais, utilização, guarda e manutenção dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Noções de higiene e limpeza, conservação, organização interna e externa. Controle de estoque de materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções básicas sobre auxílio nos trabalhos ligados à área de capina, construção civil, pintura e outras correlatas às atribuições do cargo. Ética profissional.

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Fundamentos da educação: filosóficos, políticos, socioeconômicos e culturais; História da educação no Brasil: período colonial, república, império, movimentos



sociais e a educação no Brasil redemocratizado; Estrutura do sistema organizacional brasileiro: a) o ensino brasileiro, organização administrativa, didática e funcional, b) a educação na Constituição Brasileira e as perspectivas da LDB nacional; Legislação do ensino; Leis 4024/61, 5540/58, 5692/71, 7044/82, 9394/96 e 11.114 de 20/06/2005; Objetivos dos diversos graus de ensino: infantil, fundamental, médio e superior; Planejamento educacional: a) conceitos e princípios, b) questões básicas no processo de planejamento: técnico, político e administrativo, c) etapas e níveis do planejamento educacional, d) instrumentos do planejamento educacional (plano, programa e projetos), e) política educacional brasileira: planos nacionais de desenvolvimento da Amazônia e planos setoriais de educação, f) órgãos do sistema de planejamento educacional brasileiro; Orientação educacional: conceitos, objetivos, princípios e funções; Supervisão: conceitos e fundamentação político filosófica; Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino; Concepção e reflexões sobre planejamento: a) conceitos, características e aspectos, b) princípios que orientam o planejamento, c) integração dos vários níveis em um só processo, d) planejamento educacional como um processo (sistêmico, dialético e participativo); Concepções e reflexões sobre o controle e avaliação do processo pedagógico: a) avaliação curricular, b) avaliação do ensino aprendizagem, c) avaliação do desempenho docente; A dimensão técnica do trabalho pedagógico na perspectiva da supervisão escolar: a) tecnologias e suas utilizações no trabalho pedagógico: televisão, vídeo, informática, b) cotidiano da escola: conselho escolar, conselho de classe, projeto pedagógico.

## **ENGENHEIRO CIVIL**

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido. Pontes. Resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem. Barragens de terra. Fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento. Máquinas hidráulicas, bombas e turbinas. Ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente. Captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras: madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios. Construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes: estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases



do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização.

### **FISIOTERAPEUTA**

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Prédeambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

### **FONOAUDIÓLOGO**

Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Audiológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

### **MERENDEIRA**

Noções sobre a prática do trabalho; Relações interpessoais; Ética profissional; Manipulação de alimentos. Higiene e segurança na manipulação de alimentos. Noções básicas de nutrição e dietética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos alimentos e equipamentos de uso.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES EDUCACIONAL**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção



defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade. ECA – Estatuto da Criança e Adolescente. Ética no Serviço Público.

### **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS EDUCACIONAL**

Transporte de passageiros – Segurança e legislação. Normas Gerais de Circulação e Conduta do Cidadão da educação no trânsito. Sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os automóveis; Noções básicas de mecânica. Conhecimentos operacionais de eletricidade dos automóveis; operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos. Primeiros socorros. Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de equipamentos de proteção individual, na condução de veículos de transporte. Direitos e deveres do funcionário público. Lei nº 9.503/1997 e alterações. Resoluções CONTRAN nº 958 de 2022, 960 de 2022, 798 de 2020, 969 de 2022, 916 de 2022, 919 de 2022, 915 de 2022, 886 de 2021, Nº 525, de 2015, 923 de 2022, 528 de 2015. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função; Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional, ética da responsabilidade, da humanidade; Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Relações Humanas no trabalho; Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral; Noções sobre EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva; Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; Leis e sinais de trânsito; Manual de Formação de Condutores Veicular; LEI FEDERAL Nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. ECA – Estatuto da Criança e Adolescente. Ética no Serviço Público.

### **NUTRICIONISTA**

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e





dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais. Bebidas.

### **PILOTO FLUVIAL EDUCACIONAL**

Noções básicas de marinharia: embarcação, cabos, nós, voltas; manuseio dos cabos; fundear e suspender; reboque. Primeiros Socorros. Combate a incêndio: precauções, regras e agentes extintores. Sobrevivência: material, como sobreviver em águas interiores, perigos, segurança de embarcação. RIPEAM. Noções básicas de navegação e de estabilidade; Prevenção de poluição do meio ambiente e prevenção em operação com motores. Os conteúdos compostos no módulo básico de formação para marinheiro fluvial. Códigos e sinais utilizados pelas embarcações, luzes das embarcações, sinalização náutica, sistema de navegação marítima, Lei sobre a Segurança do tráfego aquaviário em água sob jurisdição nacional 9.537/97, Decreto 2.596/98 Lei de transporte aquaviário. Conhecimentos sobre rotas fluviais do município e áreas circunvizinhas. Transporte de passageiros – Segurança e legislação. Cuidados básicos para transporte de crianças e adolescentes. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

### **PORTEIRO ESCOLAR**

Controle de Acesso de Pessoas. Boas práticas de abordagem interpessoal. Preferências de atendimento. Conceitos básicos de segurança contra incêndio. Recepção de Pessoas. Encaminhamento de pessoas. Identificação de pessoas. Recepção de autoridades. Ética profissional. Noções de primeiros socorros. Fundamentos para atuação profissional. Portaria e prédios públicos. Legislação aplicada aos Serviços de Porteiro e Vigia. Serviços de Porteiro. De Tecnologias Aplicadas Aos Serviços de Porteiro.

### **PROFESSOR BRAILISTA**

Legislação Básica da Educação Inclusiva: Declaração de Salamanca. Lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Resolução CNE/CEB nº 04/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado. Grafia Braille para a língua portuguesa. Simbologias aplicadas à matemática e à informática. Normas técnicas para produção de textos em Braille. O sistema BRAILLE: definição e importância: Técnicas de Leitura e Revisão do Sistema BRAILLE, Observações e normas de Aplicação do BRAILLE: sinal de letras maiúsculas, Escrita BRAILLE em contexto informático: símbolos Informáticos usados, Símbolos usados em outros idiomas: Inglês, espanhol, Revisão de textos em braille: primeira revisão, Pontuações e sinais acessórios: parênteses e colchetes, aspas Técnicas de Leitura e Escrita do Sistema braille. Conceituação sobre cegueira e baixa visão: quem são as



pessoas com deficiência visual? A Tecnologia Assistiva e o acesso a informação: como as pessoas cegas interagem com o meio externo? Introdução ao processo histórico do sistema Braille, A "cela" Braille e a formação dos símbolos, As 3 séries de sinais: o alfabeto simples e a simbolização imagética, Sinais acessórios: letra maiúscula e sinal de número Transcrição dirigida, Utilização do reglete: escrita Braille e reversibilidade dos pontos, Sinais de pontuação, Normas técnicas para transcrição de textos em Braille: parágrafo, versos e lista.

### **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Resolução Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. O desenvolvimento, aprendizagem e necessidades específicas do aluno com deficiência. Conhecimentos básicos sobre orientação e mobilidade; adequação postural e acessibilidade espacial; recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa inclusiva. Obrigatoriedade da matrícula na educação regular, nº 4, de 2 de outubro de 2009; Decreto 7.611, de 2011, que estabelece sobre o Atendimento Educacional; Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva e da Educação Especial. Conceito de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Atendimento Educacional Especializado (AEE) e seus serviços, recursos e estratégias de acessibilidade. Inclusão escolar de alunos com deficiência. Diretrizes gerais para o Atendimento Educacional com alunos portadores de altas habilidades, superdotação e talentos. Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Sistema de Libras para a língua portuguesa. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Tecnologia assistiva, suas modalidades e o AEE. Público da Educação Especial, serviços, atividades, estratégias e produção de recursos pedagógicos e de acessibilidade do AEE.

### **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS**

Terra, ambiente e seres vivos. Seres vivos: organização e utilização como recurso natural. Classificação dos seres vivos em reinos: monera, protista, fungi, plantae, animalia. Vírus: características estruturais e doenças. Fisiologia vegetal e animal. Origem da vida, evolução e o planeta: noções de geologia da Terra e paleontologia. Camadas geológicas e gravitação. Solos, minerais e erosão. Utilização do solo. Sistema solar, diferenças climáticas e biomas. Ecologia, matéria e recursos naturais: componentes estruturais do ecossistema. Cadeia e teia alimentar. Níveis Tróficos. Habitat e nicho ecológico. Relação entre seres vivos e comunidades. Fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas. Ecossistemas brasileiros. O uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Ar e água, ações antrópicas e poluição. Ser humano, desenvolvimento e saúde. Citologia, reprodução e sexualidade: química celular, substâncias orgânicas e inorgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas, anticorpos. Estrutura celular: membranas, transporte através de membranas, citoplasma e núcleo, síntese de macromoléculas, metabolismo energético. Doenças carências. Divisão celular: cromossomas, código genético, genoma, ácidos nucleicos, hereditariedade e leis de Mendel. Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos anticoncepcionais. Organismo humano: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular ou secretor. Fisiologia dos órgãos e sistemas. Funções vitais: nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, dos sistemas endócrino e nervoso.



Aspectos físicos associados aos processos fisiológicos: óptica, eletricidade e movimento. O Ensino de Ciências Naturais de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

História da Educação Física. Tendências Pedagógicas na Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia Crítico Social dos Conteúdos. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Transformação ou Reprodução? Formação do Profissional da Ed. Física. Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). Concepção sobre o corpo. Didática da Educação Física Escolar. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogo – Esporte. A Essência Lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Pesquisa em Educação Física. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Brinquedos e brincadeiras. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Visão pedagógica do movimento. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensinoaprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. O lugar e o papel do esporte na escola. Educação, Escola, Professores e Comunidade.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS INICIAIS**

História da Educação Física. Tendências Pedagógicas na Educação Física. A Educação Física e a Pedagogia CríticoSocial dos Conteúdos. A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola. Transformação ou Reprodução? Formação do Profissional da Ed. Física. Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica). Concepção sobre o corpo. Didática da Educação Física Escolar. O Lúdico na Educação Física Escolar. Jogo – Esporte. A Essência Lúdica. Educação Física e Criatividade. Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio. Pesquisa em Educação Física. Movimentos, Esportes e Jogos na Infância. A formação do professor de educação física e a importância da escola. Fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte. Práticas didáticas para um conhecimento de si de crianças e jovens na educação física. Lazer e Cultura. Conteúdos físico-esportivos e as vivências de lazer. Brinquedos e brincadeiras. O interesse pedagógico-educacional no movimento humano. Os interesses da educação física no ensino do movimento. O interesse na análise do movimento na aprendizagem motora. Didática das aulas abertas na educação física escolar. A educação física no currículo escolar. Visão pedagógica do movimento. O conteúdo esportivo na aula de educação física. Avaliação do processo ensinoaprendizagem nas aulas de educação física. Educação física e esporte. O lugar e o papel do esporte na escola. Educação, Escola, Professores e Comunidade.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A função reguladora do lúdico – representação, afeto e laço social. Psicologia do desenvolvimento infantil. Piaget. Vygotsky. Wallon. Maria Montessori. Aspectos e



etapas do desenvolvimento infantil. Avaliação do desenvolvimento cognitivo com base nas experiências piagetianas. Psicologia da aprendizagem. Dimensões do processo de aprendizagem. Didática, currículo e formação de professores. Aprendizagem da leitura e escrita. Psicomotricidade no contexto infantil. A brincadeira como ferramenta pedagógica. Perspectivas da avaliação institucional no ambiente escolar. Dificuldades específicas de aprendizagem. Educação infantil: teorias e práticas para uma proposta pedagógica. BNCC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. A importância da atividade lúdica para o desenvolvimento infantil. Práticas pedagógicas alternativas. Projetos e práticas pedagógicas na educação infantil. Imaginação e criatividade na infância. Planejamento: sua prática, função e importância para educação infantil. A importância do trabalho docente na educação infantil. Paulo Freire. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Planejamento Dialógico. Gestão Pedagógica. Howard Gardner e as inteligências múltiplas. Acolhimento e adaptação das crianças no ambiente escolar. Planejamento das atividades e rotina das crianças. Lei de Diretrizes e Bases e Constituição Federal. História da Educação Infantil e Concepção de Criança e Infância. O Cuidar e a formação da criança. Aprendizagem na Educação Infantil. Música, movimento e desenho. Interações, brincadeiras e valores na educação infantil.

### **PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE**

A especialidade do conhecimento artístico e estético. A produção artística da humanidade em diversas épocas, diferentes povos, países, cultura. ARTE-LINGUAGEM: O homem - ser simbólico. Arte: Sistema semiótico da representação. As linguagens da arte: visual, audiovisual, música, teatro e dança. Construção/produção de significados nas linguagens artísticas. Elementos e recursos das linguagens artísticas. ARTE E EDUCAÇÃO: O papel da arte na educação. O professor como mediador entre a arte e o aprendiz. O ensino e a aprendizagem em arte. Fundamentação teórico-metodológica. O fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística da humanidade na sala de aula. Os parâmetros curriculares nacionais de Artes. Política nacional de educação inclusiva e trabalho pedagógico.

### **PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO**

Os objetivos Gerais do Ensino Religioso para o Ensino Fundamental. Culturas e Tradições Religiosas: filosofia da tradição religiosa; história e tradição religiosa; sociologia e tradição religiosa; psicologia e tradição religiosa. Escrituras Sagradas e ou Tradições orais: revelação; história das narrativas sagradas; contexto cultural; exegese. Teologias: divindades; verdades de fé; vida além morte. Ritos: rituais; símbolos e espiritualidades. Despertar o aluno para a fé e para valores que o conduzem a uma vida mais feliz. Respeito à pluralidade cultural e religiosa. Os Fundamentos Cristãos. Ecumenismo. Desvendar os caminhos da convivência, da Solidariedade, do respeito mútuo e do amor. Senso Ético. Preparação para a cidadania. Cidadania. Planejamento educacional; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Lei nº 9.394/96 - LDB; Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia a dia.



## **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

As grandes paisagens naturais do globo terrestre: elementos naturais – clima, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Cartografia: meios de orientação, fusos horários, mapas e escalas. A nova ordem mundial e a globalização. As origens históricas dos países subdesenvolvidos, Primeiro Mundo ou Norte industrializado. O Norte e os países capitalistas desenvolvidos. O estado de bem-estar social e seus impasses atuais. Elementos naturais do espaço brasileiro e estrutura geológica. Escudos e bacias sedimentares. Unidades geotectônicas e caracterização do espaço brasileiro. Brasil: uma potência regional marcada por contrastes e desigualdades de país agroexportador periférico a país industrializado semiperiférico, desenvolvimento excludente e concentrador. A importância do comércio externo no desenvolvimento econômico do Brasil. Organização político-administrativa e o fortalecimento do poder central. Regionalização e Planejamento regional do Brasil: as divisões regionais do Brasil segundo o IBGE. Complexos regionais do Brasil: Amazônia – Nordeste e Centro-Sul. Formação econômica do Brasil e a integração Nacional. Urbanização e metropolização – Consciência ecológica e desenvolvimento sustentável – o que é o meio ambiente e como o homem o modifica.

## **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

Introdução aos estudos históricos. Historicidade do conhecimento histórico. Metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Sociedades africanas e subsaarianas iorubás, Daomeanos, Gana, Mali, Congo, Monomotapa. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo; o socialismo; o sindicalismo; o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-fascismo. A 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: Os primeiros habitantes do Brasil; cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; formação do Brasil Império; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do Brasil Império; a campanha abolicionista; O processo de Proclamação da República. História do Brasil Republicano no século XX. A influência política e social da Era Vargas. A Redemocratização (1945-1964). Período Ditatorial (1964-1984). A Redemocratização de 1984 ao fim do século XXI. A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. Questões de gênero, questões étnico-raciais e direitos humanos no Brasil contemporâneo. O Direito das mulheres, dos jovens e crianças,



das etnias e das minorias na sociedade. Movimento da Consciência Negra, luta contra as desigualdades econômica e sociais. Metodologia de Ensino de História. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Decreto 7.611 de 2011, que estabelece o Atendimento Educacional. Base Nacional Comum Curricular. Competências específicas de História para o Ensino Fundamental.

### **PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS**

Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores dos tipos desktop, notebook. Servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.). Sistemas operacionais: Microsoft Windows e Linux. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, tipos de redes, componentes, transmissão de dados e identificação de problemas.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**

Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus: comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares; tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes: ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual. Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Produção textual, priorizando as expressões idiomáticas. Exploração da predição como estratégia de leitura. Discurso direto e indireto. O Ensino da Língua Estrangeira de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Portuguesa. Relações contextuais e



intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo etc.) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. Compreensão literal - relações de coerência. Ideia de coerência. Ideia principal. Detalhes de apoio. Relações de causa e efeito. Sequência temporal. Sequência espacial. Relações de comparação e contraste. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. Índícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. Relações de sentido entre palavras: sinonímia/antonímia, hiperonímia/hiponímia, campo semântico. Compreensão textual versus interpretação textual. Compreensão interpretativa. Propósito do autor. Informações implícitas. Distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc.). Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. Gêneros Textuais. Identificação dos gêneros. A função social do uso dos gêneros. Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. Hipertexto. Condições de textualidade. A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica.

## **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva (injetora), sobrejetiva (sobrejetora) e bijetiva (bijetora); função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1º e 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmica e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de frequência; gráficos; tabelas. Matemática financeira: proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade. Números complexos. Cálculo Diferencial e Integral das funções de uma variável. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação matemática: formas e instrumentos. Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.



## **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Objetivos da Educação Infantil. A criança na educação infantil e suas linguagens. Atendimento à criança na educação infantil provinda de ambientes pouco estimuladores do seu desenvolvimento cultural. Atividade de estimulação para a leitura na educação infantil. A educação artística a serviço da criatividade infantil. Situações estimuladoras na área do pensamento operacional concreto. O desenvolvimento das percepções: o processo de formação de conceitos. A criança e o meio social. Aprendizagem da linguagem e a linguagem como instrumento de aprendizagem. Estatuto da Criança e do Adolescente. A criança e o número. Avaliação da aprendizagem como processo contínuo e formativo. Referencial Curricular Nacional. A importância do lúdico na aprendizagem. Constituição Federal art. 205 a 214. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Nº 8.069/1990; Avaliação: concepções e funções; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento.

## **PSICOPEDAGOGO CLÍNICO**

Políticas educacionais brasileiras contemporâneas e legislação correspondente. O papel do psicopedagogo na gestão da área clínica. Ação do psicopedagogo na organização do trabalho pedagógico nas instituições. Aspectos históricos e políticos da formação do pedagogo no Brasil; O Psicopedagogo e suas relações com os campos sócio-econômicos-políticos e culturais; as relações entre trabalho e educação; Elementos da prática psicopedagógica; Pedagogia voltada à autonomia; Pedagogia da presença, do vínculo e do oprimido. Noções gerais de psicologia; A instituição escolar; A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares; Psicodiagnóstico; Problemas de aprendizagem na escola; O fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. Métodos e técnicas de pesquisa aplicada a Psicopedagogia. Psicologia do desenvolvimento. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita. Aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem. Práticas de atendimento psicopedagógico. Aspectos afetivos e sociais da aprendizagem. Ética profissional.

## **SECRETÁRIO ESCOLAR**

Avaliação de Desempenho dos Alunos. Avaliação de Desempenho dos Alunos e Recursos Pedagógicos. Diretrizes Curriculares: da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Especial e da Educação de Jovens e Adultos. Fundos de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério. Normas Municipais de Escrituração Escolar, Arquivo, Censo e Cadastro





Escolar. Organização e Níveis da Educação Básica. Plano Decenal de Educação. Plano Nacional de Educação. Políticas Educacionais Brasileiras. Princípios e Fins da Educação. Proteção da Criança e Adolescente. Cultura Afro-brasileira. Regimento e Proposta Pedagógica da Instituição Escolar. Ética profissional. Escrituração Escolar: Conceito, Fundamentação Legal, Objetivos. Classificação dos Registros Individual: Guia de transferência, Ficha Individual, Histórico Escolar, Ficha de Aptidão Física, Boletim/Caderneta, diploma/Certificado. Diário de Classe. Livros: Atas do Conselho de Classe, Atas de Resultados Finais, Outros. Execução dos Registros dos fatos Escolares. Modos de Registrar: Normas Gerais de Organização, Escrituração e Procedimentos: Comuns e Especiais. Eventos Escolares. Objeto de Registro: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Equivalência de Estudos, Adaptação Curricular, Verificação do Rendimento, Circulação de Estudos: Ensino Regular/Ensino Supletivo.

### **TÉCNICO EDUCACIONAL**

Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. A Educação Básica. Legislação Educacional. Educação Especial e Inclusiva. Cuidar e Permanência em sala de aula. Garantia e Permanência escolar. Proposta Pedagógica – Projeto Pedagógico Escolar. Planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. O desenvolvimento das crianças nas séries iniciais. Sistema de Ensino da Educação Básica e do Ensino Superior. elaborar, acompanhar e avaliar na sala de aula. O processo de avaliação. Avaliação quantitativa e qualitativa. Avaliação em Larga Escala. Gestão escolar. Os desafios em sala de aula regular. Autores da educação e políticas públicas.

### **TÉCNICO EM ALIMENTOS**

Introdução a Tecnologia de Alimentos. Noções de Bioquímica. Definições, classificação, funções, importância e disponibilidade dos alimentos. Transporte e equipamentos. Refrigeração e congelamento de alimentos. Fisiologia e transformações bioquímicas na pós-colheita de frutas e hortaliças. Manuseio, embalagens e armazenamento de alimentos. Processos de cristalização e secagem de alimentos. Processamento de vegetais desidratados. Processamento de frutas: fabricação de compotas, geleias, polpas, sucos e néctares. Processamento e beneficiamento de cereais. Processamento de raízes e tubérculos. Processamento de óleos e gorduras vegetais. Processamento, estocagem e preservação de carnes e produtos cárneos. Avaliação e controle de qualidade de alimentos.

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Fundações: sondagem, fundações superficiais, fundações profundas. Concreto: tipos, aditivos, traço, preparo, adensamento, cura, resistências, ensaios de laboratório. Alvenaria: tipos, propriedades, elementos, execução, projeto Instalações hidráulicas e elétricas. Resistência dos materiais: tensão, deformação, propriedades mecânicas, carga axial, flexão, flambagem. Estruturas convencionais: estruturas de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas. Patologia das construções. Desempenho das edificações. Orçamento.



## **TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA**

Conhecimentos em instalações: hidráulicas e elétricas. Noções de estruturas e composição do concreto armado. Tipos de materiais usados na construção civil. Construções em geral: licenças e projetos. Código de Obras e Posturas do Município. Carpintaria. Ferramentas. Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Normas de Acessibilidade. Desenhos técnicos elétricos: projetos, manutenções e segurança. Pintura. Ética profissional.

## **TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL**

A história do tradutor e intérprete de Língua de Sinais. Legislação acerca da LIBRAS, da educação e da acessibilidade para os surdos. Regulamento para tradução e interpretação de Língua de Sinais. Formação, atribuições e atuação do profissional tradutor e intérprete de LIBRAS. Implicações éticas na atuação do profissional tradutor e intérprete de LIBRAS. Aspectos linguísticos e gramaticais da LIBRAS. A fluência da LIBRAS na tradução e interpretação de LIBRAS. Modelos de tradução e interpretação de LIBRAS. O papel do Intérprete de Língua de Sinais nas diferentes instâncias sociais. Educação de Surdos e o tradutor e intérprete de Língua de Sinais.

## **VIGIA EDUCACIONAL**

Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional. Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Prevenção de acidentes. Primeiros socorros. Atitudes diante de incêndios (uso de extintores). Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público. Ética profissional. Noções Básicas de Primeiros Socorros. ECA – Estatuto da Criança e Adolescente.

## **PINTOR**

Reconhecimento das superfícies a serem pintadas. Técnicas de limpeza e preparo das superfícies. Preparo do material de pintura. Técnica para mistura de tintas, pigmentos, solventes, dentre outros. Pintura em ornatos, acessórios, móveis, caixilhos e outros elementos das construções. Pintura de faixas, sinalização de trânsito, dentre outros. Normas de segurança do trabalho. EPIs. Manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Os cuidados com a pintura. Os principais tipos de tintas. As condições dos ambientes. Cálculo da quantidade de tinta necessária para cada serviço. Escolha da cor da tinta de acordo com a luminosidade do ambiente. Coeficiente de reflexão. Cores claras / Cores escuras. Tipos de tintas. Tipos de material de pintura. Ferramentas usadas em pinturas. Superfícies caídas. Massa corrida. Massa acrílica. Massa para madeira. Massa tapa tudo. Paredes. Pintura de exterior e interior. Pintura na alvenaria e concreto: Superfícies novas. Superfícies novas já pintadas em boas condições. Superfícies novas já pintadas em más condições. Superfícies envernizadas em boas condições. Superfícies envernizadas em más condições. Superfícies emassadas.



Superfície interna com massa PVA. Superfície externa com massa PVA. Superfícies mofadas. Superfícies calfinadas. Superfícies de gesso. Superfícies caiadas. Pintura de Paredes: Corrigindo buracos na parede. Pintando paredes internas. Pintando paredes externas. Pintura em concreto. Pintura econômica com Cal. Modo correto da caiação colorida. Evitando fissuras. Lidando com pequenas trincas. Corrigindo trincas. Corrigindo fendas. Corrigindo rachaduras. Corrigindo buracos grandes. Pintura de Azulejos. Problemas com umidade. Tipo de umidade. Evitando o mofo. Evitando bolhas. Evitando descascados. Evitando umidade nas paredes e rodapés. Diversos tipos de problemas e resolução. Pintura em Metal. Pintura de Pisos. Pintura de Madeiras. EPIs. Ética Profissional. Higiene, Segurança do Trabalho e Ergonomia.

## ARQUITETO

História da Arquitetura. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Localização de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística Federal, Estadual e Municipal. Instalações de obras e construções auxiliares. Materiais de Construção Civil: Comportamento mecânico e propriedades físicas dos materiais. Metais e ligas. Materiais e produtos cerâmicos. Vidros. Tintas e vernizes. Polímeros. Madeiras e derivados. Aglomerantes. Pedras naturais. Agregados. Argamassas. Concretos hidráulicos: dosagem, aditivos, produção, transporte, aplicação, cura e controle tecnológico. Construção Civil: Instalação das obras e construções auxiliares. Fundações: blocos, sapatas isoladas, sapatas "corridas", tubulões e estacas. Construções em madeira. Construções em aço. Construções em concreto armado: fôrmas, cimbrês, preparo das armações, lançamento do concreto, cura, desmonte de formas. Construções em alvenaria. Telhados. Escadas. Esquadrias. Pintura. Quantificações, orçamentos, cronogramas e controle. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Instalações hidráulicas: componentes e materiais das instalações. Instalações prediais de água fria, de água quente, proteção e combate a incêndio e estações prediais de recalque. Instalações sanitárias: esgoto, ventilação, águas pluviais. Teoria das Estruturas e Resistência dos Materiais: Estática das Estruturas: sistemas de forças, equilíbrio, graus de liberdade, apoios, estaticidade e estabilidade, cargas, esforços simples, vigas engastadas, vigas simplesmente apoiadas, vigas simplesmente apoiadas com balanços, vigas inclinadas, pórticos simples, treliças isostáticas. Resistência dos Materiais: tensão normal, tensão de cisalhamento, tensão em um plano oblíquo, deformação linear, deformação linear específica, diagrama tensão deformação, Lei de Hooke. Comportamento elástico e comportamento plástico dos materiais usuais, deformações e tensões em barras tracionadas e em barras comprimidas, torção em barra cilíndrica, flexão pura, flexão simples, flexão composta normal, deslocamentos em vigas, flambagem. Elementos de Sistemas Estruturais: Estruturas de Madeira: propriedades das madeiras, caracterização das propriedades das madeiras, dimensionamento de elementos comprimidos, dimensionamento de elementos tracionados, dimensionamento de vigas, ligações dos elementos estruturais. Estruturas de Concreto Armado: propriedades do concreto, aços para concreto, ação conjunta do aço e do concreto, aderência, ancoragens, dimensionamento de peças no estado limite último solicitações normais e tangenciais, detalhamento de vigas, pilares e lajes. Estruturas de Aço: produtos siderúrgicos destinados à construção. Noções de instalação elétrica. Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Fases e etapas de desenvolvimento do projeto de arquitetura. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificação de



materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para portadores de deficiências físicas. Projeto urbanístico: desenho urbano; morfologia urbana: análise visual; redes de infraestrutura urbana: circulação viária, espaços livres e percursos de pedestres; renovação e preservação urbana. Meio ambiente. Projeto paisagístico: arborização urbana, equipamentos e mobiliário urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento: acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais: estimativas de custos. Orçamentos. laudos e pareceres técnicos. Noções de computação gráfica: AutoCAD. Ética profissional.

### **BORRACHEIRO**

Calibração e características do pneu. Conjunto protetor. Montagem e desmontagem de pneus. Tipos de câmaras de ar, tipos e tamanho de rodas. Componentes do pneu. História do pneu. Reciclagem. Empreendedorismo. Uso de lubrificante, reformas e reparos em pneus. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Ética Profissional. Noções de Primeiros Socorros.

### **CARPINTEIRO ARMADOR**

Conhecimentos genéricos sobre madeiras. O uso de Ferramentas em marcenaria. Técnicas básicas de marcenaria. Afição de Serrote. Bancada de trabalho. Secagem de madeiras. Guia prático de colagem de madeiras. design em marcenaria. fabricação de moveis sob medida. Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos, materiais e técnicas de trabalho. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional. Relações humanas.

### **CARPINTEIRO**

Conhecimentos genéricos sobre madeiras. O uso de Ferramentas em marcenaria. Técnicas básicas de marcenaria. Afição de Serrote. Bancada de trabalho. Secagem de madeiras. Guia prático de colagem de madeiras. design em marcenaria. fabricação de moveis sob medida. Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos, materiais e técnicas de trabalho. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Ética profissional. Relações humanas.

### **COVEIRO**



Regras básicas para realizar abertura e fechamento de covas. Noções para auxiliar na exumação de corpos; Normas de higiene e proteção à saúde e a segurança no trabalho; Limpeza, conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros; Conservação, guarda e manutenção de ferramentas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral. Utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs). Ética. Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho. Ética. Noções de Primeiros Socorros.

### **DESENHISTA TÉCNICO**

Registro de Obras em órgãos competentes. Cuidados Gerais com a Obra. Tipos de Lâmpadas. Conhecimentos básicos de Instalações Hidráulicas. Composição de Concreto Armado. Tipos de Materiais usados na Construção Civil. Implantação da obra: locação, movimento de terra, drenagem, contenções. Fundações: sondagem, fundações superficiais, fundações profundas. Concreto: tipos, aditivos, traço, preparo, adensamento, cura, resistências, ensaios de laboratório. Alvenaria: tipos, propriedades, elementos, execução, projeto Instalações hidráulicas e elétricas. Resistência dos materiais: tensão, deformação, propriedades mecânicas, carga axial, flexão, flambagem. Estruturas convencionais: estruturas de concreto, estruturas de madeira, estruturas metálicas. Patologia das construções. Desempenho das edificações. Orçamento.

### **ELETRICISTA**

Corrente elétrica - Tensão elétrica - Leis de Ohm - Potência Elétrica - Efeito Joule - Circuitos em Corrente Contínua - Associação de Resistências - Introdução ao magnetismo - Introdução ao eletromagnetismo - Corrente Alternada - Potência em Corrente Alternada - Circuitos Trifásicos: Ligação Triângulo, Ligação Estrela. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública - Noções Medições elétricas - Megôhmetro, voltímetro, amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro - Noções de construção de redes e linha de distribuição - Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas; instalação e troca de luminárias; instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.) SEGURANÇA NO TRABALHO - Noções de NR10 básica e complementar - Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. NORMAS TÉCNICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Normas da ABNT. Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia; Transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica); Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica); Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública; Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio; Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis; Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização;



Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando; Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas; Instalação e manutenção de redes de telefonia e cabeamento estruturado; Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados.

### **ELETRICISTA DE REDE**

Corrente elétrica - Tensão elétrica - Leis de Ohm - Potência Elétrica - Efeito Joule - Circuitos em Corrente Contínua - Associação de Resistências - Introdução ao magnetismo - Introdução ao eletromagnetismo - Corrente Alternada - Potência em Corrente Alternada - Circuitos Trifásicos: Ligação Triângulo, Ligação Estrela. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Noções de leitura e interpretação de projetos de redes de distribuição/iluminação pública - Noções Medições elétricas - Megôhmetro, voltímetro, amperímetro, fasímetro, amperímetro alicate, terrômetro - Noções de construção de redes e linha de distribuição - Instalação e manutenção de iluminação pública (compreende serviços de instalação e troca de lâmpadas; instalação e troca de luminárias; instalação e troca de reatores; instalação, lançamento e tensionamento de cabos, etc.) SEGURANÇA NO TRABALHO - Noções de NR10 básica e complementar - Conhecimento da utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, e dos Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. NORMAS TÉCNICAS – ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Normas da ABNT. Instalação e manutenção das redes de distribuição de energia; Transformadores e demais instalações, certificação NR 10, Fundamentos de eletricidade (Geração de energia elétrica e corrente elétrica); Análises em corrente contínua e corrente alternada (Associação de resistência, lei de ohm, potência elétrica, aterramento, e sistema de distribuição); Unidades de medidas (Corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica); Características e especificações técnicas dos componentes das instalações elétricas prediais e de iluminação pública; Sistemas de proteção e prevenção contra choques elétricos, efeitos térmicos, incêndio; Distribuição e agrupamento de circuitos, quadros de distribuição e painéis; Sistemas de aterramento, proteção e equipotencialização; Sistemas e dispositivos de proteção, seccionamento e comando; Normas técnicas brasileiras para instalações elétricas de baixa e alta tensões, iluminação e proteção contra descargas atmosféricas; Instalação e manutenção de redes de telefonia e cabeamento estruturado; Interpretação e utilização de normas e padrões técnicos para cabeamento e transmissão de dados.

### **ENCANADOR**

Válvulas, registros, hidrômetros, tipos de poços e bombas d'água. Noções de motobombas. Sistema de água e esgoto: princípios básicos, identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas hidráulicas: tipos de tubulações, tipos de conexão, materiais utilizados, ligações de água, ligações de esgoto, válvulas, noções básicas de conservação e manutenção e noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio: utilização de materiais e equipamentos de limpeza, guarda e armazenagem de matérias e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência correta das operações, uso correto das ferramentas, utensílios e equipamentos, manutenção e conservação das ferramentas, dosagem dos produtos de limpeza. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho.



Importância da disciplina no trabalho. Noções básicas de qualidade e produtividade. Noções de segurança no trabalho. Noções de higiene e limpeza. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relações interpessoais. Ética profissional.

## **GARI**

Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos; Noções básicas de preservação da natureza; primeiros socorros; Doenças comuns e contagiosas e sua prevenção; Noções básicas do comportamento como servidor público; Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança; Varrição de calçadas; Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral; Remoção de lixo e detritos. Segurança e higiene do trabalho. Equipamentos de Segurança (E.P.I. e E.P.C.). Ferramentas e equipamentos da área. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Noções básicas de trabalho de acordo com as atribuições do cargo.

## **LUBRIFICADOR**

Atrito. Seleção do lubrificante. Cálculos de quantidade de lubrificantes. Cálculo do período ou frequência de troca. Funções dos lubrificantes. Tipos de lubrificação. Viscosidade. Pontos específicos dos lubrificantes. Cor dos lubrificantes. Demulsibilidade. Extrema pressão (ep). Aditivos. Graxas lubrificantes. Lubrificação de mancais de deslizamento. Lubrificação de redutores. Lubrificação de mancais de rolamentos. Lubrificação de prensas. Lubrificação de motores elétricos. Lubrificação de engrenagens. Lubrificação de acoplamentos. Influência da água nos lubrificantes. Óleos lubrificantes. Óleos hidráulicos. Óleos de barramento. Óleos diversos. Lubrificação de correntes. Lubrificação de cabos de aço. Lubrificação de unidades hidráulicas. Estocagem de lubrificantes. Descarte de óleos. Problemas causados por lubrificação deficiente. Classificação da lubrificação.

## **MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES**

Sistemas de freios: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de suspensão: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de direção: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de transmissão mecânica: tipos, consertos e manutenção. Sistemas hidráulicos: tipos, consertos e manutenção. Desmontagem e montagem de motor e seus sistemas (ajustagem e afinação). Conhecimentos básicos de mecânica. Motores de veículos. Limpeza, guarda e manutenção de ferramentas e acessórios. Conhecimentos relativos às atividades inerentes à função. Gestão de oficina. Saúde e segurança no trabalho. Relações interpessoais. Código de trânsito Brasileiro. Ética Profissional. Limpeza e Higiene. Outros serviços gerais em oficinas.

## **MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS**

Mecânica de caminhões. Sistemas de freios: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de suspensão: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de direção: tipos, consertos e manutenção. Sistemas de transmissão mecânica: tipos, consertos e manutenção. Sistemas hidráulicos: tipos, consertos e manutenção. Desmontagem e montagem de motor de caminhões e seus sistemas (ajustagem e afinação).



Conhecimentos básicos de mecânica de veículos pesados. Motores de veículos pesados e caminhões. Limpeza, guarda e manutenção de ferramentas e acessórios. Conhecimentos relativos as atividades inerentes a função. Metrologia dimensional. Gestão de oficina. Saúde e segurança no trabalho. Relações interpessoais. Código de trânsito Brasileiro. Ética Profissional. Limpeza e Higiene. Outros serviços gerais em oficinas.

### **PEDREIRO**

Equipamentos de Proteção Individual. Conhecimentos sobre equipamentos e materiais de trabalho. Noções de fundações e estruturas de alvenaria. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos. Cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho. Primeiros socorros. Responsabilidade dos profissionais na obra. Nivelamento, Alinhamento, Esquadro, Prumada, Unidades de medida. Argamassa, concreto, Traços. Leitura e interpretação de projetos, plantas, corte. Tipos de materiais de construção, aglomerantes, cuidados quanto ao estoque de cimento, tipos de tijolos. Ferramentas: Colher de pedreiro, Alicates, alavanca, bandeja, tesoura etc. Locação da Obra: Referência do lote no terreno, locação dos alinhamentos, esquadro, gabaritos com cavaletes, gabarito contínuo, gabarito completo. Escavação da obra: Escavação com valas, escavação com furos. Fundação: Fundação em estaca broca, viga baldrame, construção da camada de concreto magro, construção de sapatas corridas, construção de fundação em alvenaria de pedra etc. Parede: Alvenaria de bloco cerâmico, alinhamento da fiada, cantos de parede, encontro de paredes, cruzamento de paredes. Acabamentos: Revestimento, reboco, arestamento, pavimentação, contrapiso em solo cimento.

### **SOLDADOR**

Segurança do Trabalho. Conhecimento e interpretação de plantas, esboços, modelo ou especificações, que estabeleça a sequência das operações a serem executadas; Construção, instalação e separação de peças; Máquinas, Equipamentos e Utensílios; Metro linear e plegada; Tipo de materiais; Conhecimentos Técnicos dos materiais; Soldas - Tipos; Medidas de segurança; A oxidação dos materiais. Noções de qualidade e produtividade na área. Proteção ao meio ambiente: Utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Noções sobre EPI. Ética Profissional. Relações Interpessoais.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas,





Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras. Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (NR), seus anexos e modificações (NR 01 a 26, 28, 31 a 33, 35 e 36). Legislação Geral.

### **ANALISTA AMBIENTAL**

Legislação Ambiental: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal. Gestão Ambiental. Impacto Ambiental. Estudo de Impacto Ambiental. Relatório de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Pesca e aquicultura sustentável. Educação Ambiental. Poluição da água, do solo e do ar. Ecologia. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e alterações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e alterações; LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e alterações; LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e alterações; Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997 Resolução CONAMA 303/2002.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

ECOSISTEMAS (definição, estrutura, fluxo de energia, cadeias alimentares, produtividade Primária, Sucessão ecológica e biomas); CICLOS BIOGEOQUÍMICOS (do carbono, do nitrogênio, do fósforo, do enxofre e da água); BASES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL; A ENERGIA E O MEIO AMBIENTE (fontes de energia na ecosfera, crise energética, perspectivas futuras - fontes não renováveis e renováveis); O MEIO AQUÁTICO (água na natureza, usos e qualidade da água, abastecimento, reuso, tratamento de efluentes, poluição, remediação e preservação dos mananciais); O MEIO TERRESTRE (solos – conceito, formação, composição, características, poluição e remediação) ; O MEIO ATMOSFÉRICO (características e composição da atmosfera, principais poluentes atmosféricos, noções de meteorologia e dispersão dos poluentes, padrões de qualidade do ar, controle da poluição); DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (evolução dos conceitos, a contaminação de Minamata, Protocolo de Montreal, Protocolo de Kyoto e desenvolvimento social, ambiental e econômico); ASPECTOS LEGAIS E INSTITUCIONAIS (princípios constitucionais relativos ao meio ambiente e aos recursos ambientais, legislação federal de proteção aos recursos naturais, política nacional do meio ambiente, sistema nacional do meio ambiente, lei de crimes ambientais, sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, aspectos legais e institucionais relativos ao meio atmosférico, ao meio aquático e ao meio terrestre); AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS (características e fundamentos da metodologia); GEOPROCESSAMENTO (conceitos básicos e estrutura de dados georreferenciados); GERENCIAMENTO DO LIXO URBANO (origem, composição, classificação, caracterização, reciclagem – de matéria orgânica, de papel, de plástico, de vidro, de metal, de entulho, tratamento térmico, resíduos de serviços de



saúde); ECOTOXICOLOGIA (noções, avaliação de sedimentos e da água, biomarcadores, avaliação em efluentes industriais e domésticos).

## **FISCAL DE MEIO AMBIENTE**

Noções de Direito Administrativo. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de Polícia. Uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos. Anulação, revogação e convalidação. Discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei nº 8.666/93 e alterações. Servidores públicos: cargo, emprego e funções públicas. Autonomia e competência do Município. Poder de Polícia do Município: meios de atuação da fiscalização, política das construções, de costumes, de meio ambiente, de higiene, regulamentação edilícia e licenciamento em geral. Atos administrativos relacionados ao Poder de Polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação. Autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Atributos, elementos, discricionariedade, vinculação. Autorização e licença. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município. Licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se. Legislação urbanística federal: instrumentos de política urbana, uso do solo, parcelamento e regulação. Fiscalização: vistorias, irregularidades, intimação, notificação, auto de infração, penalidades, recurso, embargo, cassação de licença e demolição. Noções gerais de execução de obras e de elementos de projeto e de construção. Legislação: Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/98. Decreto de Infrações Ambientais - Decreto Federal nº 6.514/08 (alterado pelo Decreto Federal nº 6.686/08). Lei Orgânica do Município. Resolução nº 237, de 19 de dezembro de 1997. Resolução nº 303, de 20 de março de 2002. Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (Princípios Art. 6º, Objetivos Art 7º, Gestão de Gerenciamento Art. 9º, Elaboração do Plano de Gestão Integrada Art. 18, Art. 19, Responsabilidade Compartilhada Art. 30, Logística Reversa Art. 33 do I – VI, Coleta Seletiva (consumidores) Art. 35 I – II e parágrafo único, Das Proibições Art. 47 e 48).

## **GEÓLOGO**

Geologia Geral: Estrutura da Terra; Tectônica de placas / Falhas e Dobras; Intemperismo / Erosão / Ciclo das rochas. Mineralogia, Classificação dos minerais; Tipos de minérios. Petrografia Ígnea: Textura / exemplos de rochas ígneas / formas de ocorrência. Petrografia Metamórfica: Textura / grau de metamorfismo / exemplos de rochas. Petrografia Sedimentar: Classificação de rochas siliciclástica / carbonáticas / textura. Pesquisa Mineral: Tipos de amostragem / cubagem de minérios. Topografia: Métodos topográficos. Geofísica: Noções básicas de sísmica. Geologia do Petróleo: Rochas geradoras / reservatórios / selantes / Armadilhas (Traps). Desenho Geológico: Mapas e interpretação de mapas. Hidrogeologia. Métodos de prospecção. Fotogeologia. Meio Ambiente. Geologia Estrutural: Tipos



de Deformações. Política Nacional de Meio Ambiente, Lei Nacional 6.938/1981 e suas alterações: artigos 1º ao 13, Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e Sistema Nacional de Informações Sobre Meio Ambiente (SINIMA), Lei Nacional de Crimes Ambientais e suas alterações (Lei Nacional 6.905/1998 – Capítulo V: artigos: 29 a 69A); Lei Nacional 9.985/2000 e suas alterações (Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC). Conceitos e Dinâmica da Geosfera, Hidrosfera e Atmosfera Para a Análise do Ambiente. Aplicação na análise ambiental; Cartografia, geoprocessamento e sensoriamento remoto: Conceitos e técnicas fundamentais. Aplicação na análise ambiental. Aplicação na análise ambiental. Geologia estrutural e geotectônica: Conceitos fundamentais. Unidades geotectônicas do município. Aplicação na análise ambiental. Geoquímica ambiental: Processos supergênicos. Ciclos geoquímicos globais (oxigênio, nitrogênio, fósforo, enxofre e sílica). Comportamento dos elementos traço (chumbo, mercúrio e arsênio). Aplicação na análise ambiental. Ambientes de sedimentação: Morfologia dos depósitos e dinâmica. Fácies sedimentares. Aplicação na análise ambiental. Hidrogeologia: Ciclo da água. Dinâmica e descrição de bacias hidrográficas. Classificação de aquíferos. Hidrodinâmica de aquíferos. Aplicação na análise ambiental. Procedimentos de Licenciamento ambiental mineral. Aplicação na análise ambiental. Geotécnica e geologia de engenharia: Conceitos fundamentais. Mecânica de rocha e solo. Aplicação na análise ambiental. Contaminação Antrópica da Geosfera, Hidrosfera e Atmosfera Contaminação do solo e de sedimentos de fundo por elementos traço, organoclorados e microrganismos: Dispersão de poluentes e índices de contaminação. Principais técnicas de monitoramento. Contaminação da água superficial e subterrânea por elementos traço, organoclorados e microrganismos: Dispersão de poluentes e índices de qualidade de água superficial. Dispersão de poluentes e índices de qualidade de água subterrânea. Controle e monitoramento da qualidade da água. Análise de risco à saúde humana, fenômenos locais e globais de contaminação da atmosfera: chuva ácida e efeito estufa. Atividades que Geram Impacto Ambiental: Avaliação e Gestão. Extração e beneficiamento mineral: minérios, minerais e rochas, solo orgânico e água: Diagnóstico dos principais tipos de impacto. Monitoramento da atividade. Medidas de recuperação e mitigação do impacto. Obras civis: estradas, barragens e edificações: Diagnóstico dos principais tipos de impacto. Monitoramento da atividade. Medidas de recuperação e mitigação do impacto. Postos de serviço: emissões atmosféricas, efluentes e potencial de contaminação do solo e da água: Diagnóstico dos principais tipos de impacto. Monitoramento da atividade. Medidas de recuperação e mitigação do impacto. Destinação e disposição de resíduos sólidos: Diagnóstico dos principais tipos de impacto. Monitoramento de aterros sanitários e áreas de disposição inadequada de resíduos sólidos. Medidas de recuperação e mitigação do impacto de áreas degradadas. Sensoriamento Remoto: Características dos dados obtidos por sensoriamento remoto (terrestre, aéreo e orbital). Comportamento espectral de alvos. Processamento de dados de sensoriamento remoto. Análise espacial e temporal de dados

## **TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**

Planejamento urbano. Qualidade ambiental em áreas urbanas. Arborização Urbana. Praças, parques e áreas verdes. Sistemas de Drenagem Urbana. Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto. Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Destinação correta para resíduos sólidos urbanos. Serviços profilaxia e política sanitária. Normas



de biossegurança laboratorial. Noções de qualidade ambiental e de preservação do meio ambiente. Ecologia e poluição ambiental. Legislação Sanitária e Ambiental.

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Biologia e hábitos do vetor (*Aedes Aegypti*). Doença: definição, agente causador, sinais e sintomas, modo de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Atividades Educativas: segurança no trabalho - prevenção de acidentes. Biologia e hábitos do vetor (*Lutzomyia longipalpis* - Mosquito Palha). Doença (no homem e no cão): definição, agente causador, modo de transmissão, períodos de incubação e de transmissibilidade, diagnóstico e tratamento. Reservatórios. Medidas Preventivas. Conceito de vigilância sanitária, epidemiologia, biologia, mecanismo de transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifoide, difteria, cólera, febre maculosa, hantaviruses, doença de chagas, malária, controle de roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Padrões de potabilidade de água para consumo humano, sistema público de abastecimento de água, inspeções para sistema de abastecimentos de água. Noções gerais de saúde pública. Noções sobre a transmissão de doenças e respectivo tratamento. Políticas de saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil - dispositivos relacionados à Saúde. Organização da atenção básica no Sistema Único de Saúde. Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017. Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue. Tratamento adequado do lixo, reciclagem do lixo, classificação do lixo. Poluição ambiental e Desmatamento. Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Portaria n.º 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos, interpretação demográfica, conceito de territorialização, micro-área, área de abrangência, visita domiciliar. Política Nacional de Humanização (PNH). Vigilância em Saúde – epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador. Conceitos básicos: endemia, epidemia, pandemia, hospedeiro, reservatório, vetor de doença. Doenças de Notificação Compulsória no Estado. Doenças: verminoses, tracoma, hanseníase, diarreia, tuberculose, hantavirose, leishmaniose, raiva, toxoplasmose, leptospirose, esquistossomose, doença de chagas: definições, agente etiológico, reservatório/vetor/hospedeiro, sinais e sintomas, modos de transmissão, períodos de incubação e transmissibilidade, diagnóstico e tratamento, medidas de prevenção e controle. Animais peçonhentos: medidas de controle para escorpionismo e ofidismo.

### **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**

Atribuições do ACE. Prevenção e controle de endemias. Noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde. Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Febre Chikungunya, Malária, Esquistossomose, Ebola, dentre outras. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação anti-rábica animal,



controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (*Lonomia obliqua*): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Epidemiologia: conceitos básicos. Situação epidemiológica. Meio ambiente e saneamento. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Formas de aprender e ensinar em educação popular Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Noções de ética e cidadania. Saúde do Trabalhador.

### **AGENTE DE CONTROLE ZOONOSES**

Introdução à Zootecnia. Zoologia Básica. Anatomia Animal. Fisiologia Animal. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Melhoramento animal: princípios básicos de genética. Genética de populações. Herança e variação. Etapas do melhoramento animal. Melhoramento genético das espécies domésticas. Manejo das espécies domésticas nas diversas fases de criação. Nutrição de Ruminantes e Não Ruminantes. Instalações, equipamentos e ambiência. Máquinas envolvidas na produção animal. Dimensionamento de instalações para animais. Localização, instalações e equipamentos para a produção animal. Higiene das instalações. Manejo de dejetos. Bem-estar animal.

### **ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO**

Noções de física aplicada. Noções de química aplicada. Tópicos de inspeção e de manutenção de equipamentos e registros. Gestão de manutenção. Gestão de operações de máquinas. Caldeiras - considerações gerais. Operação de caldeiras. Sistemas de bombeamento. Compressores de ar. Produção e distribuição de gás hulha. Tratamento de água de caldeiras. Prevenção contra explosões e outros riscos. Legislação e normalização. Segurança e saúde laboral. Primeiros Socorros.

### **BIÓLOGO**

Origem da vida e do universo. Seres vivos: taxonomia, sistemática e filogenia, padrões de diversidade biológica. Seres procariontes (diversidade e parasitoses), protistas (algas e protozoários), fungos (diversidade e parasitoses), vírus (diversidade e parasitoses). Botânica: grandes grupos (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas), anatomia, morfologia e fisiologia vegetal. Zoologia: biologia e diversidade dos grandes grupos animais (poríferos, cnidários, ctenóforos, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, onicóforos, tardígrados, equinodermos e cordados (protocordados e vertebrados)). Genética clássica: hereditariedade, grupos sanguíneos, interação gênica e leis de Mendel. Evolução: adaptação, teorias evolutivas, seleção natural, darwinismo, neodarwinismo, mutação e recombinação genética. Ecologia: fluxo de energia nos ecossistemas,



interações ecológicas, ciclos biogeoquímicos, ecossistemas brasileiros, o uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, ações antrópicas e poluição. Bioquímica básica: água, sais minerais, glicídios, lipídeos, proteínas, vitaminas e ácidos nucleicos. Biologia celular: membrana plasmática, citoesqueleto, fisiologia celular, núcleo, replicação, transcrição e tradução. Metabolismo energético: fermentação, respiração celular e fotossíntese. Divisão celular: mitose, meiose e ciclo celular. Histologia animal: tecido epitelial, tecido conjuntivo, tecido muscular e tecido nervoso. Embriologia básica: desenvolvimento embrionário, anexos embrionários e embriologia humana. Fisiologia humana dos principais sistemas orgânicos: digestório, respiratório, cardiovascular, renal, endócrino, nervoso e reprodutor. Infecções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos. O Ensino de Ciências Naturais e a Base Nacional Comum Curricular.

## **BIOMÉDICO**

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Sistema único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, organização e legislação básica. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto n.º 7.508 de 28 de junho de 2011. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Pacto pela Saúde 2006 e seus três componentes: Pacto pela Vida, Pacto em Defesa do SUS e Pacto de Gestão do SUS. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria n.º 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Política Nacional de Humanização - Humaniza-SUS: princípios norteadores, estratégias, diretrizes gerais, parâmetros para acompanhamento da implementação, visita aberta e direito a acompanhante. Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Determinantes sociais da saúde no Brasil: produção social da saúde e da doença, transição demográfica, transição epidemiológica, condições de vida e perfil de morbimortalidade. Política Nacional de Promoção da Saúde: objetivos, diretrizes, estratégias, responsabilidades das esferas de gestão, promoção da saúde e determinantes sociais, práticas educativas no SUS e empoderamento para promoção da saúde e ações específicas. Princípios da Atenção primária em Saúde. Controle Social: Carta dos direitos e deveres dos usuários da saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): histórico, definição, objetivos, modelos de documentos, materiais educacionais e interfaces de pesquisa.

## **CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA**

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos



básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao meio ambiente. Educação no trânsito. Tacógrafos: conceitos básicos. Responsabilidade civil e criminal dos operadores. Noções de sistema de rastreamento e gerenciamento de riscos. Noções de gestão de pneus. Percepção de riscos. Comportamento seguro no trânsito. Manutenção preventiva de motores à diesel. Gestão de resíduos. Noções de ergonomia no transporte. Dicas de atendimento a pessoas com restrição de mobilidade.

### **CONTRAMESTRE FLUVIAL**

Noções de Legislação Marítima. Meio ambiente aquaviário. Controle e prevenção de avarias. Estabilidade e manobra das embarcações. Navegação. Serviços de convés. Noções de meteorologia. Técnicas e estivagem. Conhecimentos básicos de funcionamento, manutenção e reparo de motores, máquinas, equipamentos, instalações propulsoras e de equipamentos auxiliares. Noções de Saúde e Segurança do Trabalho em embarcações fluviais.

### **EDUCADOR FÍSICO**

A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. O profissional de Educação Física e o PSF. O profissional de Educação Física e o NASF. Programas de intervenção em atividade física e saúde no Brasil e no mundo. Epidemiologia da atividade física. Métodos de medida da atividade física. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício. Cinesiologia. Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde. Baterias de testes. Exercícios resistidos para a saúde e desempenho. Prescrição de exercício na prevenção, tratamento e controle dos agravos crônicos não transmissíveis. Saúde coletiva e atividade física. Metodologia do treinamento desportivo; Aptidão física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Esporte adaptado. Avaliação saúde no trabalho. Qualidade de vida. Estilos de vida. Ergonomia. Conceitos de atividade física e saúde. Prescrição de exercício físico para saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Atividade física e idoso. Atividade física para crianças e adolescentes. Atividade física para gestantes. Corpo e sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Portaria GM 154/2008.

### **ENFERMEIRO CIRÚRGICO**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990 e Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança.



A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Precaução- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular. Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Central de Material e Esterilização; Aspectos organizacionais, humanos e materiais no CC; Montagem do mapa cirúrgico e terminologias. Assistência de enfermagem no pré-operatório. Sistematização de Enfermagem no Perioperatório (SAEP). Assistência de enfermagem no intraoperatório. Atuação na sala de recuperação pós-anestésica (SRPA) e no pós-operatório. Principais complicações no pós-operatório imediato. Segurança do paciente cirúrgico. CME: limpeza/desinfecção e preparo dos produtos para saúde; esterilização e acondicionamento dos produtos para saúde.

## ENFERMEIRO DA FAMÍLIA





Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde; Práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde. Pessoas com necessidades especiais. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao paciente. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento; gravidez ectópica; Mecanismo do parto; Assistência ao parto normal; Fases clínicas do parto.

### **ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Políticas de Saúde da Criança e do Adolescente: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC), Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDIP), Assistência de Enfermagem ao Recém-Nascido. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Características anatomofisiológicas do RN. Características anatomofisiológicas da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Puericultura e agravos à saúde da criança. Reanimação pediátrica. Hospitalização da criança. Acidentes na infância. Imunização.

### **ENFERMEIRO DO TRABALHO**

Exercício de enfermagem: legislação profissional. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Bioética e saúde do trabalhador. Fundamentos de enfermagem. Biossegurança. Sistematização da assistência de enfermagem – SAE. Assistência de enfermagem em doenças crônico-degenerativas: diabete, hipertensão, dislipidemias, obesidade. Assistência de enfermagem em saúde mental e em droga adição: tabagismo, alcoolismo e outras dependências químicas. Primeiros-socorros: assistência de enfermagem. Toxicologia ocupacional. Higiene do trabalho: riscos físicos, químicos e biológicos. Controle dos riscos: medidas coletivas, individuais e administrativas. Segurança do trabalho: metodologia de investigação de acidentes do trabalho. Prevenção de acidentes no trabalho. Normas Regulamentadoras: NR



4, NR5, NR6, NR17, NR32. Programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO: NR7. Programa de prevenção de riscos ambientais - PPR: NR9. Programa de conservação auditiva - PCA. Programa de proteção respiratória - PPR. Psicopatologia do trabalho: organização do trabalho e sofrimento no trabalho. Estresse ocupacional. Ergonomia no trabalho. Doenças profissionais e do trabalho. Enfermagem na assistência à saúde do trabalhador. Imunização em Saúde do trabalhador. Cadeia de frio. Atenção à saúde da mulher trabalhadora. Administração e organização dos serviços médicos e de enfermagem na empresa. Vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica. Educação em saúde. Epidemiologia em saúde. Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

### **ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990 e Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Prevenção- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica - Mecanismo do parto - Assistência ao parto normal - fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e



desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular. Aspectos históricos da psiquiatria e da enfermagem psiquiátrica. Reforma psiquiátrica. Políticas em Saúde Mental. Redes de Atenção Psicossocial (RAPS). Principais transtornos mentais e manifestações clínicas (Esquizofrenia e Outros Distúrbios Psicóticos; Distúrbios Afetivos; Distúrbios Ansiosos ; Distúrbios Dissociativos; Distúrbios da Alimentação; Distúrbios da Personalidade). Relacionamento terapêutico. Comunicação efetiva e os tipos de comunicação. Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas. Assistência de enfermagem aos pacientes psiquiátricos.

### **ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM NEONATOLOGIA**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990 e Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Prevenção- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos



anticoncepcionais: classificação, indicações e contraindicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular. Estrutura e organização de unidades neonatais: planejamento da unidade, instalações, infraestrutura e dimensionamento de recursos humanos. Semiologia e semiotécnica neonatal: crescimento e desenvolvimento, classificação do recém-nascido de acordo com peso e idade gestacional; técnicas utilizadas na unidade de terapia intensiva neonatal; cuidados de enfermagem gerais dispensados ao recém-nascido. Assistência de enfermagem nos agravos à saúde do recém-nascido: procedimentos e técnicas, administração de medicamentos e nutrição do recém-nascido. Assistência de enfermagem ao RN de alto risco: insuficiência respiratória, icterícia neonatal, distúrbios neurológicos, síndromes hemorrágicas, doenças do trato gastrointestinal e malformações congênitas. Assistência de enfermagem na reanimação neonatal. Humanização da assistência em unidades de terapia intensiva neonatal. Método Canguru.

## **ENFERMEIRO GERAL**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990 e Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Prevenção- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte



avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular.

## **ENFERMEIRO OBSTETRA**

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; participação e controle social; ações e programas do SUS; legislação básica do SUS. Constituição Federal 1988, Título VIII - artigos de 194 a 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990 e Decreto Presidencial n° 7.508, de 28 de junho de 2011. Política Nacional de Humanização (PNH). Lei do exercício profissional. Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei. Funções privativas do enfermeiro. Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. Biossegurança. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Prevenção- padrão e precauções por forma de transmissão das doenças. Doenças infecciosas. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Teorias e processo de enfermagem: taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Programas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto e Saúde do Idoso. Princípios da administração de medicamentos. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Política Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e protocolos de segurança do paciente; Intervenções de enfermagem aos pacientes em situações de urgências e emergências: psiquiátricas; suporte básico e avançado de vida; abordagem ao paciente politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; Atendimento a múltiplas vítimas - pré-hospitalar (suporte



avançado de vida); Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Acidentes com animais peçonhentos - suporte básico de vida/ suporte avançado de vida. Assistência de Enfermagem ao paciente com trauma: torácico, trauma abdominal, trauma cranioencefálico, trauma raqui-medular, trauma músculo-esquelético, trauma térmico. Assistência de enfermagem ao paciente crítico (UTI) com distúrbios hidroeletrólíticos, ácido-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. Anatomia e fisiologia da mulher. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo Risco. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Urgências e Emergências Obstétricas. Abortamento, gravidez ectópica – Mecanismo do parto – Assistência ao parto normal – fases Clínicas do parto. Enfermagem em Neonatologia. Assistência de enfermagem ao recém-nascido: modelos de atenção ao recém-nascido. Cuidados do RN no parto e no nascimento. Indicadores de mortalidade infantil. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; Assistência de enfermagem a crianças com doenças respiratórias, diarreia e desnutrição. Doenças prevalentes na infância e na adolescência. Programa Nacional de Imunização. Centro Cirúrgico e Central de material. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Métodos de esterilização. Assistência de enfermagem perioperatória. Período pré-operatório. Período intra-operatório. Período pós-operatório e complicações. Assistência de enfermagem ao adulto com transtorno mental. unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica. Projeto Terapêutico Singular. Lei do exercício profissional. Código de ética. Anatomia e fisiologia da Gestação. Políticas de Saúde da Mulher. Biossegurança. Avaliação Clínica em Enfermagem Obstétrica. Dor e Analgesia no Parto. Assistência de Enfermagem no Pré-Natal de Baixo e Alto Risco. Urgências e Emergências Obstétricas. Assistência de Enfermagem no Puerpério. Gerenciamento de Enfermagem em Unidades Obstétricas. Afecções Ginecológicas. Enfermagem em Saúde Reprodutiva. Planejamento familiar e aborto legal. Semiologia e semiotécnica aplicadas à mulher e acolhimento em ginecologia e obstetrícia. Assistência de enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer de útero e mama, acompanhamento à gestante. Assistência humanizada durante o trabalho de parto, parto e pós-parto, manobras de parto normal. Assistência às mulheres em situação de violência sexual/ doméstica/ intrafamiliar.

### **ENFERMEIRO PEDIATRA**

Políticas de Saúde da Criança e do Adolescente: Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança (PNAISC), Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância (AIDIP), Assistência de Enfermagem ao Recém-Nascido. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; doenças prevalentes na infância (diarreicas e respiratórias). Características anatomofisiológicas do RN. Características anatomofisiológicas da criança e do adolescente. Crescimento e desenvolvimento. Puericultura e agravos à saúde da criança. Reanimação pediátrica. Hospitalização da criança. Acidentes na infância. Imunização.



## **ENGENHEIRO CLÍNICO**

Eletrônica aplicada. Eletroeletrônica. Telecomunicações. Instalações hospitalares. Equipamentos biomédicos. Segurança em equipamentos biomédicos. Equipamentos de laboratórios. Higiene e segurança hospitalar. Estratégia em saúde. Administração hospitalar. Compras na Administração Pública. Licitações e Contratos. Planejamento das compras. Controles e Cronogramas. 11. Normas, Leis, Decretos e Portarias Operacionais Hospitalares. Manual de Diretrizes de Sustentabilidade para Projetos de Arquitetura e Engenharia. Resolução RDC nº 50 da ANVISA (da Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que regulamenta o planejamento físico e estrutural, bem como a inspeção das edificações hospitalares. Documentação técnica e científica. Ética profissional.

## **ENGENHEIRO DO TRABALHO**

Adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. Gerência de Riscos. Serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. Avaliação de Riscos. Ruídos e Vibrações. Atividades e operações insalubres. Temperaturas extremas e Pressões. Agentes Químicos. Acidentes de trabalho. Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Equipamento de proteção individual (EPI). Atividades e operações perigosas. Fiscalização e Penalidades. Consolidação das Leis do Trabalho. Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Ambiente e doenças do trabalho. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA). Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. Edificações. Trabalhos a céu aberto. Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Proteção ao meio ambiente. Resíduos industriais. Proteção contra incêndios e explosões. Sinalização de segurança. Normas regulamentadoras. Ética profissional.

## **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Legislação ambiental e sanitária: Legislação Federal, Legislação Estadual, Legislação Municipal. Hidrologia e Saneamento Ambiental: Ciclo hidrológico e balanço hídrico; Captação e distribuição de água; Tratamento de água e esgoto. Gestão de Resíduos: Classificação e caracterização de resíduos; Tecnologias de tratamento e disposição final de resíduos. Controle de Poluição: Poluição do ar, água e solo; Técnicas de monitoramento e controle da poluição. Drenagem Urbana: Conceitos e técnicas de drenagem urbana; Manejo de águas pluviais. Conforto Ambiental: Condições térmicas, lumínicas e acústicas para o conforto ambiental; Avaliação e controle da qualidade do ambiente interno. Ética profissional em engenharia sanitária. LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 e alterações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e alterações; LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999 e alterações; LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 e alterações; Resolução CONAMA 01/1986; Resolução CONAMA 237/1997 Resolução CONAMA 303/2002.

## **FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**



Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), semissólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam – Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoeconomia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

## **MAQUEIRO HOSPITALAR**

Humanização na assistência à saúde. Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Diferença entre urgência e emergência, Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical). Posições para exame. Humanização na assistência à saúde. Técnicas de movimentação do paciente da maca para o leito e da cadeira de rodas para o leito. Técnicas de mobilização e transporte de pacientes. Relacionamento interpessoal com a equipe de trabalho, pacientes e seus familiares. Ética profissional. Noções básicas de prevenção de infecções hospitalares/Lavagem das mãos. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Diferença entre urgência e emergência, Transmissão das infecções hospitalares (contato, vetores, aerossóis, gotículas, sanguínea, vertical). Posições para exame.





### **MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÊS**

Noções de navegação, manobra da embarcação e comunicações, estabilidade e manuseio de cargas. Noções de manutenção, conservação e limpeza das embarcações. Noções de segurança e de responsabilidade. Noções básicas de Legislação Marítima e Ambiental. Conscientização sobre proteção de navio. Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros. Segurança no Trabalho. Relações Interpessoais e Responsabilidades Sociais. Prevenção e Combate a Incêndio. Noções Básicas de Navegação. Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Convês. Normas Regulamentadoras. Ética profissional.

### **MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS**

Noções de navegação, manobra da embarcação e comunicações, estabilidade e manuseio de cargas. Noções de manutenção, conservação e limpeza das embarcações. Noções de segurança e de responsabilidade. Noções básicas de Legislação Marítima e Ambiental. Conscientização sobre proteção de navio. Conhecimentos Elementares de Primeiros Socorros. Segurança no Trabalho. Prevenção e Combate a Incêndio. Noções Básicas de Navegação. Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Embarcação. Normas Regulamentadoras. Ética profissional.

### **MASSOTERAPEUTA**

Anatomia para Terapeutas composta de Anatomia, Fisiologia e Patologia, Sistema Ósseo, Sistema Muscular, Sistema Respiratório, Sistema Urinário e Sistema Nervoso; Ética profissional; Aromaterapia; Auriculoterapia; História da massagem; Benefícios da massoterapia (humor, circulação sanguínea, redução de dores e tensões, flexibilidade, liberação de toxinas, melhora a imunidade; Componentes da massagem (direção, intensidade, velocidade, ritmo, duração, frequência); Massagens terapêuticas; massagens estéticas (combate a celulite; redução de gorduras localizadas; aumento do metabolismo; ajuda no tratamento da pele); Estética e sociedade; Estimulação da circulação linfática; Técnicas básicas de massagem; Efeitos e movimentos da massagem (fisiológicos, mecânicos, reflexos, metabólicos) nos sistemas tegumentar, esquelético, nervoso, respiratório, circulatório, digestório; Movimentos básicos (amassamento, deslizamento, compressão, percussão, fricção, vibração).

### **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Anestesiologia, Éticamédica e risco profissional. Equipamentos de anestesia. Conceitos e princípios farmacocinéticos, farmacológicos e farmacodinâmicos. Sistema nervoso central. Sistema nervoso autônomo. Sedativos e hipnóticos. Analgésicos e anti-inflamatórios. Dor. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Sistema cardiovascular. Sistema respiratório. Anestésicos locais. Anestésicos inalatórios. Sistema urinário. Sistema hepático. Sistema endócrino. Água, sangue e eletrólitos. Regulação térmica. Técnicas de anestesia geral e sedação. Anestesia locoregional. Avaliação e preparo pré-anestésicos,



recuperação da anestesia. Anestesia e analgesia para procedimentos cirúrgicos, exames diagnósticos e terapêuticos. Anestesia em pediatria. Analgesia e anestesia em obstetrícia. Anestesia para transplante de órgãos. Reanimação cardiorrespiratória. Complicações em anestesia. Cuidados intensivos no paciente cirúrgico. Cuidados intensivos no paciente cirúrgico.

## **MÉDICO ANGIOLOGISTA**

Código de ética Médica. Atendimento em urgência e emergência. Patologia clínica. Anamnese e exames físicos. Diagnóstico por imagem. Epidemiologia. Farmacologia. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em atenção primária em saúde. Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças. Exame periódico de saúde. Promoção da Saúde. Medicina Preventiva. Preenchimento de Receitas Médicas. Noções de anatomia vascular. Fisiologia da macro e da microcirculação. Fisiologia da coagulação e da fibrinólise. Fisiopatologia da aterosclerose. O exame clínico do paciente vascular. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Angiografias. Insuficiência arterial crônica de extremidades. Vasculites na prática médica. Trombofilias. Arteriopatias vasomotoras. Aneurismas. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Pé Diabético. Hipertensão renovascular. Doença tromboembólica venosa. Insuficiência venosa crônica. Linfangites e erisipela. Linfedemas. Úlceras de perna. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Terapêutica hipolipemiante. Terapêutica antiplaquetária. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Noções básicas de cirurgia endovascular e procedimentos.

## **MÉDICO AUDITOR**

Emenda Constitucional nº. 29; Lei Federal nº. 8666/93 - Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e suas alterações. Lei Federal nº. 8.689/1993 - Dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências. Decreto Federal nº. 1651/95 - Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no âmbito do SUS. Portaria GM/MS nº. 56 204/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Resolução CNS nº. 322/2003 - Aprova diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000. Resolução CNS nº. 333/2003 - Aprova as diretrizes para criação, reformulação, estruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde. Instrução Normativa STN nº. 01/97 - Disciplina a celebração de convênios de natureza financeira que tenham por objeto a execução de projetos ou realização de eventos e alterações. Manual do Sistema de Informações Ambulatoriais. Manual Técnico Operacional do Sistema de Informações Hospitalares Módulo I - Orientações Técnicas; Orientações Técnicas sobre Aplicação de Glosas. Auditoria no SUS. Orientações Técnicas sobre Auditoria na Assistência Ambulatorial e Hospitalar no SUS. Código de Ética do Médico. Auditoria na visão hospitalar. Auditoria em materiais e medicamentos. Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar. Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos. Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública.



Legislação em auditoria. Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos.

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Cardiopatias isquêmicas (angina instável, IAM e infarto agudo do miocárdio); Aneurisma de aorta; Dissecção aguda de aorta; Insuficiência cardíaca; Valvopatias (aórtica, mitral, tricúspide e pulmonar); Hipertensão arterial sistêmica; Miocardiopatias; Endocardite bacteriana; Cor pulmonale agudo e crônico; Doença reumática; Pericardiopatias; Arritmias cardíacas; Cardiopatias congênitas (cianóticas e acianóticas); Choque cardiogênico; Avaliação hemodinâmica invasiva e não invasiva: métodos e interpretação; Cardiologia Clínica (IAM, ICC, Síndrome Coronariana); Pós-operatório em Cirurgia e Anatomia, fisiologia e semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Doença coronariana. Doença reumática. Valvulopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento. Marca passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doença da aorta. Embolia pulmonar. Tomografia computadorizada, em métodos diagnósticos. Avaliação cardiovascular para cirurgias não cardíacas. Morte súbita. Cardiopatias na gestação. Dislipidemia.

### **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Considerações fundamentais: pré e pós-operatório, respostas endócrinas e metabólicas aos traumas, reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. Trauma: politraumatismo, choque, infecções e complicações em cirurgia. Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. Queimaduras. Hemorragias interna e externa: hemostasia, sangramento cirúrgico e transfusão. Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátricas, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica: infecção hospitalar. Tétano: mordeduras de animais. Cirurgia de urgência: lesões viscerais intra-abdominais. Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. Doença venosa, linfática e arterial periférica. Esôfago e hérnias diafragmáticas. Estômago, duodeno e intestino delgado. Cólon, apêndice, reto e ânus. Fígado, pâncreas e baço. Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. Peritonites e abscessos intra-abdominais. Hérnias da parede abdominal. Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio. Ética profissional.



## **MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Puericultura: Triagem Neonatal (Erros Inatos de Metabolismo); Alimentação do recém-nascido; Imunização; Exame físico do recém nascido e cuidados no Alojamento conjunto; Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento normal e seus distúrbios. Assistência ao RN em sala de parto para maiores e para menores que 34 semanas. Afecções do Aparelho Respiratório: TTRN, SDR, Síndrome da Aspiração meconial, IVAS; Pneumonia; Afecções Cardiovasculares: Cardiopatias Congênitas; ICC; Hipertensão pulmonar Infectoparasitárias: Infecções Congênitas (Sífilis, HIV, Rubéola, Toxoplasmose, Citomegalovírus); Doenças do Aparelho Genitourinário: Infecção do Trato Urinário; Doenças do Aparelho Digestivo: Diarréias Aguda e Crônica; Refluxo Gastroesofágico. APLV; Doenças Hematológicas: Anemia da prematuridade; Anemias Hemolíticas. Urgência; Distúrbios Hidroeletrólíticos/Choque neonatal; Cirurgia Pediátrica no recém-nascido: Pós-operatório; Sedação e Analgesia. Código de Ética Médica.

## **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos,



quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

## **MÉDICO DA FAMÍLIA**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções de Epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Atuação do médico nos programas ministeriais: hanseníase, tuberculose, hipertensão, diabetes. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde da criança. Atenção à saúde do adolescente, adulto e do idoso. Exame clínico. Considerações biológicas em Medicina Clínica. Doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos. Doenças dos sistemas orgânicos. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): HIV e AIDS, prevenção, transmissão e tratamento. Fundamentos da Psiquiatria e doenças psicossomáticas. Fundamentos de Geriatria. Fundamentos da Hemoterapia. Fundamentos de Epidemiologia e doenças de motivação compulsória. Fundamentos de Saúde Pública. Fundamentos de Pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da ortopedia, das feridas e queimaduras, da ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia. Intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médicas na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo – esofagite; gastrite; úlcera péptica; doença intestinal inflamatória e cirrose hepática. Aparelho cardiovascular – angina pectoris; infarto agudo do miocárdio; hipertensão arterial sistêmica. Sistema hematopoiético – anemias; leucoses e linfomas. Sistema renal – infecções do trato urinário; GNDA e GNC. Aparelho respiratório – pneumonia; broncopneumonia e DPOC.

## **MÉDICO DO TRABALHO**



Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Saúde Ambiental. Conceituações de Medicina do Trabalho. Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Relações com a Saúde Pública e outros Campos de Atividade Humana. A Saúde do Trabalhador no Âmbito das Instituições Públicas. Nas Organizações dos Trabalhadores e Empresas. O Processo Saúde-Doença em Saúde do Trabalhador. A Multicausalidade na Saúde Ocupacional. Normas Regulamentadoras e Convenções Internacionais. Conceito e Objetivo da Segurança do Trabalho. Conceito de Acidente de Trabalho. Fatores de Acidentes e suas Causas. Responsabilidades por Segurança do Trabalho. Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Legislação do Trabalho. Consolidação das Leis do Trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Legislação sobre Insalubridade, Periculosidade e Penosidade. Legislação sobre Aposentadoria Especial. Legislação Sanitária Estadual ou Municipal. Portarias Vigentes Referentes à Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho. Convenções Internacionais. Regulamentação das Leis da Previdência Social. Legislação sobre Acidentes do Trabalho. Seguro de Acidente do Trabalho. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Lista Nacional das Doenças Relacionadas ao Trabalho. Programas e ações de saúde. Bases legais para as ações em saúde do trabalhador. Atenção à saúde dos trabalhadores. Ações de saúde do trabalhador na rede pública de serviços de saúde. Papel dos profissionais de saúde na atenção à saúde do trabalhador. Organização de programas de prevenção de doenças epidemiologicamente relevantes. Reabilitação Profissional. Nutrição e Trabalho. Sistematização de Planejamento (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Higiene e Toxicologia Ocupacional. Introdução e Conceituação: de higiene do trabalho; mecanismos de proteção do organismo; ergonomia; doenças do trabalho e perícias médicas. Saúde mental. Concepção do processo de saúde: doença e trabalho; o estresse e o trabalho. Psicopatologias: depressão, transtorno bipolar, fobias, síndrome do pânico, psicoses. Programas para prevenção em saúde mental. Relações entre saúde ambiental e ocupacional. Doenças relacionadas ao trabalho. Perícias médicas. Histórico do processo de perícia. Classificação da perícia por tipos, modelos e sistemas. Objetivos e finalidades da perícia. Conceitos de capacidade e incapacidade laborativa e invalidez. O exame médico pericial: laudo médico, conclusão da perícia médica. Tipos de Conclusões (exame por invalidez). O atestado médico. Ética médica e perícia. Ortopedia/Traumatologia. Cardiopatias. Alcoolismo. Psicoses e Neuroses. Epilepsia. Cirurgia em Geral. Neoplasias.

## **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Neuroendocrinologia: tumores hipofisários funcionantes e não funcionantes; hipopituitarismo; hiperprolactinemia; acromegalia e gigantismo; doença de Cushing; diabetes insipidus central e nefrogênico; síndrome de secreção inapropriada de ADH. Crescimento e desenvolvimento: testes diagnósticos para deficiência de hormônio do crescimento; investigação da criança com baixa estatura; puberdade atrasada; puberdade precoce. Tireoideopatias: investigação dos nódulos tireoidianos; câncer da tireoide; hipotireoidismo; hipertireoidismo e tireotoxicose; bócio nodular e multinodular tóxico; tireoidites; emergências tireoidianas. Doenças suprarrenais: investigação dos incidentalomas;



câncer das suprarrenais; insuficiência adrenocortical; síndromes hipercortisolêmicas; feocromocitoma; hiperaldosteronismo primário; hiperplasia adrenal congênita. Sistema reprodutivo: hipogonadismo; criptorquidismo; micropênis; ginecomastia; amenorreia; climatério e menopausa; síndrome do ovário policístico. Pâncreas endócrino: diabetes mellitus: diagnóstico, classificação, tratamento, complicações crônicas, cetoacidose diabética, estado hiperosmolar, diabetes mellitus na gravidez; hipoglicemias; dislipidemias e obesidade. Doenças osteometabólicas: hiperparatireoidismo primário e secundário; hipoparatiroidismo; osteoporose; doença de Paget; deficiência e insuficiência da vitamina D. Outros temas: hiperandrogenismo; distúrbios endócrinos na SIDA; neoplasia endócrina múltipla. Princípios e aplicações de testes hormonais em endocrinologia.

### **MÉDICO GERIATRA**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Fisiologia do Envelhecimento. Semiologia do Idoso. Capacidade Funcional. Instrumentos de Avaliação. Hipertensão Arterial Sistêmica. Insuficiência Cardíaca. Diabetes Mellitus. Doenças da Tireoide. Sarcopenia. Síndrome da Fragilidade. Hipotensão Postural. Distúrbios do equilíbrio postural no idoso. Depressão e Ansiedade. Doença de Parkinson. Síndromes Parkinsonianas. Tremor essencial. Síndromes Demenciais. Doenças Cérebro Vascular. Síndromes Neuropsiquiátricas relacionadas às demências. Osteoartrite. Osteoporose. Fibromialgia. Anemia. Mieloma Múltiplo. Síndromes mielodisplásicas. Rastreamento de Neoplasias e Doenças Crônicas. Úlceras por pressão. Farmacologia em Geriatria. Oncogeriatria. Cuidados Paliativos e final de vida. Acidente vascular encefálico (isquêmico e hemorrágico). Adaptação ambiental para o idoso. Anemias. Artropatias na velhice. Autocuidado na velhice. Câncer no idoso. Constipação intestinal. Cuidados paliativos no idoso. Delírium. Demências. Depressão no idoso. Diabetes mellitus. Diagnóstico diferencial das demências. Doença de Chagas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Doenças psiquiátricas de início tardio. Envelhecimento pulmonar. Epidemiologia do envelhecimento no Brasil. Estatuto do idoso. Hipertensão arterial. Hipotensão ortostática. Hipotireoidismo/hipertireoidismo. Imobilidade e síndrome de imobilismo. Incontinência urinária. Infecção do trato urinário. Instabilidade postural. Mieloma múltiplo. O idoso institucionalizado. Osteoartrite. Osteoporose. Polifarmácia. Promoção da saúde. Protatismo. Sarcopenia e fragilidade do idoso. Síndrome metabólica. Síndrome mielodisplásica. Transtorno cognitivo leve. Tratamento da dor. Úlcera por pressão. Vacinação. Vertigem e tontura.

### **MÉDICO GINECO-OBSTETRA**

Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia. Conceitos de física do ultrassom. Física e artefatos da ultrassonografia. Instrumentação do equipamento de ultrassonografia. Otimização e imagem Física médica e proteção radiológica. Diferenças entre US pélvica e transvaginal. Conhecimentos técnicos essenciais de US. Modificações da US durante o ciclo menstrual. US do útero. Ultrassonografia do útero normal. Malformações e patologias uterinas. Avaliação dos Anexos: Cistos ovarianos, Processos inflamatórios, Endometriose e Neoplasias ovarianas. US dos ovários, trompas, bexiga e assoalho pélvico. Protocolo mínimo da US pélvica e transvaginal. Biometria da pelve feminina. US diante de cirurgias prévias na pelve.



Diagnóstico precoce da gestação. Embrionogênese pela ultrassonografia. Sonoembriometria. Situações patológicas na fase embrionária. Sistematização do exame obstétrico. Regras de boa prática do exame. Instrumentação do equipamento ultrassonográfico. Organogênese e sonoembriologia. A fase fetal do 1º trimestre. Biometria fetal de 11 a 13+6 semanas. O que rastreamos no 1º trimestre. Marcadores e morfológico do 1º trimestre. Protocolo mínimo do rastreio de 1º trimestre (Gestação tópica e ectópica; Viabilidade da gestação Abortamento da gestação: Cálculo da Idade Gestacional, Localização da gestação, Ultrassonografia até 11ª semana, Ultrassonografia entre 11ª e 14ª semana, Gestação Múltipla, Avaliação da Placenta no 1º trimestre, Rastreio de aneuploidias, Avaliação do colo uterino, Anatomia básica normal, Exames alterado). Ultrassonografia do 2º e 3º Trimestres (Sistematização do Exame de 2º e 3º trimestres. Datação e Idade Gestacional. Crescimento Fetal: estimativa de peso, percentis e curvas de crescimento, alterações do crescimento fetal. Anatomia fetal básica: cabeça, cérebro, face, tórax, coração, genitália, membros. Malformações fetais mais frequentes. Ferramentas On-line. Situação e apresentação fetal, identificação do dorso e movimentação fetal. Avaliação da placenta e cordão umbilical: normal e anormal. Identificação dos Planos anatômicos. Biometria: erros e acertos. Placenta e cordão umbilical: normal e anormal. Avaliação do colo uterino. Líquido amniótico: fisiologia e métodos de avaliação. Biometria fetal básica. Malformações mais frequentes.). DOPPLER OBSTÉTRICO (Fundamentos do Doppler com instrumentação do exame. Artérias Uterinas :técnica, aplicações, interpretação. Artérias Umbilicais: técnica, aplicações, interpretação. Artérias Cerebrais: técnica, aplicações, interpretação. Ducto venoso: técnica, aplicações, interpretação. Lidando com achados anormais. Biometria e estimativa de peso fetal. Desvios do crescimento fetal. Placenta e líquido amniótico. Noções de US morfológico. Técnica de medida do colo uterino. Noções de doppler colorido. Perfil biofísico fetal. Gestação gemelar. Relatórios e documentação de imagens.

## **MÉDICO INFECTOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Febre: fisiopatologia e orientações terapêuticas. Febre sem sinais localizatórios. Febre de origem indeterminadas e febre recorrente em pediatria. O hemograma e as reações de fase aguda em doenças infecciosas. Doenças exantemáticas. Doenças virais: Enterovirose. Mononucleose. Herpes simples. Dengue. Adenovirus. Vírus de Influenza. Vírus da Influenza (H1N1) Pandêmica. Vírus Sincicial Respiratório. Rinovírus. Hepatites Virais. Gastroenterites Virais. Citomegalia. HIV em crianças e adolescentes. Caxumba. Febre amarela. Coqueluche. Difteria. Meningites bacterianas e virais. Endocardites infecciosas. Pericardites. Miocardites. Mediastinite. Enterobacteriose septicêmica prolongada. Infecções estafilocócicas. Estreptocóccicas. Febre Purpúrica Brasileira. Febre Tifóide e Paratifóide. Tuberculose. Salmoneloses. Sepses. Shigeloses. Tétano. Linforreticulose de Inoculação. Doença de Lyme. Leptospiroses. Sífilis. Infecções Fúngicas, por Protozoários e Helmintos em Pediatria. - Doenças Venéreas. Ectoparasitoses. - Infecções abdominais e peritoneais. Infecções de ossos e articulações. Infecções do trato urinário. Diagnóstico e tratamento das infecções otorrinolaringológicas. Linfonodomegalias Cervicais. Hepatoesplenomegalia febris. Infecções congênitas e perinatais. - Antibióticoterapia em pediatria. Conduas em comunicantes de doenças infectocontagiosas. Vacinas. Calendário Básico. Outras vacinas e





Imunobiológicos Especiais. Aleitamento materno e doenças infectocontagiosas. Infecções hospitalares. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Raiva. Rickettsioses. Sinusites. Hanseníase. Doenças por outras micobactérias. Brucelose. Toxoplasmose. Hantaviruses. Bartonelose. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre Tifoide.

### **MÉDICO INTENSIVISTA**

Semiologia médica na prática clínica; Radiologia Básica na prática clínica; Patologia Geral; Epidemiologia Geral; Farmacologia básica; Ética Médica. Hipertensão Arterial; Arritmias cardíacas; Doenças coronarianas; Embolia pulmonar; Asma brônquica; Hemorragia digestiva; Úlceras e gastrites; Hepatites; Obstrução intestinal; Isquemia mesentérica; Pancreatites; Diarréias; Parasitoses; Doenças inflamatórias intestinais; Anemias; Neoplasias malignas mais prevalentes; cefaléias e enxaquecas; Convulsões; Acidente vascular encefálico; Infecção urinária; Cólica renal; Infecção das vias aéreas superiores; Pneumonia adquirida na Comunidade; Diabetes tipo I e Tipo II; Obesidade; Artrites; Lombalgia; AIDS; Síndrome Gripal e Doença Respiratória Aguda Grave; Dengue; Tabagismo; Etilismo. Atenção para matéria específica para todos os profissionais da saúde.

### **MÉDICO MASTOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Patologias Benignas da mama. Lesões não palpáveis da mama. Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias. Biologia molecular em câncer de mama. Epidemiologia em câncer de mama. Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama. Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia. Seguimento pós-tratamento do câncer de mama. Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama Rastreamento em câncer de mama. Prevenção primária e secundária do câncer de mama. Sarcomas de mama. Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama. Lesões precursoras do câncer de mama. Tipos especiais de câncer de mama. Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem. Metástases em câncer de mama. Recidivas loco-regionais do câncer de mama.

### **MÉDICO NEONATOLOGISTA**

Organização da assistência perinatal; Estatística vital, com declaração de nascido vivo, declaração de óbito, SINASC -Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos, SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade; Humanização do cuidado intensivo neonatal: medidas de conforto do recém-nascido doente, estímulo à formação do vínculo mãe-filho, cuidado paliativo em neonatologia; Aspectos bioéticos em neonatologia; Temas de obstetrícia: gravidez na adolescência, prematuridade, retardo de crescimento intra-uterino, gemelaridade, síndromes hipertensivas na gravidez, diabetes na gestação, isoimunização Rh, infecções, rotura prematura das membranas, sofrimento fetal, traumas de parto e outros temas de medicina fetal; Classificação e avaliação do recém-nascido de risco, escores de gravidade;



Aspectos especiais do recém-nascido como termorregulação, balanço hidro-eletrolítico, monitorização, dor e síndrome de abstinência; Abordagem nutricional: aleitamento materno, nutrição enteral e parenteral; Doenças do período neonatal: incidência, etiologia, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, prognóstico e prevenção; Medicamentos na gestação, parto, lactação e no período neonatal; Detecção precoce de doenças: fenilcetonúria, hipotireoidismo, hemoglobinopatia, fibrose cística, deficiência auditiva e retinopatia da prematuridade; Avaliação do risco pré-operatório e complicações pós-operatórias: hérnia diafragmática, ligadura do canal arterial, fechamento de defeitos de parede abdominal, obstrução intestinal, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrointestinal, hidrocefalia, meningomielocelo, outras cirurgias do sistema nervoso central, cirurgias definitivas ou paliativas para correção de defeitos cardíacos; Transporte neonatal para procedimento diagnóstico ou terapêutico; Crescimento e desenvolvimento do recém-nascido de risco e de muito baixo peso, com asfixia, displasia broncopulmonar; Asfixia perinatal, dilemas éticos na reanimação, traumas de parto; Sistema respiratório: síndrome do desconforto respiratório, síndrome do pulmão úmido, síndrome de aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, apnéia da prematuridade e displasia broncopulmonar; reposição de surfactante pulmonar, CPAP nasal, ventilação mecânica manual, ventilação mecânica convencional, sincronizada e de alta frequência, uso de óxido nítrico, monitorização da função pulmonar; Sistema cardiovascular: persistência do canal arterial, arritmia cardíaca e cardiopatias congênitas, choque, monitorização hemodinâmica, suporte vasopressor, pré- e pós-operatório de cirurgia cardíaca; Distúrbios metabólicos da glicose, cálcio, magnésio, doença metabólica óssea e erros inatos do metabolismo; Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólíticos; Problemas hematológicos: anemia do prematuro, policitemia, doenças hemolíticas, hemoglobinopatias, doenças hemorrágicas, coagulação intravascular disseminada, uso de hemoderivados; Hiperbilirrubinemia do recém-nascido a termo e pré-termo, fototerapia e ex-sanguíneo transfusão; Problemas renais: insuficiência renal aguda, hipertensão arterial e nefropatias e uropatias congênitas, terapia dialítica; Problemas do trato gastrointestinal: distúrbios da sucção e deglutição, refluxo gastroesofágico, enterocolite necrosante, malformações do trato gastrointestinal, pré- e pós-operatório de cirurgia abdominal; Infecções congênitas: síndrome da imunodeficiência adquirida, sífilis, toxoplasmose, citomegalovirose, hepatites, rubéola e herpes; Infecções de origem materna e ambiental: sepsse, insuficiência de múltiplos órgãos e sistemas, meningite, pneumonia, diarreia, conjuntivite, onfalite, osteomielite, artrite, infecção do trato urinário, infecções fúngicas e virais, antibioticoterapia, medidas de controle de infecção hospitalar; Distúrbios neurológicos: encefalopatia hipóxico-isquêmica, hemorragia intra-periventricular, convulsão, hidrocefalia, malformações e infecções do sistema nervoso central, avaliação e tratamento da dor, pré- e pósoperatório de neurocirurgia, hipotermia terapêutica; Síndromes genéticas; Afecções oftalmológicas: catarata congênita, retinoblastoma, coriorretinite e retinopatia da prematuridade; Deficiência auditiva.

## **MÉDICO NEUROLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Patologia e fisiopatologia dos transtornos do sistema nervoso central e periférico. Semiologia físico neurológica. Grandes categorias das



afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; coma e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural. Doenças tóxicas e metabólicas. Tumores do SNC. Doenças desmielinizantes. Doenças infecciosas do sistema nervoso. Doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico. Cefaleias. Disgenesias do sistema nervoso. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. Neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: líquido, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Hipertensão intracraniana. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extra-piramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbio do sono.

### **MÉDICO NEUROPEDIATRA**

Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningites e encefalites; -Aprendizado escolar; Causas neuromusculares de hipotonia; -Cefaleias; -Código de ética médica; -Constituição: Seção I da Seguridade social, Título VI da Ordem Social; -Craniostenose; -Desenvolvimento normal da criança; -Distúrbios motores de instalação aguda; -Doenças de notificação compulsória; - Doenças degenerativas do sistema nervoso central; - Encefalopatias crônicas infantis não progressivas; -Epilepsias na criança; - Hidrocefalia congênita; -Indicadores de saúde gerais e específicos; -Lei Orgânica de Saúde nº 80/90. -Líquido cefalorraquidiano na infância; - Neurovirose; -Noções de farmacologia; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde; -Oncologia: diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; -Preenchimento da declaração de óbito; -Sistemas locais de saúde; -Situação da saúde no Brasil; -Sono normal e distúrbios do sono; -Transtornos do déficit de atenção/hiperatividade.

### **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Doenças do anexo do globo ocular; Doenças conjuntivas; Doenças da córnea; Doenças da retina; Doenças da úvea; Doenças do nervo óptico; Doenças do Cristalino; Doenças da musculatura extrínseca ocular; Doenças das vias lacrimais; Doenças da oncologia em oftalmologia; Doenças da órbita; Doenças da urgência em oftalmologia; Cirurgia em oftalmologia; Laser em oftalmologia; Glaucoma; Epidemiologia ocular; Pesquisa em oftalmologia; Embriologia Ocular. Anatomia da Órbita. Anatomio-Fisiologia do Globo Ocular. Inervação, Vascularização e Musculatura. Conjuntivites. Catarata. Estrabismo. Retinopatias. Transplante de Córnea. Estrutura de um Banco de Olhos; Métodos de Exame Ocular. Exame da Acuidade Visual em adultos e crianças. Exame do reflexo



pupilar. Exame de refração objetiva e subjetiva. Sensibilidade de Contraste. Avaliação da Acuidade Visual Potencial. Teste de visão de cores. Exames clínicos de Campo Visual. Campimetria de Confrontação. Campimetria de Goldmann. Campimetria Computadorizada (Humphrey). Exame de Lâmpada de Fenda (Biomicroscopia). Microscopia Especular de Córnea. Ceratometria. Ceratoscopia Computadorizada (Topografia de Córnea). Gonioscopia. Tonometria. Oftalmoscopia. Direta. Indireta. Com Lâmpada de Fenda. Ultra-sonografia. Paquimetria. Biometria Ultrassônica. Tomografia Computadorizada da região orbitária; Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Exame físico dos olhos; Exame funcional dos olhos; Farmacologia; Órbita; Pálpebras; Refração, lentes de contato e visão subnormal; Retina (deslocamento, doenças vasculares, doenças adquiridas e doenças hereditárias); Trauma ocular.

### **MÉDICO ORTOPEDISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do sistema musculoesquelético e articular. Exame físico e semiologia ortopédica. Fraturas, luxações e lesões ligamentares do esqueleto axial: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro superior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Fraturas do membro inferior no adulto e na criança: mecanismo causal, classificação, diagnóstico e tratamento. Afecções Infeciosas do aparelho osteomioarticular. Patologias congênitas do esqueleto axial, membros superiores e membros inferiores, na criança e no adulto. Vias de acesso em cirurgia traumato-ortopédica. Lesões tumorais e pseudotumorais na criança e no adulto, que afetam o aparelho osteomioarticular. Desordens adquiridas acometendo a cartilagem de crescimento. Embriologia, fisiologia do aparelho osteomioarticular. Propedêutica e tratamento das deformidades angulares e rotacionais, que acometem o esqueleto axial e apendicular. Radiologia convencional e avançada: TC, RM, US. Navegação. Propedêutica e tratamento das afecções degenerativas que acometem o esqueleto axial e apendicular. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho – DORT (ex. L.E.R.). Afecções da coluna vertebral cervicobraquialgias, dorsalgias, lombalgias e lombociatalgias agudas e crônicas. Urgências em traumatoortopedia e emergências traumato-ortopédicas. Doenças osteometabólicas. Deformidades congênitas e adquiridas: Pé torto congênito. Displasia do desenvolvimento do quadril. Luxação congênita do joelho. Pseudoartrose congênita tíbia. Talus vertical. Aplasia congênita/displasia dos ossos longos. Polidactilia e sindactilia. Escoliose. Sistema músculo-esquelético: Estrutura do tecido ósseo. Crescimento e desenvolvimento. Calcificação, ossificação e remodelagem. Estrutura do tecido cartilaginoso. Organização, crescimento e transplante. Tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória. Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: Artritepiogenica, osteomielite aguda e crônica. Tuberculose óssea. infecção da coluna vertebral. Sinovites. Artrite reumatóide. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Alterações degenerativas osteoarticulares. Doenças osteometabólicas na prática ortopédica. Tratamento do paciente politraumatizado. Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervico-



toraco-lombar. Fraturas, luxações, lesões capsuloligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças.

### **MÉDICO PEDIATRA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização. Clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Doenças comuns na infância. Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância. Aleitamento materno. Cuidados preventivos de saúde. Urgência e emergência em clínica médica. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. Afecções agudas do aparelho respiratório. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. Afecções do aparelho cardiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e socioeconômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. Distrofias: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. Distúrbios hidroeletrolíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação; Terapia de Reidratação Oral (TRO); fluidoterapia parental. Afecções agudas do aparelho digestivo. Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola. Imunização: composição das vacinas, contraindicações. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatoide juvenil. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. Morbidade e mortalidade infantil. Recepção em sala de parto. Urgência e emergência em pediatria: reanimação cardiopulmonar, choque, insuficiência respiratória, laringite aguda, mal asmático, mal convulsivo, politraumatizado. Procedimentos: intubação traqueal, punção de líquido cefalorraquidiano e toracocentese.

### **MÉDICO PSQUIATRA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de substâncias



psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente e delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico e ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia. Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos.

### **MÉDICO RADIOLOGISTA**

Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Ética Médica. Física e efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. Imagenologia do tórax. Doenças pleuro-pulmonares. Massas torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. Imagenologia do aparelho digestivo. Métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. Aparelho urinário. Imagenologia do aparelho urinário. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. Sistema músculoesquelético. Imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumorais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita e seios da face). Primeiros socorros. Choque anafilático. Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria. Mamografia. Técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. Radiologia intervencionista. Densitometria óssea. Sistema cardiovascular. Bases físicas da ultrassonografia. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Noções básicas de Doppler. Ultrassonografia intervencionista. Liderança e relacionamentos no contexto da Saúde.

### **MÉDICO UROLOGISTA**

Acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. Fundamentos Básicos de Medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Técnica Cirúrgica no Transplante Renal. Opções cirúrgicas na retirada de enxertos para Transplante Renal, frente ao tipo de doador e seus resultados. Uso de doadores limítrofes no Transplante Renal. Complicações Urológicas do Transplante Renal. Complicações Vasculares do



Transplante Renal. Acessos Vasculares para Hemodiálises. Transplante Renal Pediátrico: técnicas e resultados. Transplante Renal e Anomalias Urológicas do Receptor. Infecções Pós-Transplante Renal. Rejeição mediada por células e por anticorpo. Anatomia do aparelho urinário. Deficiência erétil. Doença de Peyronie. Doenças sexualmente transmissíveis. Escroto agudo, torção testicular e orquiepididimite. Exames complementares básicos em cirurgia. Fimose, parafimose e balanite. Hiperplasia benigna da próstata. Imaginologia urológica básica. Incontinência urinária. Infecções urinárias. Malformações urinárias. Priapismo. Risco cirúrgico, controle pré e pós-operatório. Semiologia urológica. Traumatismo urogenital. Tumores malignos da bexiga. Tumores malignos do rim. Urolitíase.

## **MICROSCOPISTA**

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Direitos e deveres dos usuários da saúde. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB. Organização e comportamento laboratorial: Métodos de prevenção e assistência a acidentes de trabalho; Ética em laboratório. Biossegurança: cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material; Organização e comportamento laboratorial; EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva); Malária: Instrumentos e equipamentos usados nos exames maláricos; Métodos de diagnóstico laboratorial de exames maláricos; Ciclo evolutivo dos Plasmódio; Morfologia e Ultra e estrutura: esporozoítos, criptozoítos, trofoítos sanguíneos, esquizontes, gametócitos, microgametas, macrogametas, zigoto ou oocineto, oocisto; Habitat dos plasmódios; Correlação dos diferentes plasmódios com os diversos tipos de malária; Mecanismo de infecção; Quadro Clínico Habitual: início da doença, o acesso malárico, recaídas; Diagnóstico: laboratorial e clínico; Tratamento e profilaxia; e Leishmaniose: noções gerais.

## **ODONTÓLOGO**

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde. Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário; Tratamento Restaurador Atraumático (ART); adequação do meio bucal e proteção do complexo dentina polpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS.



Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em saúde.

### **PROTÉTICO DENTÁRIO**

Anatomia e escultura dental; Prótese parcial fixa; Prótese removível; Prótese total; Prótese adesiva; Aparelhos ortodônticos; Materiais odontológicos; Materiais e técnicas de moldagem e modelagem; Materiais restauradores e protéticos estéticos; Equipamento e instrumental protético; Noções básicas de oclusão dentária; Aspectos relativos à atuação profissional; Atribuições do técnico de laboratório de prótese dentária; Exercício ético e legal da função de técnico em prótese dentária no Brasil. Princípios do Sistema Único de Saúde. Biossegurança e Ergonomia.

### **TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA**

Atribuições do ACE. Prevenção e controle de endemias. Noções básicas sobre zoonoses, educação e mobilização em saúde. Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos. Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Febre Chikungunya, Malária, Esquistossomose, Ebola, dentre outras. Controle ético da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; Situação do Programa de controle populacional de cães e gatos; Raiva: noções sobre a doença, vacinação anti-rábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas; Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção; Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (*Lonomia obliqua*): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros. A territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica da Saúde 8.080/90. Epidemiologia: conceitos básicos. Situação epidemiológica. Meio ambiente e saneamento. História Natural e prevenção de doenças. Visita domiciliar. Lei 11.350 de 05 de outubro de 2006. Doenças de notificação compulsória. Indicadores de Saúde. Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário. Formas de aprender e ensinar em educação popular Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Noções de ética e cidadania. Saúde do Trabalhador.

### **TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL**

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade





odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Admissão, transferência, alta, óbito. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. Cuidados Gerais no Pré e Pós-Operatório; Assistência Clínica e Obstétrica. Fundamentos de enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Sinais vitais. Higiene corporal. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Noções de primeiros socorros. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis. Humanização da Assistência. Pressão Arterial. IRA: Diagnóstico, Caracterização, Procedimento, Classificação; Assistência Materno Infantil. Esterilização. Cuidados gerais de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: nebulização, peso - mensuração, aplicações de medicações (vias e técnicas), curativos, posição para exames, alimentações e coleta de material para exames, Assistência de Enfermagem à mulher: prevenção e detecção precoce do câncer ginecológico (colo de útero e mama), acompanhamento à gestante, consulta de pré-natal - acompanhamento à mulher no puerpério (normal ou patológico) e no abortamento; atenção à mulher vítima de violência doméstica e sexista. Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança e adolescente. Assistência de enfermagem ao adulto: controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, infecção pelo HIV, hepatite, meningite, dengue e leptospirose) paciente portador de: hipertensão arterial, diabetes, outras doenças crônicas, abordagem do paciente acamado (cuidados no acidente vascular cerebral). Atenção à pessoa com deficiência; Saúde mental: projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada, matricialmente, visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente e atenção à família. Imunizações: esquema básico de vacinação.

### **TÉCNICO EM GESSO**

Ética, Cidadania e Legislação Profissional; Conhecimentos básicos de Anatomia e Fisiologia; Técnicas de imobilização e confecção de aparelho gessado; Fraturas,



luxações, contusões, entorses e ferimentos em geral (procedimentos básicos específicos do técnico); Normas de biossegurança; Prestação de Primeiros Socorros Noções gerais de técnica radiológica, anatomia e fisiologia; Física das radiações; Técnicas radiológicas do crânio; Técnicas radiográficas dos ossos e articulações; Mamografia; Exames contrastados; Fatores radiológicos; Equipamento de radiodiagnóstico; Outros procedimentos e modalidades diagnósticas; Câmara escura; Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia; Radioproteção; Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; Políticas de Saúde; Saúde Pública; Sistema Único de Saúde (SUS).

### **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**

Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma). Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, enzimaímunoensaio, fator reumatóide). Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços). Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos). Urianálise (coleta de urina, tiras reativas na urianálise, testes de proteína, glicose e bilirrubina). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base, Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

### **TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO**

Desenho Técnico. Tecnologia dos Materiais. Processos Industriais. Mecânica Técnica. Máquinas e Comandos Elétricos. Eletrônica Geral. Metrologia. Informática Industrial.



Produção de textos. AUTOCAD. Refrigeração Doméstica e Comercial. Fundamentos de Refrigeração. Análise de Circuitos. Mecânica dos Fluidos. Termologia. Planejamento e Técnicas de Manutenção. Gestão e Manutenção. Ar condicionado. Prática de Ar Condicionado. Controle e Automação Industrial.

### **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Gestão de bacias hidrográficas. Noções básicas de ecologia. Hidrologia: Ciclo hidrológico; Bacia hidrográfica; Usos da água; Poluição Hídrica. Clima: Parâmetros climatológicos: Conceitos básicos e unidades de medida. Impactos ambientais: Conceitos; Degradação ambiental; Poluição do ar e do solo. Monitoramento ambiental: Monitoramento dos recursos hídricos; Qualidade das águas; Parâmetros de qualidade da água.; Métodos e análise de coleta; Medição de variáveis hidrológicas. Noções sobre Sistema de informação geográfica. Noções de saneamento ambiental e suas normas no território federal. Noções sobre irrigação. Noções de agrometeorologia. Conservação ambiental e dos recursos hídricos. Métodos de recuperação de áreas degradadas. Gestão de Unidades de Conservação. Estudos ambientais e avaliação de impactos ambientais (EIA/RIMA). Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Introdução a silvicultura. Extensão rural florestal. Noções de administração rural. Leis e resoluções: LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997 e modificações; LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000 e modificações; LEI Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007 e modificações; DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990 e modificações; RESOLUÇÃO CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997; RESOLUÇÃO CONAMA Nº 303, de 20 de março de 2002; Resolução CONAMA Nº 491, de 19 de novembro de 2018.

### **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Vistoria Administrativa. Noções de vigilância sanitária e ambiental. Noções de prevenção de riscos à saúde humana. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Noções de prevenção de problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços. Higiene de alimentos - zoonose, doenças transmitidas por alimentos, identidade e qualidade de alimentos. Legislação específica das áreas de Vigilância Sanitária e Ambiental e Vigilância Epidemiológica. Qualidade da água. Limites de indicadores pela OMS. Noções de tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Controle da higiene das habitações. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Medições, instrumentação e controle de poluição do ar. Sistemas de disposição e de tratamento de lixo. Métodos de controle e prevenção de zoonoses. Organização Sanitária nos órgãos e empresas públicas. Medições de impactos ambientais. Controle Ambiental/Critérios de Qualidade Ambiental. Vegetação. Desflorestamento. Desmatamento. Conceitos de engenharia e segurança do trabalho, EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva. Instrumentação. Transporte, manuseio e acondicionamento de cargas perigosas. Conhecimento sobre Esterilização e desinfecção por agentes físicos e químicos. Vigilância sanitária; Vigilância epidemiologia; Vigilância ambiental. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos e Zoonoses. Doenças relacionadas ao consumo de alimentos: leite e derivados, carnes em geral. Conhecimentos em Legislação sanitária e higiênica. Legislação: NOB 91, 93, 96 e NOAS a Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do



Sistema Único de Saúde – SUS. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, atualizada - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

## TELEFONISTA

Atendimento ao público, recepção. Serviços de telefonia: recebimento e emissão de ligações. Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos. Noções de administração geral: conceitos e objetivos; níveis de administração e competências gerenciais. Noções de planejamento, organização, direção e controle. Noções de documentação. Conceitos fundamentais de arquivologia: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos, sistemas e métodos de arquivamento, materiais de consumo e permanente para acondicionamento. Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial e seus modelos. Noções de administração de materiais: conceitos; Processo: análise, encaminhamento. Formas de tratamento e abreviaturas. Relações interpessoais; Ética profissional. Noções de malha viária, sistema de rádio comunicação.

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

### ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

| CARGO             | ATRIBUIÇÕES  |
|-------------------|--|
| ANALISTA JURÍDICO | Acompanhar processos, cuidando da organização e arquivamento dos documentos, analisar editais de licitação, leis e atos que possam contribuir com os processos em andamento, Auxiliar em processo de implantação ou adequação de leis em geral, controlar despachos, notas de expedientes, atas, recursos e outros procedimentos de rotina. Dar suporte a colegas de trabalho nas baixas de prazos, audiências e outras atividades. Elaborar notificações, contratos, procurações e outros documentos judiciais e extrajudiciais. Emitir pareceres e opiniões sobre leis aplicáveis ao caso concreto. Elaborar relatórios, declarações e petições judiciais; preparar relatórios e planilhas com base na análise de situações concretas. Acompanhar processos, cuidando da organização e arquivamento dos documentos. Analisar editais de licitação, leis e atos que possam contribuir com os processos em andamento. Auxiliar em processo de implantação ou adequação de leis em geral. Controlar despachos, notas de expedientes, atas, recursos e outros procedimentos de rotina. Dar suporte a colegas de trabalho nas baixas de prazos, |



|   |  |
|---|--|
|   | <p>audiências e outras atividades. Elaborar notificações, contratos, procurações e outros documentos judiciais e extrajudiciais. Emitir pareceres e opiniões sobre leis aplicáveis ao caso concreto. Elaborar relatórios, declarações e petições judiciais; preparar relatórios e planilhas com base na análise de situações concretas.</p>  |
| ASSISTENTE JURÍDICO                     | <p>Administrar a comunicação com o público em geral; fazer o controle da agenda de audiências. Resumir depoimentos, interrogatórios e testemunhos. Realizar pesquisas estatísticas e documentais. Organizar e arquivar documentos e correspondência legais. Fornecer suporte administrativo ao Procurador Jurídico. Administrar a comunicação com o público em geral, etc., elaborar memorandos, ofícios e petições. Protocolar ações, petições, etc. Localizar e desenvolver informações relevantes para o caso. Digitar e arquivar documentos e correspondência legais básicos. Atender e direcionar chamadas telefônicas. Monitorar prazos e organizar calendários.</p> |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO               | <p>Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços. Tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos.</p>   |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS             | <p>Executar serviços de limpeza e de conservação de instalações, de móveis e de utensílios em geral. Manter a boa aparência, a higiene e a conservação dos locais de trabalho. Coletar o lixo e acondicioná-lo em recipientes apropriados para depositá-los, posteriormente em lixeiras, em incinerador ou em outro local previamente definido. Recolher e zelar pela perfeita conservação e limpeza de equipamentos e utensílios utilizados para a execução do trabalho, cuidando para evitar danos e perdas dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>   |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL | <p>Realizar atividades de conservação e limpeza em geral do prédio público, remover lixo e detritos, fazer as arrumações nos locais de trabalho, limpar pisos, vidros, ventiladores, centrais de ar, lustres,</p>  |



|                              |   |
|------------------------------|---|
|                              | móveis, instalações sanitárias e outras; executar tarefas de conservação e guarda dos materiais e utensílios de limpeza; desenvolver outras atividades correlatas.  |
| ENGENHEIRO AGRÔNOMO          | Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais. Fiscalizar essas atividades, promover a extensão rural, orientando nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias e elaborar documentação técnica e científica.  |
| MÉDICO VETERINÁRIO           | Exercer defesa sanitária animal. Desenvolver atividades de pesquisa e extensão. Atuar nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentar produção animal. Atuar nas áreas comerciais agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental. Elaborar laudos, pareceres e atestados. Assessorar a elaboração de legislação pertinente.  |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES  | Dirigir motocicletas, automóveis, caminhonetes e caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg, e demais veículos de passageiro. Transportar pessoas, materiais e documentos. Verificar, diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização. Comunicar a chefia imediatamente a necessidade de reparos no veículo. Zelar pela segurança de passageiros.  |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras, escavadeira hidráulica (PC), empilhadeiras, e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas; efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados; |
| TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA     | Profissional com competência para planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, análise, preparo e conservação da matéria prima e o processamento dos produtos de acordo com a   |



|                         |  |
|-------------------------|--|
|                         | legislação vigente, controlando seu impacto ambiental.   |
| TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos.   |
| VIGIA                   | Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e constatando irregularidades, tomar providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos. Observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos. Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário. Atender pessoas e fornecer informações.   |
| AGENTE DE PORTARIA      | Fiscalizar a guarda do patrimônio e exercer a observação de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.  |
| AGENTE DE PROTEÇÃO      | Controlar o tráfego de explosivos, munições, armas de fogo e material bélico, inspecionando os depósitos de bagagem e porões de aeronaves, para evitar acidentes que possam pôr em risco as operações aéreas. Fazer revista de passageiros e suas bagagens, utilizando equipamento detector de materiais, raios X, ou valendo-se de recursos perceptosensoriais, para evitar atos criminosos a bordo de aeronaves. Auxiliar na captura de pessoas procuradas pela justiça, auxiliar no combate ao tráfico aéreo de drogas proibidas oficialmente. Auxiliar na apreensão de mercadorias contrabandeadas, auxiliar na preservação da |



|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
|                                      | segurança pessoal de signatários e autoridades nacionais e estrangeiros em trânsito nos aeroportos, executar outras tarefas correlatas.  |
| AGENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL | Acompanhar a distribuição para atender a demanda (alocação de recursos). Analisar fluxo de passageiros, bagagens e aeronaves. Avaliar a capacidade da infraestrutura do aeroporto e/ou terminais de cargas. Dimensionar infraestrutura do aeroporto. Acompanhar atividades operacionais. Gerenciar contingência de operação. Gerir capacidade de aeroporto (pista, pátio, terminal). Gerir capacity (alocação de recursos humanos e produtividade). Coordenar a elaboração dos procedimentos de segurança. Criar medidas de mitigação de riscos. Definir o conteúdo do programa de treinamento de segurança. Definir políticas de segurança operacional e segurança da aviação civil. Estabelecer normas, procedimentos e recomendações de segurança. Gerenciar riscos. Implantar medidas de proteção da aviação civil. Investigar as denúncias internas (compliance). Analisar fluxo de cargas, aeronaves e frota terrestre. Gerenciar processos de segurança da logística de carga, processos de transporte de artigos perigosos (dgr). Visitar terminais de cargas. |
| ALMOXARIFE                           | Organizar e manter o almoxarifado, executar recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário de matérias-primas e mercadorias adquiridas e confeccionadas na Secretaria de Saúde. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.   |
| BOMBEIRO DE AERÓDROMO                | Conhecer o plano de emergência contra incêndio da empresa. Identificar os perigos e riscos de incêndios e acidentes. Avaliar os riscos existentes. Manter rotina de inspeção periódica dos equipamentos de prevenção contra incêndios e suporte básico à vida. Assegurar que as rotas de fuga estejam desobstruídas e com sinalização conservada. Participar das simulações e dos treinamentos internos. Registrar diariamente as atividades. Reportar as não conformidades. Propor melhorias que neutralizem ou eliminem os riscos  |





|  |  |
|--|--|
|  | <p>detectados. Atuar na liberação e no acompanhamento de atividades de risco. Aplicar os procedimentos de prevenção e combate a incêndios. Aplicar os procedimentos de suporte emergencial à vida, aplicando os primeiros socorros.</p>  |
| <p>FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO<br/>PARQUEADOR</p> | <p>Acionar dispositivos inibidores de aves no sítio aeroportuário. Acionar órgão competente. Acompanhar procedimentos de segurança. Adotar procedimentos de ações iniciais investigatórias de incidentes e acidentes aeronáuticos. Aplicar procedimentos segundo PPAA. Inspeccionar condições de equipamentos de operações e de segurança. Isolar áreas restritas. Acionar mecanismos para atendimento de aeronaves em emergência aeronáutica. Adotar nível de segurança. Controlar acesso e circulação em áreas restritas. Fiscalizar cumprimento de normas de segurança de equipes de abastecimento e serviço de bordo. Fiscalizar o cumprimento de procedimentos de transporte de valores. Notificar à administração sobre focos de incêndio e invasão no aeródromo. Verificar credencial de funcionários e veículos. Orientar estacionamento de aeronaves. Fiscalizar retirada de resíduos. Inspeccionar funcionários e veículos, pista de pouso, decolagem e twy (taxi way). Inspeccionar viaturas e equipamentos que transitam no pátio. Fiscalizar utilização de EPI pelos colaboradores.</p> |
| <p>GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL</p>            | <p>Acompanhar homologação da infraestrutura construída. Analisar fluxo de passageiros, bagagens e aeronaves. Gerenciar contingência de operação. Gerenciar pontualidade dos voos. Gerir capacity (alocação de recursos humanos e produtividade). Estabelecer normas, procedimentos e recomendações de segurança. Gerenciar riscos. Implantar medidas de proteção da aviação civil. Coordenar a elaboração dos procedimentos de segurança operacional. Coordenar a execução do plano de resposta à emergência. Coordenar a investigação de acidentes, incidentes e eventos de segurança operacional. Elaborar programas de segurança operacional e/ou de voos. Gerenciar sistema de</p>   |



|  |  |
|--|--|
|  | recebimento de relatos. Realizar entrevistas de eventos de segurança operacional. Validação técnica e análise de dados de voo extraído das aeronaves da frota.   |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA<br>– SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE ADMINISTRAÇÃO | Participar da construção de sistemas a partir de uma documentação previamente elaborada pelo Analista de Sistemas podendo, inclusive, contribuir na concepção e no desenho do mesmo. Planejar, criar, implantar e fazer manutenção em páginas Web estáticas e dinâmicas. Elaborar manuais de instalação e operação de programas para computador. Elaborar listas para compra de equipamentos e suprimentos de Informática. Dar suporte ao usuário, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando os usuários. Instalar, operar e dar manutenção em redes locais de computadores de pequeno e médio porte. Montar um computador pessoal, instalando e configurando todos os componentes de software e hardware. Lecionar cursos de aplicativos e sistemas operacionais a pessoas interessadas em operar o computador. Ajudar na integração do computador com a Internet e os seus serviços. |
| FISCAL DE SERVIÇOS<br>URBANOS  | Fiscalizar obras, conferir projetos, notificar embargos e autuações, expedir notificações, intimações, autos de infrações, executar inscrições no Cadastro de Contribuintes, orientar os contribuintes quanto a Legislação e Saneamento, dirigir veículos leves, fiscalizar vias públicas, emitir relatórios.  |
| FISCAL DE TRIBUTOS   | Manter cadastros de contribuintes e de licenças, fiscalizar pedidos de inscrições em cadastro de contribuintes municipais, realizar levantamentos fiscais, elaborar relatórios pertinentes, lavrar atos cabíveis, orientar e informar outros servidores e contribuintes, dirigir veículos leves.   |
| ARQUEÓLOGO   | Atuar na preservação e recuperação do patrimônio histórico - prédios ou regiões tombadas como patrimônio histórico e cultural da União. Realizar trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo e em gabinetes, concretizando as seguintes atividades: prospecção, escavações, peritagens, exposições, condução de visitas e elaboração de publicações.  |



|                          |   |
|--------------------------|---|
| ARTESÃO                  | Os profissionais desta família ocupacional criam e confeccionam produtos artesanais utilizando-se de vários tipos de matérias primas, tais como: fibras, madeira, pedras, sementes e cascas, tecidos, metais, couro, látex dentre outros. Para tanto, utilizam-se de várias técnicas de tratamento, preparação e transformação das matérias primas utilizadas. Finalizam seus produtos de modo que os mesmos retratem a cultura local e identifiquem seu autor. São responsáveis pela comercialização de seus produtos como também do gerenciamento de seus negócios. Realiza atividades artesanais com uso de madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de assistidos no Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).  |
| ASSISTENTE DE BIBLIOTECA | Atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação e executar atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de unidades ou centros de documentação ou informação, quer no atendimento ao usuário, quer na administração do acervo, ou na manutenção de bancos de dados. Participar da gestão administrativa, elaboração e realização de projetos de extensão cultural.   |
| PREPARADOR FÍSICO        | Cadastrar beneficiários. Manter postura ética e moral. Mostrar o movimento a ser realizado. Classificar os beneficiários segundo características e dados biossociais. Treinar atletas para objetivos fixados. Realizar reuniões. Organizar comissão técnica. Desenvolver qualidades físicas e motoras. Utilizar meios de comunicação. Corrigir erros táticos e técnicos. Desenvolver qualidades técnicas e táticas. Utilizar recursos audiovisuais. Adequar os exercícios às condições e necessidades dos beneficiários. Selecionar o atleta e o praticante. Identificar talentos. Orientar sobre as regras desportivas. Demonstrar capacidade de expressão comunicativa. Promover eventos. Implementar treinamento técnico, tático e físico. Definir testes físicos. Demonstrar criatividade. Aplicar exercícios corretivos de natureza técnico e tática. Programar transporte, alimentação e hospedagem. Orientar aspectos disciplinares, táticos e técnicos. Avaliar o potencial dos beneficiários. Aplicar testes |



|   |   |
|---|---|
|   | <p>funcionais. Analisar as condições de competição. Desenvolver capacidades cognitivas. Utilizar gestos e sinais. Comunicar a data e o local dos eventos aos interessados. Coletar dados técnicos e físicos. Desenvolver treinamento com dados das avaliações realizadas. Entrevistar atletas para contratação. Marcar horário e local das atividades. Indicar atletas para contratação. Verificar a documentação do atleta perante as entidades de administração esportiva. Utilizar comunicação oral e escrita. Integrar os membros da comissão. Fixar objetivos e metas. Utilizar recursos de informática. Avaliar o comportamento dos atletas na competição. Observar os relatórios dos aspectos psicológicos, nutricionais e médicos dos beneficiários. Orientar aspectos comportamentais, sociais, morais e éticos. Demonstrar capacidade de inovação. Determinar filosofia e métodos de trabalho. Verificar o local das atividades. Determinar os meios e processos das atividades. Redigir relatórios técnicos e periódicos. Orientar o comportamento do atleta na competição. Demonstrar capacidade de liderança. Analisar os dados físicos e técnicos dos beneficiários. Desempenhar papel de interlocutor. Aplicar atividades recreativas de desenvolvimento técnico, tático e físico. Utilizar desenhos e gráficos. Demonstrar capacidade de atualização. Controlar o material necessário para o desenvolvimento das atividades. Avaliar os resultados da aplicação do planejamento. Programar treinamento e atividades. Ministrando cursos e palestras. Coletar dados estatísticos da competição. Demonstrar controle emocional.</p> |
| PEDAGOGO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade e as associações a ela vinculadas.  |



|  |  |
|--|--|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA   | Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.                                    |
| PROFESSOR DE ENSINO DA ARTE  | Ministrar aulas do Ensino da Arte no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.                      |
| SOCIÓLOGO  | Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas. Identificar perfil socioeconômico de usuários de programas institucionais; investigar atitudes, valores e motivações de grupos sociais; realizar pesquisas de opinião pública; analisar processos de mudança político-social; realizar análise institucional e pesquisa comportamental. Estudar processos migratórios. Participar de estudos demográficos. Organizar informações sociais, culturais e políticas. |
| ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL | Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras).   |
| CONTADOR   | Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária   |



|                   |   |
|-------------------|---|
|                   | <p>e ao controle. Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário.</p>   |
| COZINHEIRA        | <p>Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os de forma adequada, segundo as instruções definidas. Selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas. Registrar a quantidade de refeições servidas, alimentos recebidos e quantidades utilizadas em impressos previamente fornecidos, para possibilitar efetivo controle e cálculos estatísticos.</p> |
| EDUCADOR SOCIAL   | <p>Agir sob pressão, levantar dados estatísticos, realizar atividades artísticas, buscar identificação e empatia, mapear perímetros ou áreas, realizar atividades pedagógicas lúdicas, planejar eventos, definir metodologia do trabalho, dialogar com familiares e/ou vizinho, receber demanda espontânea, demonstrar capacidade de compreensão, pesquisar histórico familiar, dialogar com assistidos/usuários/educandos, identificar direito violado dos assistidos/usuários/educandos/internos.</p> <p>Acompanhar reuniões socioeducativas, demonstrar persistência, assumir riscos, demonstrar flexibilidade, elaborar relatórios de atendimentos e acompanhamentos, demonstrar criatividade.</p>  |
| ORIENTADOR SOCIAL | <p>Desenvolver atividades educacionais e recreativas. Organizar e realizar atividades de alimentação, higiene e cuidados gerais. Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do Órgão Gestor. Participar de atividade de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução.</p> <p>Atuar com referência para</p>   |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>crianças/adolescentes/jovens/idosos e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade. Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS. Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução das atividades desenvolvidas. Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitude, etc.) Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários. Manter arquivo físico da documentação dos Grupos, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários. Responsabilizar-se, junto com o técnico de nível superior, pelo trabalho desenvolvido com os grupos de crianças e famílias, desenvolvendo e fomentando atividades lúdicas.</p> |
| PILOTO FLUVIAL   | <p>Pilotar as embarcações do município, dentro das rotas que forem determinadas. Zelar pela segurança dos passageiros, tripulantes e da própria embarcação. Exercer o comando sobre a tripulação, obedecendo as normas de navegação vigentes. Cuidar da conservação e limpeza da embarcação sob sua responsabilidade. Manter sempre atualizada o diário de bordo, conforme definem as normas de navegação. Observar a exigência do traje condigno de todos os integrantes da tripulação.</p>  |
| PSICÓLOGO  | <p>Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.</p>  |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA<br>- SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE DESENVOLVIMENTO E<br>ASSISTÊNCIA SOCIAL | <p>Participar da construção de sistemas a partir de uma documentação previamente elaborada pelo Analista de Sistemas podendo, inclusive, contribuir na concepção e no desenho do mesmo. Planejar, criar, implantar e fazer manutenção em páginas</p>  |



|   |   |
|---|---|
|   | <p>Web estáticas e dinâmicas. Elaborar manuais de instalação e operação de programas para computador. Elaborar listas para compra de equipamentos e suprimentos de Informática. Dar suporte ao usuário, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando os usuários. Instalar, operar e dar manutenção em redes locais de computadores de pequeno e médio porte. Montar um computador pessoal, instalando e configurando todos os componentes de software e hardware. Lecionar cursos de aplicativos e sistemas operacionais a pessoas interessadas em operar o computador. Ajudar na integração do computador com a Internet e os seus serviços.</p> |
| <p>TERAPEUTA OCUPACIONAL<br/>– SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE DESENVOLVIMENTO E<br/>ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> | <p>Realizar intervenções e tratamentos de pacientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional, ortóptica e psicomotricista. Analisar condições dos pacientes. Realizar diagnósticos. Atuar na orientação de pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p>  |
| <p>ALMOXARIFE<br/>EDUCACIONAL</p>   | <p>Controlar pedido de material comprado, confrontando notas de pedidos e especificações com material entregue, assegurando correspondência aos dados anotados; Organizar armazenamento de material e produtos identificando e determinando acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; Zelar pela conservação de material estocado, providenciando condições para evitar deterioramento e perda; Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição;</p>   |
| <p>ASSISTENTE SOCIAL –<br/>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br/>EDUCAÇÃO</p>                                     | <p>Prestar serviço social aos educandos, buscando informações de natureza, econômica, pessoal, psíquica, emocional ou de outra ordem, com o objetivo de prevenir, intervir e implementar ações que assegurem a reversão dos desajustes ou a sua minimização; Analisar casos, situações, e problemas, emitir laudos/pareceres e acompanhar sua evolução; Atender aconselhar e orientar</p>   |





|  |   |
|--|---|
|  | <p>pessoas afetadas em seu equilíbrio emocional, familiar e social; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>   |
| <p>AUXILIAR DE CLASSE INFANTIL</p>                         | <p>Auxiliar o professor no planejamento e execução das atividades visando ao desenvolvimento global do aluno em suas fases do desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional, social e psicomotor; auxilia o professor em aulas teóricas e práticas, confecção dos materiais pedagógicos; Auxiliar alunos nas refeições, na limpeza do ambiente, dos equipamentos e brinquedos; prevenir acidentes no interior dos Centros de Educação e socorrer a criança de maneira adequada;</p> |
| <p>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</p>                      | <p>Prestar informações simples, digitar documentos, arquivar processos, receber, conferir e registrar documentos, fazer cálculos, conferir especificações de materiais recebidos, operar máquinas reprográficas, manter ordem no ambiente, equipamentos, máquinas e arquivos; preencher históricos, fichas de matrículas, preservar documentos, classificar arquivos, protocolar documentos; executar outras atribuições afins.</p>   |
| <p>COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</p>         | <p>Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar junto à equipe pedagógica, os Projetos Educacionais; propor metodologias inovadoras; realizar encontro pedagógico para formação e troca de experiências; intervir para que o desenvolvimento do aluno seja foco permanente de reflexão da prática educativa, buscando priorizar a aprendizagem através das brincadeiras e das interações; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>                          |
| <p>ENGENHEIRO CIVIL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> | <p>Elaborar projetos de engenharia civil; gerenciar obras; controlar a qualidade da construção; realizar vistoria com os devidos laudos técnicos; supervisionar todos os trabalhos correlatos à engenharia civil; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>   |
| <p>FISIOTERAPEUTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p>   | <p>Proceder à avaliação funcional dos alunos e de pessoas com deficiência das Instituições de Ensino; elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com aprendizes e funcionários;</p>  |



|  |   |
|--|---|
|  | desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.   |
| FONOAUDIÓLOGO –<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO | Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; emitir parecer fonoaudiológico, na área da comunicação; avaliar as deficiências de alunos; elaborar plano de tratamento para correção de distúrbios da voz; prestar assistência fonoaudiológica para restauração da capacidade de comunicação; participar de eventos e cursos para o trato preventivo de problemas relacionados a comunicação; Executar outras atribuições afins.                   |
| MERENDEIRA   | Preparar refeições e lanches de acordo com o cardápio pré-estabelecido; receber, conferir e controlar os gêneros necessários ao preparo das refeições; distribuir e controlar as refeições a serem servidas; zelar pela conservação e segurança dos alimentos, manter a higienização e limpeza das áreas da cozinha, refeitório, dos equipamentos, materiais e utensílios; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.  |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS<br>LEVES EDUCACIONAL             | Dirigir motocicletas, automóveis, camionetes, ou caminhões com capacidade de carga de até 3.500 kg e demais veículos de passageiros; Transportar pessoas e documentos; Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização; Comunicar a chefia imediatamente a necessidade de reparos no veículo; Zelar pela segurança de passageiros e terceiros, pela limpeza e conservação do veículo; Obedecer todas as normas de segurança conforme prevê a legislação de trânsito. |
| MOTORISTA DE VEÍCULOS<br>PESADOS EDUCACIONAL           | Dirigir veículos de transporte de cargas com capacidade acima de 3.500 kg e ônibus; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização; comunicar a chefia imediatamente a necessidade de reparos no veículo; zelar pela segurança de passageiros e terceiros, pela limpeza e conservação do veículo; obedecer a todas as normas de segurança conforme prevê a legislação de trânsito.  |



|  |   |
|--|---|
| NUTRICIONISTA –<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO | Controlar a Estocagem, preparação e distribuição dos alimentos; ministrar cursos de treinamento para os serviços da área; Auxiliar a Comissão de Licitação na escolha de produtos com melhor relação custo/benefício; elaborar cardápio em geral; desenvolver programa de educação alimentar. Desenvolver e apresentar estudos técnicos para melhoria dos serviços; proceder visitas técnicas nas escolas para fazer a supervisão de alimentos, monitoramento das condições de higiene e sanitárias da alimentação servida aos alunos; executar outras atribuições afins.   |
| PILOTO FLUVIAL<br>EDUCACIONAL                          | Pilotar lancha motor de transporte destinado a alunos da rede municipal de ensino. Verificar diariamente as condições de funcionamento da lancha antes de sua utilização. Comunicar à chefia imediatamente a necessidade de reparos na lancha motor, além de qualquer outra atividade prevista ou anormal ao serviço. Zelar pela segurança de passageiros e de tripulantes. Obedecer a todas as normas de segurança conforme o que prevê a legislação em vigor. Executar outras atribuições afins.  |
| PORTEIRO ESCOLAR                                       | Receber e encaminhar ao trabalhador competente pessoas interessadas em informações. Participar de atividades promovidas pela escola e desenvolver ações que envolvam limpeza e conservação do patrimônio escolar. Participar de práticas educacionais que favoreçam harmonias ao relacionamento interpessoal entre os corpos docentes, discentes, técnico pedagógico, administrativo e comunidade. Contribuir com a organização do ambiente escolar em eventos que envolvam reuniões, eventos culturais e outras atividades previstas no planejamento da escola. Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados. |
| PROFESSOR BRAILISTA                                    | Atender unidades educacionais que tenham estudantes com deficiência visual; avaliar a aplicabilidade e a funcionalidade dos recursos pedagógicos; realizar atendimento itinerante, transcrição de documentos e material didático, do sistema convencional (escrita em tinta), para o Sistema Braille e vice e versa; assessorar os  |



|  |  |
|--|--|
|  | professores regentes em relação aos conteúdos; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.   |
| PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | Desenvolver atividades próprias do AEE (Atendimento Educacional Especializado), na Sala de Recurso Multifuncional de acordo com as necessidades educacionais específicas de cada aluno; participar de forma colaborativa com o professor regente e Técnico Educacional na construção do PEI (Plano Educacional Individualizado) a ser desenvolvido ao longo do ano letivo; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.                               |
| PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS         | Ministrar aulas de ciências físicas e biológicas no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA                       | Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.                              |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DOS ANOS INICIAIS     | Ministrar aulas de Educação Física no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.                                    |



|  |  |
|--|--|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL         | Ministrar aulas na Educação infantil de forma a proporcionar as experiências de aprendizagens na 1ª Infância necessárias para o desenvolvimento de habilidades; priorizar as brincadeiras e interações com seus pares; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.   |
| PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO          | Ministrar aulas de Ensino Religioso no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano nos períodos regulares, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.                                |
| PROFESSOR DE GEOGRAFIA                 | Ministrar aulas de Geografia no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação. |
| PROFESSOR DE HISTÓRIA                  | Ministrar aulas de História no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.  |
| PROFESSOR DE INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS | Ministrar aulas de Introdução as Tecnologias no Ensino Fundamental do 6º ao 9º nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município;  |



|  |  |
|--|--|
|  | desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.  |
| PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)     | Ministrar aulas de Língua Inglesa no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.  |
| PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA               | Ministrar aulas de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e EJA 3ª e 4ª Etapas nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.   |
| PROFESSOR DE MATEMÁTICA                      | Ministrar aulas de Matemática nas disciplinas de Educação Financeira e Matemática no Ensino Fundamental do 6º ao 9º e EJA 3ª e 4ª Etapas, nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho da disciplina sob sua incumbência, a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas e sua área de atuação. |
| PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS                 | Ministrar aulas no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e EJA 1ª e 2ª Etapa nos períodos regulares e de recuperação, de forma prática e dinâmica, conforme o horário e programa previamente estabelecido pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação; cumprir o plano de trabalho a partir da Proposta Curricular do Município; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.  |
| PSICÓLOGO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Proceder triagem e avaliação de aluno em se contexto sócio/histórico/cultural; estimular o   |



|                       |  |
|-----------------------|--|
|                       | <p>desenvolvimento de potencialidades, competências e criatividade; Elaborar relatório individual do aprendiz e laudos psicológicos, quando necessário; Planejar programas de cursos, e outras intervenções preventivas, ou terapêuticas com aprendizes, professores, funcionários e pais; Proceder encaminhamentos em casos de necessidade de tratamentos prolongados de saúde física ou mental de aluno e servidores; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>  |
| PSICOPEDAGOGO CLÍNICO | <p>Diagnosticar e tratar alunos com dificuldades de aprendizagem; interagir com outros especialistas da saúde e da educação sobre os diferentes déficits de aprendizagens; analisar e elaborar pareceres juntamente com outros especialistas sobre os alunos submetidos a estudo de caso, para fins da intervenção; elaborar parecer psicopedagógico, para encaminhamento do aluno ao especialista competente; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>   |
| SECRETÁRIO ESCOLAR    | <p>Planejar, coordenar e supervisionar as atividades da Secretaria da Instituição de Ensino, Manter organizada a escrituração escolar; Realizar levantamento referente a vida escolar do aluno; Fazer as estatísticas solicitadas; Redigir ata, ofícios e memorandos; Acompanhar o preenchimento dos documentos escolares como os diários de classe (on-line e/ou físico), horário de aula, livro ponto e outros informativos e documentos publicados pela instituição; Classificar e ordenar documentos do arquivo passivo e ativo; Desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p> |
| TÉCNICO EDUCACIONAL   | <p>Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar junto à equipe pedagógica os Projetos Educacionais; propor metodologias inovadoras; realizar encontro pedagógico para formação e troca de experiências; intervir para que o desenvolvimento do aluno seja foco permanente de discussão e reflexão da prática educativa; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação</p>  |
| TÉCNICO EM ALIMENTOS  | <p>Planejar processamento, conservação e controle de qualidade de alimentos; participar de pesquisa para melhoria da qualidade da alimentação</p>  |



|  |  |
|--|--|
|  | <p>escolar; planejar o trabalho e especificar os produtos da alimentação escolar; calcular as quantidades de produtos a serem encaminhados para as escolas/centros; verificar condições de segurança ambiental e de equipamentos de proteção individual. Executar outras atribuições afins.</p>  |
| <p>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> | <p>Realizar levantamentos topográficos e planialtimétricos; desenvolver e encaminhar legalização de projetos de edificações sob supervisão de um engenheiro civil; planejar a execução, o orçamento e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; treinar mão de obra e realizar o controle tecnológico de materiais e do solo.</p>   |
| <p>TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA</p>                                 | <p>Cuidar de toda a parte estrutural edificada, executando ações na infraestrutura, nas redes elétricas, hidráulica, carpintaria e na área ambiental. No ambiente escolar cuidar da conservação, reparos, manutenções gerais de limpeza e acessibilidade. Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica, manutenção, teste, instalação e substituição de equipamentos e fiação elétrica. Testar segurança de serviços elétricos. Executar serviços de pintura e carpintaria em geral.</p> |
| <p>TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS EDUCACIONAL</p>                 | <p>Interpretar o conteúdo exposto pelo professor regente, garantindo a mediação da comunicação no processo de ensino/aprendizagem; Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; propiciar melhor comunicação entre o estudante surdo e a comunidade escolar; desenvolver outras atividades correlatas a sua área de atuação.</p>  |
| <p>VIGIA EDUCACIONAL</p>   | <p>Manter vigilância sobre toda a área da unidade escolar ou órgão do sistema central de ensino, zelando pela segurança de materiais, equipamentos e veículos postos sob sua guarda; executar rondas nas dependências durante horário de trabalho, constatando irregularidades e tomando providências no sentido de evitar roubos e outros danos. Cuidar, acompanhar e garantir a segurança na entrada e saída dos alunos e</p>  |





|  |   |
|--|---|
|  | <p>servidores. Participar das atividades promovidas pela escola e desenvolver ações que envolvam limpeza, segurança e conservação do patrimônio escolar.</p>  |
| PINTOR   | <p>Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a pincel, a esponja, a vapor, com tintas a base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras. Emassar paredes móveis, vidros. Executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas. Restaurar pinturas. Trabalhar em pinturas de prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeiras e pontes. Executar, orientar por instruções, desenhos ou croquis. Executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos.</p>   |
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA<br>– SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE GOVERNO | <p>Executa serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar o usuário para utilização dos softwares e hardwares.</p>  |
| ARQUITETO  | <p>Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolvem estudos de viabilidade financeira, econômica, ambiental.</p>  |
| BORRACHEIRO  | <p>Executar serviços de borracharia; Montar e desmontar pneus; Reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmara de ar, em veículos leves e pesados; Substituir válvula de pressão defeituosas, inflando a câmara de ar comprimido e testando o seu funcionamento; Executar troca de pneus dentro e fora da oficina mecânica da Prefeitura; Examinar as partes mais desgastadas para fazer serviços de recauchetagem, visando nivelar sua superfície externa, Executar serviços de recauchutagem, colocando nova camada de borracha; Executar pequenos serviços na roda de veículo, objetivando prolongar o uso das mesas; Verificar diariamente o nível do óleo do compressor automático de ar, completando se necessário; Zelar pela limpeza do local de trabalho; Responsabilizar-se pelas máquinas, equipamentos e ferramentas existentes nas oficinas, providenciando a sua manutenção</p> |



|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | preventiva e corretiva; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.  |
| CARPINTEIRO ARMADOR | Verificar as características das obras civis, examinando a planta e suas especificações para selecionar material e método adequado à realização do trabalho; confeccionar armações, cortando, curvando encaixando e fixando vergalhões de ferro e aço nas formas para aumentar a resistência do concreto; auxiliar em atividades relacionadas em reformas e construções segundo orientação; montar andaimes, caixarias e tapumes de madeira.  |
| CARPINTEIRO         | Preparar canteiro de obras e montar fôrmas para alvenaria. Especificar materiais e equipamentos. Locar eixos da construção (pilares e parede); conferir esquadro, prumo e nível (forro, pilar, viga). Separar peças e painéis conforme projeto de montagem de fôrmas e fazer seu gabarito. Confeccionar fôrmas de madeira, telhados e forros de laje (painéis) para construção civil. Construir andaimes, bandejas salva-vidas, proteção provisória de escadas, proteção de madeira e estruturas de madeira para telhado, além de escorar lajes de grandes vãos. Montar e assentar portas e esquadrias. Executar serviços tais como: desmonte de andaimes, seleção de materiais reutilizáveis, armazenamento de peças e equipamentos. |
| COVEIRO             | Abrir sepulturas e jazigos para enterramentos. Realizar sepultamentos e exumações (devidamente autorizado judicialmente). Auxiliar nas necropsias. Controlar sepultamentos e preenchimento da autorização para abertura de sepulturas. Fazer reparos em túmulos e dependências do cemitério. Providenciar e executar a capina e limpeza do local de trabalho. Orientar e atender a população, divulgando o que as famílias e responsáveis devem fazer para zelar de suas sepulturas. Zelar pelos equipamentos que lhe é confiado. Abrir e fechar os portões dos cemitérios. Preparar o cemitério para o dia de finados. Informar ocorrências no serviço de sua competência ao superior imediato                                       |



|                     |   |
|---------------------|---|
| DESENHISTA TÉCNICO  | Elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, assim como podem executar plantas, desenhos e detalhamentos de instalações hidrosanitárias e elétricas e desenhos cartográficos. Coletar e processar dados e planejar o trabalho para a elaboração do projeto como, por exemplo, interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação.  |
| ELETRICISTA         | Estudar o trabalho de eletricidade a ser realizado, consultando plantas, especificações e outros, para definir o roteiro das tarefas e a escolha do material necessário. Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, fios, painéis e interruptores. Reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos. Fazer regulagens necessárias utilizando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores e antenas; instalar fios e demais componentes, testando-os para permitir a utilização dos mesmos em trabalhos de natureza eventual ou temporária. |
| ELETRICISTA DE REDE | Executar montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos; executar a manutenção em redes de linhas de distribuição de energia elétrica: instalação de transformadores, condutores, chaves, medidores e conserto de rede primária. Executar a manutenção preventiva e emergência em redes de distribuições secundárias e no sistema de iluminação pública. Executar montagem e desmontagem de linhas e redes de distribuição e equipamentos envolvidos. Executar serviços de instalação e manutenção do sistema de sinalização de trânsito urbano, fazer trocas de sinalização automática manual, quando necessário. Cumprir normas e instruções de técnicas de segurança estabelecidas pela Empresa.           |



|   |  |
|---|--|
| ENCANADOR   | <p>Instalar elou reparar redes de esgotos, utilizando tubos galvanizados ou plásticos, curvas ST, luvas e outras peças utilizadas nas ligações de água. Montar, instalar elou reparar peças hidráulicas diversas, tais como: válvulas de bombas d'água, união, registros, caixa d'água e sanitários, utilizando-se de ferramentas apropriadas. Auxiliar escavação de valetas, para passagem de condutores. Proceder a execução de redes de água, serrando e tarraxando rosca em tubos galvanizados e utilizando uniões, cotovelos, registros, estopas, etc. Instalar elou reparar calhas e condutores de águas pluviais e relacionar materiais necessários aos serviços a serem realizado.</p>   |
| ENGENHEIRO CIVIL –<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>INFRAESTRUTURA | <p>Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia. Acompanhar e controlar a execução de obras que estejam sob encargo da Prefeitura Municipal ou de terceiros. Promover levantamento das características de terrenos onde serão executadas as obras. Analisar processos e aprovar projetos de loteamento quando aos seus diversos aspectos técnicos, tais como: orçamento, cronograma, projetos de pavimentação, energia elétrica, entre outros; promover a regularização dos loteamentos clandestinos e irregulares. Fiscalizar a execução do plano de obras de loteamento, verificando o cumprimento de cronogramas e projetos aprovados.</p>  |
| GARI  | <p>Executar serviços de coleta de resíduos domiciliares, comerciais, de coleta seletiva e resíduos especiais, inclusive hospitalares e laboratoriais, integrando equipes instaladas em veículos especiais; Recolher cadáveres de animais de pequeno porte das vias públicas; Auxiliar na descarga dos resíduos na destinação final; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Propor à chefia imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, eliminação, manutenção e reparo de materiais e equipamentos; Executar serviços de varrição, capina, roçada e raspagem de resíduos públicos; Coletar resíduos de cestos coletores leves; Organizar e limpar ferramentas, materiais e</p> |



|                            |   |
|----------------------------|---|
|                            | <p>equipamentos de trabalho; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo; Proceder à triagem de entulho da construção civil, de matéria orgânica e dos subprodutos do lixo; Instalar e retirar cestos coletores comunitários, contêineres para a coleta de material reciclável e placas educativas; Direcionar veículos para locais de descarga no aterro sanitário; Auxiliar na execução dos serviços operacionais nos pátios de compostagem e aterro sanitário; Tratar com zelo e urbanidade o cidadão; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.</p>   |
| LUBRIFICADOR               | <p>Executar serviços de lubrificação de veículos e máquinas em geral, empregando lubrificantes adequados. Empregar a graxa na lubrificação dos feixes de molas, transmissão, colar, embreagem, embuchamento, terminais de direção, cardam, óleo de lubrificantes, no diferencial, caixa de marchas, caixa de redução, caixa de direção e direção hidráulica, etc; trocar as juntas e mudar o elemento do filtro.</p>  |
| MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES | <p>Orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos, máquinas, motores e equipamentos leves. Efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenção em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas. Identificar e prescrever serviços de terceiros. Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções. Treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários. Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas. Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela chefia, supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas. Orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos, máquinas, motores e equipamentos leves. Efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenção em geral em equipamentos diversos, interpretando</p> |



|                              |  |
|------------------------------|--|
|                              | <p>manuais e normas técnicas. Identificar e prescrever serviços de terceiros. Utilizar instrumentos de medição, desenhos e esquemas técnicos para o desempenho adequado de suas funções. Treinar, orientar e informar outros profissionais e usuários. Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas. Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela chefia, supervisionar a guarda e conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas.</p>  |
| MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS | <p>Examinar a máquina ou equipamentos inspecionando-os para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento. Orientar e executar serviços de manutenção mecânica corretiva e preventiva em veículos pesados, máquinas, motores e equipamento. Reparar defeitos, substituindo peças, fazendo ajustes, regulagens e lubrificação, segundo orientações. Fazer o desmonte, limpeza e a montagem do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outras partes; providenciar o acondicionamento do equipamento elétrico, o alinhamento da direção e regulagem dos faróis do veículo. Retirar forros, cintos, revestimentos e carpete e providenciar seu reparo ou manutenção. Efetuar ajustes, reparos, reformas e manutenções em geral em equipamentos diversos, interpretando manuais e normas técnicas.</p> |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | <p>Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras, escavadeira hidráulica (PC), empilhadeiras, e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário; Auxiliar na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas; efetuar remoção de terra ou outros materiais, empilhando-os em caminhões para serem transportados;</p>   |
| PEDREIRO                     | <p>Construir as fundações, gabaritos para locação da obra, cavar local para as sapatas, providenciar as fôrmas para as fundações, preparar o concreto e</p>  |



|   |  |
|---|--|
|   | <p>aplicá-lo nas fundações. Construir as estruturas de alvenaria: esquadrear as alvenarias, preparar argamassa para assentamento, aprumar, nivelar e alinhar as alvenarias, assentar os tijolos, blocos e elementos vazados, concretar pilares e lajes. Executar trabalhos de alvenaria, reboque e acabamento. Fazer assentamento de marcos de portas, janelas e cerâmicas. Executar serviços de pedreiro em geral.</p>  |
| SOLDADOR  | <p>Confeccionar portas, janelas, basculantes e portões; fazer esquadrias de alumínio e de ferro; trabalhar com solda elétrica e com policorte; executar serviços especializados de soldagem, utilizando ferramentas e maquinário apropriados.</p>  |
| TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES<br>– SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE INFRAESTRUTURA | <p>Auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de atividades relacionadas com a construção civil. Participar da análise de projetos arquitetônicos tomando por base as leis de posturas municipais. Auxiliar na preparação de programas de trabalhos, especificações, orçamentos, cronogramas físico-financeiro, das obras municipais. Auxiliar na avaliação das quantidades e custos de materiais de construção e mão-de-obra, efetuando cálculos, para fornecer dados necessários à elaboração da proposta de execução das obras. Ajudar e supervisionar os trabalhos dos encarregados das construções, tendo em vista o cumprimento das especificações técnicas e de prazo da obra; Fazer observar o cumprimento das normas de segurança do trabalho. Executar vistorias nos materiais de incêndio instalados nos edifícios do município.</p> |
| TÉCNICO EM SEGURANÇA<br>NO TRABALHO                                   | <p>Participam da elaboração e implementação da política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizam auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes e qualidade de vida dos servidores; desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participam de perícias e fiscalizações nos locais de trabalho; participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciam documentação de SST;</p>  |



|                         |   |
|-------------------------|---|
|                         | investigam, analisam acidentes e recomendam medidas de prevenção e controle.  |
| ANALISTA AMBIENTAL      | Desenvolver o planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução das políticas nacionais de meio ambiente, formuladas no âmbito da União, em especial as que se relacionam com as seguintes atividades; regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos; estímulo e difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental.  |
| ENGENHEIRO AMBIENTAL    | Elaborar e implantar projetos ambientais. Gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas empresas. Implementar ações de controle de emissão de poluentes, administrar resíduos e procedimentos de remediação. Identificar e apurar impactos ambientais, identificar e classificar riscos ambientais e gerenciar riscos ambientais, analisar indicadores ambientais, gerenciar auditoria ambiental interna. Elaborar, implantar, avaliar e monitorar projetos voltados ao uso racional dos recursos naturais, atuando na conservação, preservação e manejo desses recursos conforme as leis ambientais específicas. Desenvolver projetos de controle aos impactos ambientais (água, ar, solo e vegetação). |
| FISCAL DE MEIO AMBIENTE | Fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Federal, Estadual e/ou Municipal em vigor. Aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício regular de suas funções. Verificar denúncias e efetuar notificações. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência.   |
| GEÓLOGO                 | Realizar levantamentos geológicos e geofísicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e   |





|  |   |
|--|---|
|  | <p>medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos, estimando geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectar e explorar recursos minerais, pesquisando a natureza geológica e geofísica de fenômenos.</p>   |
| <p>TECNÓLOGO EM<br/>SANEAMENTO AMBIENTAL</p> | <p>Elaborar e implantar projetos ambientais. Gerenciar a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA). Implementar ações de controle de emissão de poluentes. Administrar resíduos e procedimentos de remediação.</p>   |
| <p>AGENTE COMUNITÁRIO DE<br/>SAÚDE</p>       | <p>Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade que atuar. Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde. Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia de conquista da qualidade de vida da família; realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco das famílias e agir com ética e competência no cumprimento de sua função, em conformidade com as diretrizes do SUS.</p> |
| <p>AGENTE DE CONTROLE DE<br/>ENDEMIAS</p>    | <p>Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Identificar focos, tratar e evitar a formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.</p>   |
| <p>AGENTE DE CONTROLE<br/>ZOOZOSES</p>       | <p>Realizar ações básicas para profilaxia e controle de zoonoses, inspecionando estabelecimentos comerciais e residenciais com a finalidade de combater a presença de animais peçonhentos transmissores de doenças infectocontagiosas e interagir com a população transmitindo, de maneira clara e segura, mensagens, informações e conhecimentos relativos à prevenção, controle e eliminação de zoonoses, doenças de transmissão</p>  |



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | <p>vetorial e outras questões relacionadas ao ambiente, como solo, água e ar, manipular e aplicar larvicidas, inseticidas e raticidas, coletar amostras de água, manejar animais sob supervisão, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.</p>  |
| ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO | <p>Preparam máquinas e equipamentos para operação e controlam o funcionamento das caldeiras e a qualidade da água. Operam sistemas de bombeamento e compressores de ar e controlam o funcionamento de máquinas fixas. Efetuam atividades para produção de gás de hulha e distribuem utilidades, identificando redes de distribuição, interpretando fluxograma de distribuição, elaborando procedimentos operacionais. Realizam manutenção de rotina em máquinas e equipamentos e trabalham segundo normas e procedimentos de segurança.</p>   |
| BIÓLOGO                           | <p>Supervisionar, coordenar, programar e orientar estudos, métodos e técnicas de controle nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos, orientar, dirigir assessorar órgãos e realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres no âmbito de sua competência, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.</p> |
| BIOMÉDICO                         | <p>Analisa amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais. Para tanto coletam e preparam amostras e materiais. selecionam equipamentos e insumos, visando o melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos, desenvolvendo pesquisas técnico científicas, atuam em bancos de sangue e de células tronco hematopoiéticas, operam equipamentos de diagnósticos por imagem e de radioterapia. Participam na produção de vacinas, biofármacos e reagentes. Executam reprodução assistida e circulação extracorpórea. trabalham</p>         |



|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | segundo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação.  |
| CONDUTOR DE VEÍCULO DE URGÊNCIA | Conduzir veículos destinados ao atendimento e transporte de pacientes e auxiliando a equipe de atendimento no manejo do paciente, quando solicitado.   |
| CONTRAMESTRE FLUVIAL            | Comandar e imediar pequenas embarcações, auxiliando o comandante na administração de bordo e no serviço de manobras; transportar cargas e passageiros; realizar manobras, serviços e manutenção no convés; operar máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas e aplicar procedimentos de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |
| EDUCADOR FÍSICO                 | Participar do desenvolvimento de programas e projetos de promoção da saúde e prevenção de doenças do Instituto com ações voltadas às atividades de elaboração acompanhamento, controle e avaliação dos mesmos. Atuar na mensuração e avaliação de parâmetros morfológicos e fisiológicos de indivíduos, de forma a possibilitar o planejamento e o monitoramento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades dos beneficiários. Ministrando cursos, palestras e participar de outras atividades e eventos afins. |
| ENFERMEIRO CIRÚRGICO            | Planeja, coordena e supervisiona a dinâmica de atendimento nas salas cirúrgicas, de recuperação pós-anestésica e na central de material esterilizado, programando e organizando as diversas fases e orientando seu processamento, para assegurar resultados satisfatórios.   |
| ENFERMEIRO DA FAMÍLIA           | Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função de Enfermagem do Programa Saúde da Família. Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, bem como executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo.   |



|  |  |
|--|--|
| ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA      | Presta assistência de enfermagem; orienta e supervisiona ações de enfermagem, faz avaliação de risco seguindo o modelo do humaniza SUS, admite usuário na sala de emergência e observação desenvolvendo a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), desempenha atividades administrativas visando à continuidade da assistência aos usuários.   |
| ENFERMEIRO DO TRABALHO                   | Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao cliente em ambulatórios, em setores de trabalho e em domicílio. Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.  |
| ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL | Este profissional juntamente com a equipe interdisciplinar, busca promover a reabilitação psicossocial, com o intuito de cuidado aos assistidos no CAPS, como o acolhimento universal e incondicional aos pacientes e seus familiares levando em conta as especificidades e necessidades de cada paciente.   |
| ENFERMEIRO ESPECIALIZADO EM NEONATOLOGIA | Assistir a criança desde o nascimento até a 28 dias de vida na unidade de UCI neonatal, proporcionando-lhe meios especiais, para assegurar-lhe o perfeito desenvolvimento físico, psíquico e social.   |
| ENFERMEIRO GERAL                         | Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem em postos, centros de saúde e unidades assistenciais, participar da elaboração e da execução de programas de saúde pública, orientar e acompanhar a saúde da mulher quanto ao pré-natal, prevenção de câncer uterino, de mama e cérvico, orientar e acompanhar a saúde de crianças e idosos, orientar quanto ao controle de verminose, hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, hanseníase, tuberculose e demais patologias, realizar palestras comunitárias, vacinar, acompanhar a aplicação do receituário médico, realizar curativos, auxiliar nos procedimentos cirúrgicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam |



|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.  |
| ENFERMEIRO OBSTETRA | <p>Orientar e coordenar a equipe de enfermagem, na execução da assistência de enfermagem às gestantes, parturientes e puérperas, conforme as necessidades apresentadas, prescrições médicas e dentro de técnicas adequadas. Visitar diariamente as pacientes internadas, verificando as necessidades e orientando a equipe de enfermagem para o correto atendimento assistencial ao paciente, bem como agindo em intercorrências, visando solucionar situações adversas. Atuar em conjunto com o setor de treinamento de enfermagem, na formulação de programas de reciclagem e educação continuada para os funcionários do setor, assegurando a qualidade técnica da equipe. Admitir parturientes em trabalho de parto normal, cesáreas com ou sem patologias e comunicar ao médico obstetra, a fim de dar início aos procedimentos adequados. Realizar, quando necessário, exames específicos como amnioscopia e monitoramento fetal, visando avaliar as condições da gestante e do feto para subsídio do médico na tomada de decisões. Assistir ao parto, auxiliando a equipe médica, recepcionando o recém-nascido e auxiliando na reanimação junto com o neonatologista. Atender os familiares da parturiente, prestando informações e orientações sobre as condições gerais da mesma. Realizar a sistematização de enfermagem conforme o modelo GAR. Supervisionar e auxiliar as puérperas na amamentação, participar de produções científicas e prestar assistência integral e humanizada às parturientes e puérperas. Identificar distocias obstétricas, comunicar o obstetra de plantão / responsável pela paciente e tomar providências até a chegada do mesmo. Acompanhar o trabalho de parto e o parto, cumprir e fazer cumprir o código de ética de enfermagem. Prestar assistência de enfermagem integral e humanizada ao recém-nascido e executar outras atividades correlatas ao atendimento às pacientes gestantes e pertinentes ao cargo.</p> |



|  |   |
|--|---|
| ENFERMEIRO PEDIATRA                                  | Assiste a criança desde o nascimento até a puberdade, examinando-a periodicamente e proporcionando-lhe meios especiais, para assegurar-lhe o perfeito desenvolvimento físico, psíquico e social.  |
| ENGENHEIRO CLÍNICO                                   | Executam serviços elétricos, eletrônicos, de telecomunicações, de energia e/ou em instrumentação biomédica, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos, executando testes e ensaios. Projetam, planejam e especificam sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos, de telecomunicações, de energia e/ou instrumentação biomédica. Elaboram documentação técnica e científica; administrar empreendimentos e desenvolvem sistemas e processos. |
| ENGENHEIRO DO TRABALHO                               | Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, planejar atividades e coordenar equipes de treinamentos.  |
| ENGENHEIRO SANITARISTA                               | Desempenhar as atividades referentes ao controle sanitário do meio ambiente, esgoto e resíduos, controle de poluição, drenagem, higiene e conforto de ambiente. Efetuar vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, elaborando laudos e pareceres técnicos. Elaborar orçamentos. Analisar e avaliar projetos de saneamento ambiental, com enfoque nos projetos de saneamento básico.   |
| FARMACÊUTICO<br>BIOQUÍMICO                           | Desenvolver atividades inerentes à responsabilidade técnica pelos laboratórios de análises clínicas e de saúde pública e de estabelecimentos que se dediquem a produção de estratos, soros, vacinas, produtos destinados a higiene ambiental, bromatológicos, bem como realização de exames de caráter químico-toxicológico e químico-legista.  |
| FISIOTERAPEUTA –<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | Desenvolver atividades de coordenação, supervisão e execução de trabalhos relativos a utilização de métodos e técnicas fisioterápicas com aplicação de agentes físicos nos tratamentos de doenças com a finalidade de restaurar,  |



|   |  |
|---|--|
|   | desenvolver e conservar a capacidade motora do paciente.   |
| FONOAUDIÓLOGO –<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde, para restauração da capacidade de comunicação dos pacientes. relacionadas ao tratamento das disfunções da fala e da escrita, contribuindo para integração social de pessoas portadoras de deficiência dessa natureza.   |
| MAQUEIRO HOSPITALAR                                 | Conduzir pacientes em macas para exames diversos e consultas, desde a entrada no Complexo Hospitalar até salas de atendimentos, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente. Pode auxiliar no banho e mudança de decúbito dos pacientes; promover a manutenção corretiva e preventiva das macas e cadeiras de roda; fazer reposição de balão de oxigênio, quando necessário. |
| MARINHEIRO FLUVIAL DE<br>CONVÊS                     | Executar manobras de condução, atracação e serviços de manutenção das embarcações, lançando e recolhendo cabos e amarras e desempenhando tarefas de limpeza e conservação da superfície e compartimentos da cobertura, segundo normas e regulamentos estabelecidos, para auxiliar e manobrar a embarcação e conservar o convés em perfeitas condições de apresentação e funcionamento.                           |
| MARINHEIRO FLUVIAL DE<br>MÁQUINAS                   | Executar manobras de condução, atracação e serviços de manutenção das embarcações, lançando e recolhendo cabos e amarras e desempenhando tarefas de limpeza e conservação da superfície e compartimentos da cobertura, segundo normas e regulamentos estabelecidos, para auxiliar e manobrar a embarcação e conservar o convés em perfeitas condições de apresentação e funcionamento.                           |
| MASSOTERAPEUTA                                      | Prestar suporte contínuo a gestante no ciclo gravídico puerperal, favorecendo a evolução do parto e bem-estar da gestante, com fisioterapeuta na área de obstetrícia auxiliará a parturiente com relaxamentos, respirações, posicionamentos, apoio psicológico, eletro analgesia (estímulos nervosos transcutâneos) e massagem, a fim de oferecer  |



|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | conforto para a mulher durante as contrações, no intervalo destas no momento do parto.   |
| MÉDICO<br>ANESTESIOLOGISTA | Verificar e condições gerais dos pacientes no pré-operatório; ser responsável pelo ato anestésico-cirúrgico durante a intervenção cirúrgica e no pós-operatório; monitorar as condições gerais do paciente e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.   |
| MÉDICO ANGIOLOGISTA        | Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento. |
| MÉDICO AUDITOR             | Realizar o controle, avaliação e auditoria e executar a revisão técnica das faturas dos prestadores de serviços médicos públicos, privados e/ou conveniados.   |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA       | Realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.  |
| MÉDICO CIRURGIÃO<br>GERAL  | Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos  |





|                             |  |
|-----------------------------|--|
|                             | médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica; outras atividades definidas em Regulamento.  |
| MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO | Atendimento ao paciente SUS por meio de ações que previnem as doenças e promovem a saúde; utilizar as técnicas de cirurgia pediátrica, aplicando-as nos pacientes da rede pública municipal de saúde; coordenar serviços e programas de saúde; elaborar documentos que difundem conhecimentos na respectiva área.  |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL        | Compreende os cargos permanentes que se destinam a examinar pacientes visando técnicas próprias e ou solicitando exames complementares para determinar o diagnóstico dentro de suas especialidades, competindo-lhe ainda prescrever medicamentos ou tratamentos conformes diagnósticos, emitir atestado de saúde de sanidade física ou mental e de óbito.  |
| MÉDICO DA FAMÍLIA           | Consultas e atendimentos médicos geral no tratamento e prevenção de doenças, avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas nas USF; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; realizar visitas/atendimentos domiciliares; efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Desempenhar outras atividades afins ao cargo.  |
| MÉDICO DO TRABALHO          | Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir |



|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.  |
| MÉDICO<br>ENDOCRINOLOGISTA | Realizar atendimento na área de endocrinologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.   |
| MÉDICO GERIATRA            | Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas do tratamento para as afecções e anomalias do sistema orgânico, em especial a população da terceira idade, para recuperar e/ou melhorar a saúde dos pacientes.   |
| MÉDICO GINECO-<br>OBSTETRA | Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.   |
| MÉDICO INFECTOLOGISTA      | Executar atividades cor respondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes e clientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento. |
| MÉDICO INTENSIVISTA        | Realizar ações na área de atendimento intensivo; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar consultas, exames, diagnóstico, terapêutica acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que,   |



|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.  |
| MÉDICO MASTOLOGISTA   | Realizar atendimento na área de mastologista; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.          |
| MÉDICO NEONATOLOGISTA | Atendimento na área de neonatologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.                   |
| MÉDICO NEUROLOGISTA   | Realizar atendimento na área de neurologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.            |
| MÉDICO NEUROPEDIATRA  | Realizar atendimento na área de neurologia pediátrica; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. |
| MÉDICO OFTALMOLOGISTA | Realizar atendimento na área de oftalmologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.          |
| MÉDICO ORTOPEDISTA    | Prestar atendimento médico ambulatorial e hospitalar em Ortopedia; recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico especialista em equipe multiprofissional, no desenvolvimento de  |



|                     |   |
|---------------------|---|
|                     | <p>projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde, realizando clínica ampliada; realizar atendimento ao acidentado do trabalho; emitir atestado de óbito; realizar procedimentos cirúrgicos, primeiros socorros e urgências com encaminhamentos com ou sem preenchimento dos prontuários; articular os recursos intersetoriais disponíveis para diminuição dos agravos à saúde dos pacientes; Desempenhar outras atividades afins ao cargo.</p>   |
| MÉDICO PEDIATRA     | <p>Atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.</p>   |
| MÉDICO PSIQUIATRA   | <p>Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades; realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento.</p> |
| MÉDICO RADIOLOGISTA | <p>Atendimento aos pacientes SUS por meio de ações que previnem as doenças e promovem a saúde; Planeja, executa, avalia e supervisiona atividades inerentes à área de Medicina radiológica, utilizando métodos e técnicas específicas voltadas para o exercício profissional nas áreas de promoção, prevenção, atenção à saúde e reabilitação desenvolvidas nos pacientes do sistema público de saúde; coordenar serviços e programas de saúde; realizar perícias, auditorias e sindicâncias; elaborar</p>  |



|   |   |
|---|---|
|   | documentos que difundem conhecimentos na respectiva área.   |
| MÉDICO UROLOGISTA                                   | Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior; orientar quando solicitado, o trabalho de outros funcionários; desenvolver atividades de programação em sua área de atuação; preparar relatórios e outros documentos relativos ao exercício de suas atividades, outras atividades definidas em Regulamento; realizar intervenções cirúrgicas de acordo com a necessidade de cada paciente; realizar consultas e atendimentos médicos para tratamento de pacientes; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; elaborar documentos médicos, administrar serviços em saúde e difundir conhecimentos da área médica. Outras atividades definidas em Regulamento. |
| MICROSCOPISTA                                       | Ler, analisar, registrar resultados de exames de malária por gota espessa e outros; examinar lâminas para diagnóstico de malária; s; elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados; elaborar relatório mensal de lâminas examinadas; e executar outras tarefas correlatas.   |
| NUTRICIONISTA –<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE<br>SAÚDE | Realizar atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada em trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética para indivíduos ou coletividades, realizar atividades de pesquisa e educação em saúde, orientar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.   |
| ODONTÓLOGO  | Elaborar juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas para os serviços, consultando documentos de outras entidades para programar a dinâmica da odontologia de saúde pública; participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos de prevenção à saúde da boca e dos dentes; supervisionando-os   |



|  |   |
|--|---|
|  | <p>e observando os resultados, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade; analisar dados específicos coletados pelos postos de saúde e outros serviços, estudando-os e comprando-os, a fim de traçar, com a equipe de saúde, as prioridades no desenvolvimento de programas de higiene para a comunidade; coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades fluoretizantes dos dentes e outras técnicas, fazendo observações diretas e analisando relatórios, para desenvolver programas de profilaxia de cárie dentária. Poderá participar de programa de saúde pública, estudando e avaliando plano de adição de flúor na água, sal ou outras substâncias de consumo obrigatório, para cooperar na prevenção das afecções dentárias; executar outras tarefas correlatas.</p> |
| PEDAGOGO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | <p>Promover atendimento individual de Pedagogia aos usuários portadores de sofrimento mental, assistidos na rede municipal de saúde, bem como possibilitar interlocução junto aos seus respectivos familiares, implementando, avaliando, coordenando e planejando</p>   |
| PROTÉTICO DENTÁRIO                       | <p>Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.</p>   |
| TÉCNICO DE EPIDEMIOLOGIA                 | <p>Fazer as investigações necessárias junto à comunidade da sede e dos distritos, nas áreas urbanas e rurais, para a detecção e o combate às doenças infectocontagiosas, ou parasitárias. Combater a presença de insetos vetores e animais transmissores de doenças infectocontagiosas ou peçonhentas, bem como orientar a população quanto aos meios de eliminação dos focos de proliferação de doenças.</p>   |
| TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL                 | <p>Auxiliar o cirurgião dentista nos procedimentos clínicos, executar as etapas relativas à esterilização de instrumentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.</p>  |



|  |  |
|--|--|
| TÉCNICO DE INFORMÁTICA<br>– SECRETARIA MUNICIPAL<br>DE SAÚDE | Participar da construção de sistemas a partir de uma documentação previamente elaborada pelo Analista de Sistemas podendo, inclusive, contribuir na concepção e no desenho do mesmo. Planejar, criar, implantar e fazer manutenção em páginas Web estáticas e dinâmicas. Elaborar manuais de instalação e operação de programas para computador. Elaborar listas para compra de equipamentos e suprimentos de Informática. Dar suporte ao usuário, implantando aplicativos e utilitários, tirando dúvidas e orientando os usuários. Instalar, operar e dar manutenção em redes locais de computadores de pequeno e médio porte. Montar um computador pessoal, instalando e configurando todos os componentes de software e hardware. Lecionar cursos de aplicativos e sistemas operacionais a pessoas interessadas em operar o computador. Ajudar na integração do computador com a Internet e os seus serviços. |
| TÉCNICO EM<br>CONTABILIDADE                                  | Coordenam, orientam, supervisionam e executam a contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.   |
| TÉCNICO EM<br>ENFERMAGEM                                     | Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, centros, postos de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica, unidades móveis e domicílios, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, obstetrícia e outras, prestar assistência a pacientes, atuando sob supervisão de Enfermeiro, organizar o ambiente de trabalho, trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.   |
| TÉCNICO EM GESSO   | Responsável pela aplicação de gesso e curativos em pacientes com fraturas, luxações e ferimentos; imobilizações ortopédicas em geral, enfaixamentos, talas metálicas, gesso, etc.  |
| TÉCNICO EM<br>LABORATÓRIO                                    | Realizar, sob orientação de um profissional de nível superior, exames clínico-laboratoriais através da manipulação de aparelhos, reagentes e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam   |



|                                 |  |
|---------------------------------|--|
|                                 | inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.   |
| TÉCNICO EM RADIOLOGIA           | Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.   |
| TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO         | Prestar assistência técnica, instalar, realizar manutenção e modernização em aparelhos de climatização e refrigeração, de acordo com normas de segurança e qualidade. Especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação. Carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante. Realizar testes nos sistemas de refrigeração. Avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar – condicionado. Orçam serviços e elaboram documentação técnica. |
| TÉCNICO EM VIGILÂNCIA AMBIENTAL | Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.  |
| TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Desenvolver tarefas inerentes a política de vigilância sanitária quanto ao cumprimento, atualização, avaliação dos instrumentos de controle dos procedimentos de vigilância em saúde, quer seja quanto a inspeção e visitas a espaços públicos de interesse sanitário, quer seja quanto a emissão de documentos que visem garantir o interesse da saúde pública municipal.   |
| TELEFONISTA                     | Manipular equipamentos telefônicos, estabelecendo comunicações internas e externas. Zelar pelo equipamento comunicando defeitos, solicitando conserto e sua manutenção. Registrar a duração e/ou custo das ligações. Atender pedidos   |





|  |   |
|--|---|
|  | <p>de informações solicitados. Anotar recados e registrar chamadas. Executar pequenas tarefas de apoio administrativo referente a sua área de trabalho, tais como coletar requisições de ligações interurbanas particulares. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de trabalho.</p>  |
| <p>TERAPEUTA OCUPACIONAL<br/>– SECRETARIA MUNICIPAL<br/>DE SAÚDE</p> | <p>Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; realizam diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes, usuários, familiares, cuidadores e responsáveis; avaliar baixa visão; ministram testes e tratamentos ortópticos no paciente; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas.</p> |



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

**ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

**PONTUAÇÃO FINAL – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

$PF = NPCG + NPESP + NPT$

**PONTUAÇÃO FINAL – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO/TÉCNICO**

$PF = NPCG + NPESP$



## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL CONCURSO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Dados do candidato:

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>NOME:</b>  |                 |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>   | <b>RG:</b>      |
| <b>CARGO/EMPREGO:</b>   |                 |
| <b>TELEFONE:</b>  | <b>CELULAR:</b> |
| <b>CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b>                           |                 |
| Se sim, especifique a deficiência:<br>_____<br>_____<br>_____   |                 |
| N.º do CID: _____   |                 |
| Nome do médico que assina do Laudo:<br>_____  |                 |
| N.º do CRM: _____   |                 |
| <b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b> |                 |
| <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)   |                 |
| <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE   |                 |
| <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE   |                 |
| <input type="checkbox"/> LEDOR  |                 |
| <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR  |                 |
| <input type="checkbox"/> PROVA EM BRAILE  |                 |
| <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)  |                 |
| <input type="checkbox"/> INTERPRETE DE LIBRAS   |                 |
| <input type="checkbox"/> OUTRA. QUAL?<br>_____<br>_____<br>_____  |                 |



**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

(Cidade): \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2024**

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

CONCURSO PÚBLICO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

CARGO:

COD:

Nome:

CPF:

Endereço:

Tipo de prova:  Prova Objetiva 1       Prova Objetiva 2       Prova Objetiva 3

Prova Física/Prova de Título

Questão da prova objetiva:

Resposta do gabarito preliminar: ( ) Item a      ( ) Item b      ( ) Item c      ( ) Item d      ( ) Item e

Resultado da Prova Física, Prova de Título, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial:

Motivo do recurso:  Mudança de gabarito: do item\_\_\_\_ para o item\_\_\_\_

Questão anulada

Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Mudança do Resultado da Prova de Título, Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Fundamentação do recurso\*:

\*Conforme este Edital: “serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados”.



**INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2024**

**ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato  
à função \_\_\_\_\_, Cód.  
\_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a  
apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da  
Lei, sendo comprovados conforme Edital 001/2024 para fins de isenção do  
pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura de ITAITUBA.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_



Recebido e conferido por \_\_\_\_\_

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

(Quando os documentos são recebidos pessoalmente)